PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1986

RELATÓRIO

PARTE I

A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A
SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL

PARTE II

O DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA
E POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO

PARTE III

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO
ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1986

VOLUME I

RELATÓRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

MINISTRO DA FAZENDA
DILSON DOMINGOS FUNARO

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
ANDREA SANDRO CALABI

SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL
CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Secretário de Programação Financeira
JOSÉ DE BARROS RIBAS NETO

Secretário de Informática
PEDRO PULLEN PARENTE

Secretário de Haveres e Riscos do Tesouro Nacional
LUIZ JORGE DE OLIVEIRA

Secretária de Controle Financeiro do Setor Público
ZÉLIA M. CARDOSO DE MELLO

Secretário de Controle e Fiscalização
DOMINGOS POUBEL DE CASTRO

Secretário de Normas e Orientação
ELOY CORAZZA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1986

VOLUME I

R E L A T Ó R I O

APRESENTAÇÃO

O presente volume é composto de três partes. A primeira contém o relatório sobre a Execução do Orçamento e a Situação da Administração Financeira Federal, conforme determina o § 2º, do artigo 29, do Decreto-Lei nº 199/67, observados os artigos 101 a 110 da Lei nº 4.320/64. A segunda parte aborda o desempenho da economia brasileira e a política econômica-financeira do governo em 1986, enquanto que a última contempla um resumo das atividades administrativas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Brasília (DF), 23 de abril de 1986.

ANDREA SANDRO CALABI
Secretário do Tesouro Nacional

ÍNDICE

Página
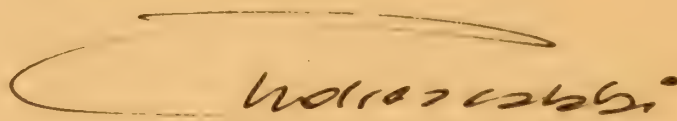
CAPÍTULO I

A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL.

1. ORÇAMENTO AUTORIZADO E REALIZADO

O orçamento para o exercício financeiro de 1986, decorreu da Lei nº 7.420, de 17.12.85, que estimou a Receita e fixou a Despesa da União em Cr$626.595.000 milhões.

As receitas e despesas originárias de fontes estranhas ao Tesouro Nacional, de entidades da administração indireta e de fundações instituídas pelo poder público (excluídas as Transferências do Tesouro) apresentaram-se na cifra de Cr$29.531.100 milhões.

A agregação dos valores apresentados resulta no montante do orçamento autorizado de Cr$656.126.100 milhões.

Em decorrência do Decreto nº 92.457, de 11.3.86, que dispôs sobre procedimentos a serem adotados pelos Órgãos da Administração Federal para aplicação do Decreto-Lei nº 2.284, de 10.3.86, resolveu a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através de sua Secretaria de Orçamento e Finanças, republicar os valores fixados incialmente pela Lei nº 7.420, a fim de adaptá-los ao novo padrão monetário instituído pelo Decreto-Lei nº 2.283, de 27.3.86.

O montante do orçamento inicialmente fixado em Cr$626.595.000 milhões à conta do Tesouro Nacional sofreu uma redução de Cz$187.978.500, resultando numa disponibilidade de Cz$438.616.500, em conseqüência da mencionada republicação a fim de alcançar a conversão disposta no Decreto nº 92.457, de 11.3.86, em seu artigo 1º:

"As dotações consignadas na Lei nº 7.420, de 17 de dezembro de 1985, serão convertidas em cruzados, mediante multiplicação dos valores em cruzeiros pelo fator de conversão igual a 0,0007".

Como reflexo, os valores orçamentários serão apresentados, doravante, na nova expressão monetária, ou seja, em cruzados.

A citada Lei (7.420) autorizou o Poder Executivo, segundo o artigo 5º, inciso III a abrir créditos suplementares

mediante utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 25% do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) reforçar dotações, preferencialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a Reserva de Contigência e;

b) atender a insuficiência nas dotações orçamentárias utilizando, como fonte de recursos, as disponibilidades referidas no item III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Ficou ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar as transferências a estados, Distrito Federal, territórios e municípios tendo como fonte a definida no § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, independentemente da abertura de créditos, nos casos em que a Lei determina a entrega, de forma automática, desses recursos decorrentes do efetivo excesso de arrecadação.

Ficaram também autorizadas as aberturas de créditos, através do Poder Executivo, como observância da destinação específica e dos limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício, a conta de:

a) receitas, vinculadas do Tesouro Nacional, inclusive os recursos classificados como "Recursos Diretamente Arrecadados", (fonte 50) mediante o uso do excesso efetivo; e

b) operações de crédito contratadas por órgãos da Administração Direta utilizando como fonte compensatória, recursos decorrentes de diferenças monetárias.

Ficou ainda autorizado o Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de Cz$48.057.100.000 através do Decreto-Lei nº 2.289, de 9.9.86, tendo como fonte de recursos a utilização do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, de conformidade com o artigo 43, §§ 3º e 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1986

Cz$1.000

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	%
I - RECEITA	438.616.500	562.828.691	128,32
Receitas Correntes	290.930.500	380.134.765	130,67
Receitas de Capital	147.686.000	182.693.926	123,71
II - DESPESA	438.616.500	548.108.711	124,97
Despesas Correntes	297.052.731	363.373.391	122,33
Despesas de Capital	122.439.300	184.735.320	150,88
Reserva de Contigência*	19.124.469		
III - SUPERAVIT		14.719.980	

(*) A realização é distribuída em despesas correntes e de capital.

1.1 Créditos Suplementares Abertos

Sob a autorização contida na Lei do Orçamento para 1986 (nº 7.420, de 17.12.85) pôde o Poder Executivo abrir créditos suplementares para execução do programa orçamentário do exercício.

Para tanto lançou mão das fontes de recursos aprovadas pela Lei de Meios (nº 7.420, de 17.12.85) quais sejam:

- Anulação parcial ou total de dotações e suplementações orçamentárias;
- Utilização da Reserva de Contigência;

- Efetivo excesso de arrecadação;
- Operações de crédito (externas e internas);
- Suplementação automática, nas classificações de "Recursos Diretamente Arrecadados".

Foi também utilizada a autorização delegada ao Poder Executivo através do Decreto-Lei nº 2.389, de . .86, para abertura de créditos suplementares até o limite de Cz$48.057.100.000.

Com o reflexo das mutações havidas no transcurso do exercício, o saldo dos recursos autorizados para execução orçamentária se expressou da seguinte forma:

Lei nº 7.420/85 (ajustada à conversão disposta pelo Decreto nº 92.457, de 11.3.86)	438.616.500.000
+ Créditos Suplementares Abertos	187.860.849.235
- Créditos Anulados	69.162.030.784
+ Créditos Especiais	19.637.772.174
= Total autorizado	576.953.090.625

Do montante autorizado Cz$576.953.090.625, deduzindo-se o valor de Cz$548.108.711.199, correspondente à execução orçamentária do exercício, chega-se ao total de Cz$28.844.379.426 que equivale à disponibilidade existente no final do exercício pela não utilização total de crédito.

Essa disponibilidade não vem evidenciada nos demonstrativos em virtude da não correspondência pelo Ministério da Marinha, em seu favor, do destaque concedido pelo Ministério da Educação no valor de Cz$352.956.

1.2 Créditos Especiais Abertos

Foram autorizados créditos especiais no exercício, mediante Leis específicas, sendo abertos por Decretos do Poder Executivo, no montante de Cz$19.637.772.174,00 em favor dos seguintes órgãos:

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de 1ª Instância

a) Lei nº 7.579, de 23.12.86
Decreto nº 93.890, de 30.12.86
Construção do Ed. sede da Justiça
Federal do Maranhão 3.800.000

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Presidência da República

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.278, de 23.9.86
PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO 500.000.000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - PR

Encargos Gerais da União

a) Lei nº 2.315, de 23.12.86
Decreto nº 93.877, de 23.12.86
Encargos decorrentes da Aplicação
do Decreto-Lei nº 2.310/86 5.000.000.000

RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - PR

a) Lei nº 7.502, de 2.7.86
Decreto nº 92.990, de 25.7.86
PROGRAMA NACIONAL DO LEITE 1.500.000.000

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS,
DF E MUNICÍPIOS

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86 Decreto nº 93.427, de 16.10.86 Prevenção e Controle de Erosão - GDF - Recursos da Secretaria de Planejamento - PR	40.000.000	6.540.000.000

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

a) Lei nº 7.550, de 11.12.86 Decreto nº 93.805, de 18.12.86 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.050.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86 Decreto nº 93.454, de 24.10.86 Atividade a Cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Exploração Rural		170.000.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86 Decreto nº 93.426, de 10.10.86 Amortização e Encargos de Financiamento	27.823.000	
Cobertura do Deficit operacional da Empresa Bras. de Correios e Telégrafos	758.800.000	786.623.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) Lei nº 7.507, de 3.7.86
Decreto nº 93.060, de 1.8.86

Projeto a cargo das universidades de Minas Gerais e Rio Grande do Sul	40.777.106	
b) Lei nº 2.289, de 9.9.86 Decreto nº 93.426, de 16.10.86 Projeto a cargo das universidades de Minas Gerais e Rio G. do Sul	40.500.000	
c) Lei nº 2.289, de 9.9.86 Decreto nº 93.492, de 4.11.86 Projeto a cargo das universidades de Minas Gerais e Rio G. do Sul	100.000.000	
d) Lei nº 7.572, de 23.12.86 Decreto nº 93.889, de 30.12.86 Projeto a cargo das universidades de Minas Gerais e Rio G. do Sul	7.374.020	
Decreto nº 93.808, de 18.12.86	(40.500.000)	
e) Lei nº 7.555, de 18.12.86 Decreto nº 93.888, de 30.12.86 Projeto a cargo das universidades de Minas Gerais e Rio G. do Sul	10.000.000	158.151.126

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

a) Lei nº 7.529, de 26.8.86 Decreto nº 93.340, de 7.10.86 Contribuição ao Fundo Especial dos Direitos da Mulher	27.548.000	
b) Lei nº 7.523, de 17.10.86 Decreto nº 93.342, de 7.10.86 Defesa do interesse da União em juízo	2.199.348	
c) Lei nº 7.520, de 15.7.86 Decreto nº 93.697, de 10.12.86 Organização, instalação e funcionamento da Proc. Regional do Trabalho 15ª Região	4.224.200	33.971.548

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.382, de 10.10.86
Participação da União no Capital das Empresas Nucleares 1.660.800.000

b) Lei nº 2.289, de 17.12.86
Decreto nº 93.755, de 17.12.86
Atividades a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear 3.866.900

c) Lei nº 7.506, de 3.7.86
Decreto nº 93.338, de 7.10.86
Participação da União no Capital das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. 3.442.500.000

d) Lei nº 7.506, de 7.7.86
Decreto nº 93.802, de 18.12.86
Participação da União no capital das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. 3.725.000.000 8.832.166.900

MINISTÉRIO DO TRABALHO

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.526, de 10.10.86
Construção, aquisição e reaparelhamento da Unidade Regional do Trabalho 50.000.000

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.383, de 10.10.86
Cobertura de Deficit Operacional da RFFSA 159.100.000

b) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.384, de 10.10.86
Cobertura de Deficit Operacional da RFFSA 568.725.000

c) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.405, de 10.10.86
Atividades a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos 884.182.000

d) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.500, de 4.11.86
Projeto a cargo da RFFSA 229.800.000

e) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.506, de 4.11.86
Cobertura de Deficit Operacional da RFFSA e Docas S.P. 650.030.000 2.491.837.000

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.455, de 24.10.86
Amortização e Encargos de financiamento 33.117.200

b) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.494, de 4.11.86
Atividades a cargo do Deptº Nacional de Obras de Saneamento 36.905.400

c) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.527, de 5.11.86
Administração Financeira e Contabilidade 150.000 70.172.600

19.637.772.174

1.3 - Créditos Especiais Autorizados no Último Quadrimestre de 1986

São passíveis de reabertura no exercício de 1987 os créditos especiais autorizados e abertos no último quadrimestre de 1986 e considerados disponíveis em 31.12.86, nos seguintes órgãos beneficiados.

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal 1ª Instância

a) Lei nº 7.579, de 23.12.86
Decreto nº 93.890, de 30.12.86

Crédito Autorizado	3.800.000	
Despesa realizada		3.800.000

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

a) Lei nº 2.315, de 23.12.86
Decreto nº 93.877, de 23.12.86

Crédito Autorizado	5.000.000.000	
Despesa realizada	54.850.900	4.945.149.100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) Lei nº 7.507, de 3.7.86
Decreto nº 93.060, de 1.8.86

Crédito Autorizado	40.777.106	
Despesa realizada	14.695.010	26.082.096

b) Lei nº 7.572, de 23.12.86
Decreto nº 93.889, de 30.12.86

Crédito Autorizado	7.374.020	
Despesa Realizada		7.374.020

c) Lei nº 7.555, de 18.12.86
Decreto nº 93.888, de 30.12.86

Crédito Autorizado	10.000.000	
Despesa Realizada		10.000.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

a) Lei nº 7.520, de 15.7.86
Decreto nº 93.697,

Crédito Autorizado	4.224.200	
Despesa Realizada	19.565	4.204.635

b) Lei nº 7.523, de 17.10.86
Decreto nº 93.342, de

Crédito Autorizado	2.199.348	
Despesa Realizada	1.441.152	758.196

MINISTÉRIO DO TRABALHO

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.526, de 10.10.86

Crédito Autorizado	50.000.000	
Despesa Realizada	49.802.842	197.158.000

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

a) Lei nº 2.289, de 9.9.86
Decreto nº 93.527, de 5.11.86

Crédito Autorizado	150.000	
Despesa Realizada	115.745	34.255
		4.997.599.460

2. O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A análise do Balanço Orçamentário, a seguir, será apresentada segundo o enfoque do detalhamento da execução orçamentária, em seus aspectos de receita e de despesa, previstas e realizadas, bem como da evolução dos seus principais componentes.

2.1 A Execução da Receita Orçamentária

A receita orçamentária no exercício de 1986 atingiu a soma de Cz$562.828,7 milhões, representando um acréscimo nominal de 317,35% sobre a arrecadação do ano anterior. Em termos reais, considerando-se a inflação média do período, medida pelo índice da inflação oficial, de 128,75%, registrou-se um crescimento da ordem de 82,45%.

A arrecadação total foi superior à previsão da receita em 28,31%.

Os principais fatores que determinaram o bom desempenho das receitas foram:

a) crescimento do produto interno brasileiro;

b) a extensão, a partir de setembro/86, da arrecadação do IRPJ em bases semestrais — empresas com apuração de lucro real superior a 40.000 ORTNs em 1985, ou a 20.000 OTNs no primeiro semestre de 1986;

c) crescimento das vendas;

d) aumento do nível de importações;

e) aumento nos lucros das empresas.

A receita orçamentária, conforme o disposto no artigo 11 da Lei nº 4.320/64, modificada pelo Decreto-Lei nº 1.939/82, classifica-se em dois grandes grupos: receitas correntes e receitas de capital.

As receitas correntes participaram com 67,54% do total do ingresso orçamentário, cabendo o restante, 32,46%, às receitas de capital.

Com respeito à execução orçamentária, as receitas correntes realizadas ultrapassaram em 30,66% a previsão, e as receitas de capital em 27,7%.

Em termos reais, as receitas correntes cresceram no ano de 1986 à taxa de 25,32%.

As receitas de capital apresentaram excepcional crescimento, em termos reais, de 3.450% sobre o montante verificado em 1985. Este comportamento é explicado pela transferência, do Orçamento Monetário para o Orçamento Fiscal da União, de algumas contas de caráter fiscal, tais como, encargos da dívida pública mobiliária interna, Estoques Reguladores, Aquisição do Governo Federal (AGF), conta-trigo, etc. Com a unificação orçamentária, aquelas despesas antes cobertas com recursos do Orçamento Monetário passaram a ser financiadas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União, acarretando vultoso aumento da fonte de recursos "Operações de Crédito - Títulos Públicos".

O quadro a seguir mostra os principais indicadores da Receita Orçamentária:

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
1986

RECEITAS	REALIZAÇÃO *	VARIAÇÃO REAL 1986/1985	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL
Receitas Correntes	130,66%	25,32%	67,54%
Receitas de Capital	123,70%	3.450,06%	32,46%
Receita Orçamentária	128,31%	82,45%	100,00%

Fonte: Balanço Geral da União de 1984 e 1985.
(*) Receita realizada, líquida, de restituições, dividida pela Receita Prevista.

2.1.1 O desempenho da Receita Tributária

A receita tributária, principal fonte de recursos do Tesouro, alcançou em 1986 a marca de Cz$292.330,5 milhões, com crescimento real de 18,08% em relação ao ano anterior.

Como a de maior importância no orçamento, a receita tributária representou 51,93% do total arrecadado e 76,90% das receitas correntes.

O item mais relevante da receita tributária foi o ingresso derivado de impostos, cuja arrecadação em 1986 montou Cz$288.878,7 milhões representando 98,82% do total, cabendo o restante, 1,18%, às taxas.

2.1.1.1 Impostos

O conjunto dos impostos apresentou em 1986 um crescimento real de 19,59% em relação a 1985, superando, desta maneira, a previsão orçamentária em 38,46%.

Uma análise sucinta dos principais impostos é apresentada a seguir.

2.1.1.1.1 Imposto sobre a Renda

A arrecadação líquida do Imposto de Renda alcançou Cz$149.043,6 milhões no período de janeiro a dezembro/86, respondendo por 26,48% do total.

A composição do IR ocorreu de ocordo com o quadro abaixo:

IMPOSTO DE RENDA - ARRECADAÇÃO, COMPOSIÇÃO E VARIAÇÕES
Janeiro a Dezembro/86

Valores em Cz$1.000,00

RECEITA	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO		VARIAÇÃO REAL
	1986	1986	1985	
Pessoas Físicas	5.895.097	3,96	4,10	10,96
Pessoas Jurídicas	43.773.424	29,37	21,10	55,67
Retido na Fonte	99.375.067	66,67	74,80	- 0,28
TOTAL	149.043.588	100,00	100,00	11,99

Fonte: Balanço Geral da União

Esse total representou excesso de 26,12% sobre a previsão, e crescimento real de 11,99%.

O Imposto de Renda sobre pessoas físicas obteve crescimento real de 10,96%, com participação de 3,96% sobre o total do IR arrecadado.

Pela Lei nº 7.450/85, mudou-se a sistemática de cobrança do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, estabelecendo-se o regime da semestralidade para as empresas com lucro igual ou superior a 40.000 ORTNs em 1985.

Ao reduzir a defasagem entre o fato gerador do imposto e o seu efetivo pagamento, essa nova modalidade, além de atenuar a erosão inflacionária, implicou arrecadação extra da ordem de cinco bilhões de cruzados mensais, a partir de setembro. Com isto, o total líquido arrecadado do IRPJ alcançou o valor de Cz$43.773,4 milhões.

Além desses fatores, o resultado da arrecadação do IRPJ refletiu o bom desempenho da economia durante o primeiro semestre/86, período que serviu de base para apuração do lucro e do imposto, que participou com 29,37% no total arrecadado do IR, e obteve crescimento real de 55,67%.

No ano de 1986, passou a vigorar o sistema de tributação em bases correntes para o Imposto de Renda retido na Fonte, pessoas físicas, de forma a haver coincidência entre o imposto retido e o imposto devido, calculado na declaração anual. Para isto, ocorreram modificações tanto na tabela do imposto retido como na declaração anual.

No que tange aos rendimentos de capital, estabeleceu-se taxação exclusivamente na fonte dos ganhos de capital das empresas.

O efeito dessas medidas, aliado aos resultados da economia, provocou o seguinte impacto sobre retenções do imposto de renda:

a) Rendimentos do Trabalho: apesar do aumento da massa salarial, em decorrência do crescimento econômico, o que contribuiu para amenizar o impacto negativo do pacote fiscal

de 1985, a referida rubrica apresentou uma queda, em termos reais, de 16,41% no ano;

b) Rendimentos de Capital: a queda de 5,31%, nesta categoria, pode ser explicada pela isenção das aplicações de curto prazo, lastreadas em Letras do Banco Central, e pela fuga das aplicações, após a decretação do Plano Cruzado.

Em novembro e dezembro houve forte elevação das taxas de juros e do volume de aplicações, mas a mudança da incidência do tributo, da fase de emissão para a de resgate, postergou os efeitos benéficos na arrecadação de dezembro para os meses posteriores;

c) Remessa para o Exterior: houve crescimento de 1,71% ao longo do exercício.

Assim, o IR na fonte, embora tenha participado com 66,67% sobre o total do IR arrecadado, obteve queda de -0,28% em termos reais, comparando-se com 1985.

2.1.1.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados

A arrecadação líquida do IPI alcançou Cz$75.591,7 milhões no período acumulado de janeiro a dezembro de 1986, participando com 13,43% no total das receitas orçamentárias.

O crescimento real de 37,83% do total arrecadado no ano e a realização de 79% acima do total previsto foram devidos ao grande crescimento da produção industrial.

A arrecadação do IPI-fumo cresceu 17,05% em termos reais, refletindo aumento nas vendas, associado ao efeito positivo em virtude da mudança de preferência do consumidor por cigarros mais caros.

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ARRECADAÇÃO, COMPOSIÇÃO E VARIAÇÕES
janeiro a dezembro/86

Valores em Cz$1.000,00

RECEITA	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %		VARIAÇÃO
	1986	1986	1985	REAL %
IPI - Fumo	18.697.429	24,73	29,13	17,05
IPI - Outros	56.894.241	75,27	70,87	46.38
TOTAL	75.591.670	100,00	100,00	37,83

Fonte: Balanço Geral da União.

2.1.1.1.3 Imposto sobre Operações Financeiras

A arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras totalizou Cz$23.346,9 milhões em 1986, com crescimento real de 42,39% em relação ao ano anterior.

A arrecadação do IOF participou com 4,14% sobre o total da receita orçamentária, ultrapassando em 82,25% sua previsão.

A considerável evolução desse tributo deveu-se ao expressivo incremento das transações financeiras-empréstimos, crediários, etc.

2.1.1.1.4 Impostos sobre Comércio Exterior

Os tributos sobre o Comércio Exterior apresentaram queda, em termos reais, de 2,11% em 1986, totalizando Cz$18.246,1 milhões e superando a previsão em apenas 6,56%.

A principal causa desse inexpressivo crescimento foi a queda de 77,26%, em termos reais, do Imposto sobre Exportação, que foi prejudicado pelo baixo volume de produtos exportados e pela compensação dos Avisos de Garantia na exportação do café dado pelo IBC, que absorveu a quase totalidade do imposto referente a essa "commodity". A arrecadação do IE representou apenas 21,91% de sua previsão.

Apesar disso, a queda foi atenuada pela arrecadação do Imposto de Importação, que obteve crescimento real de 40,51%, relativamente ao ano anterior, em virtude do crescimento da produção industrial, que exigiu aumentos no volume de produtos importados tributáveis. O Imposto sobre Importação participou com 91,59% no total do Imposto sobre Comércio Exterior e sua realização superou em 65,10% o valor previsto.

TRIBUTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR - ARRECADAÇÃO, COMPOSIÇÃO E VARIAÇÕES

janeiro a dezembro/86

Valores em Cz$1.000,00

RECEITA	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %		VARIAÇÃO REAL %
	1986	1986	1985	
Imp. Importação	16.712.037	91,59	63,81	40,51
Imp. Exportação	1.534,078	8,41	36,19	-77,26
TOTAL	18.246.115	100,00	100,00	-2,11

Fonte: Balanço Geral da União.

2.1.1.1.5 Imposto Sobre Serviço de Comunicação

Com receita líquida de Cz$5.005,3 milhões, este imposto participou com 0,88% sobre o total das receitas arrecadadas, superando a previsão em 30% e obtendo crescimento real de 43,54%.

2.1.1.1.6 Imposto Único Sobre Energia Elétrica

A arrecadação líquida do IUEE foi de Cz$7.860,4 milhões, representando 1,39% do total arrecadado.

A arrecadação do IUEE superou em 47,78% sua previsão, com crescimento real de 23,03%.

Este desempenho reflete o aumento no consumo de energia elétrica, tanto das empresas quanto da população, em virtude do crescimento econômico de 1986.

2.1.1.1.7 Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis.

O crescimento do PIB e o conseqüente aquecimento da demanda e do comércio provocaram maior consumo de combustíveis. Com isto, a arrecadação do IULCLG apresentou Cz$3.144,6 milhões, com 0,55% de arrecadação acima do valor previsto para esse imposto.

O pequeno crescimento de 2,52%, em termos reais, foi devido ao não-reajustamento da base de cálculo do tributo.

2.1.1.1.8 Imposto Único Sobre Minerais

Com receita de Cz$3.227,5 milhões, a arrecadação do IUM superou sua previsão em 54,8%, apresentando crescimento real de 14,92%, em virtude do desempenho da economia, que se multiplicou por vários setores, aumentando a base do imposto.

2.1.1.2 Taxas

As taxas, cuja arrecadação em 1986 alcançou Cz$3.451,8 milhões, sofreram decréscimo real de 42,56% em relação a 1985.

As taxas são compostas por dois grandes grupos: taxas pelo exercício do poder de polícia e taxas pela prestação de serviços. Estas últimas representaram 88,42% de toda a receita de taxas realizadas, em 1986.

Porém, as taxas sobre prestação de serviço obtiveram queda real de 46,97%.

2.1.2 O Desempenho da Receita de Contribuições

Responsável, isoladamente, por 10,06%da receita orçamentária e 14,90% das receitas correntes, esta importante fonte de recursos fiscais atingiu a soma de Cz$56.657,1 milhões, com crescimento real de 13,06%.

A receita de contribuições é composta por dois grandes grupos: receita de contribuições sociais e receita de contribuições econômicas. A primeira foi responsável por 64,31% do total

desta rubrica em 1986, cabendo o restante, 35,69%, à receita de contribuições econômicas.

As receitas de natureza econômica apresentaram crescimento real de 30,63%, enquanto as sociais, 5,21%.

Dentro das contribuições sociais destacam-se o FINSOCIAL, o salário-educação e a Cota de Previdência com 68,81%, 22,44%, 7,43% do total, respectivamente.

No rol das contribuições econômicas, as mais significativas em 1986 foram, em ordem decrescente, Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN, Contribuição ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Nordeste - PROTERRA, e a Contribuição sobre Consumo de Açúcar e Adicional, com 39,18%, 26,12% e 18,78% do total, respectivamente.

2.1.3 Receita Orçamentária por Região

A distribuição percentual da receita orçamentária, por região, nos exercícios de 1985 e 1986, foi a seguinte:

REGIÃO	1985	1986
NORTE	1,51%	1,21%
NORDESTE	5,48%	4,21%
SUL	8,22%	8,36%
CENTRO-OESTE	13,97%	38,32%
SUDESTE	70,82%	47,90%
	100,00%	100,00%

Observa-se que a região Centro-Oeste, embora seja dotada de base econômica das mais modestas, apresenta uma das mais elevadas participações na arrecadação da receita orçamentária.

Essa anomalia se explica pelo fato de que algumas receitas orçamentárias, embora geradas em outras unidades da Federação, são identificadas contabilmente como se fossem produzidas no âmbito do Distrito Federal. A arrecadação do DF participa com 37,40% do total arrecadado no País.

À parte o Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul compõem o elenco das unidades da Federação com maior representatividade na receita orçamentária, participando deste total com 28,29%, 15,10% e 4,87% respectivamente.

2.1.4 O Desempenho do Imposto Territorial Rural

O Imposto Territorial Rural, da competência federal, tem sua arrecadação realizada pelo INCRA, com posterior distribuição às prefeituras municipais.

O montante da receita desse imposto alcançou Cz$381,7 milhões em 1986, superior em 22,3% em termos reais, à receita observada em 1985. O anexo nº 2 apresenta a arrecadação do referido imposto, por unidade da federação, durante o exercício em análise.

2.1.5 - FINSOCIAL

O quadro abaixo apresenta o demonstrativo da movimentação de recursos do Programa Finsocial, administrado pelo BNDES, do exercício de 1986.

PROGRAMA FINSOCIAL

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

Dados provisórios em Cz$ mil

DISCRIMINAÇÃO		VALORES
Disponível em 31.12.85		265.544
Entradas em 1986		829.285
- Resto a pagar do orçamento de 1985	647.885	
- Transferência do exercício ..	142.200	
- PNRA - Assentamento de Trabalhadores Rurais	39.200	
Aplicações em 1986		585.337
Disponível em 31.12.86		509.492

Fonte: BNDES.

2.2 A Execução da Despesa Orçamentária

A Despesa Realizada atingiu a cifra de Cz$548.108.711.199, o que representa 95% dos créditos autorizados.

Dessa forma restaram Cz$28.844.026.468 de créditos não utilizados em 1986.

Na realização da despesa, destacaram-se os seguintes aspectos:

CRÉDITOS	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO
Orçamentários e Suplementares	557.315.318.451	534.352.720.486
Especiais	19.637.772.174	13.755.990.713
SOMA	576.953.090.625	548.108.711.199

Na despesa realizada estão computados os valores oriundos de vinculação da receita a programas especiais.

Por classificação econômica a despesa observou o seguinte comportamento:

CATEGORIA ECONÔMICA	Em Cz$1.000	PARTICIPAÇÃO
Despesas Correntes	363.373.391	66,30
Despesas de Capital	184.735.320	33,70
SOMA	548.108.711	100,00

Dentro da despesa realizada no exercício está compreendida a parcela de Cz$52.941.545.639,83 relativa a inscrição de Restos a Pagar de 1986.

2.2.1 Despesa por Poder

A despesa realizada guardou a seguinte proporção na participação por Poderes da República:

PODERES	Em Cz$1.000	PARTICIPAÇÃO %
Legislativo Judiciário Executivo	4.068.047 5.781.629 538.259.035	0,75 1,05 98,20
SOMA	548.108.711	100,00

A participação do Poder Executivo, entretanto, não pode ser interpretada de acordo com sua contribuição numérica, por não se tratar de dispêndio em seu proveito próprio. Considerando sua atribuição de gestor de programas especiais cujo favorecido é a própria União, a representação no grupo assume proporção superestimada.

A participação do Executivo na distribuição da despesa por Poder se constitui das parcelas:

PODERES	Em Cz$1.000	PARTICIPAÇÃO %
Legislativo	4.068.047	0,75
Judiciário	5.781.629	1,05
Executivo	538.259.035	98,20
. Executivo propriamente dito	193.631.674	35,32
. Encargos Gerais da União	33.411.167	6,10
. Transferências a Estados, DF e Municípios	98.105.275	17,90
. Encargos Financeiros da União	183.186.068	33,42
. Encargos Previdenciários da União	29.924.851	5,46
SOMA	548.108.711	100,00

Pelos valores apresentados, conclui-se que a participação efetiva do Poder Executivo no exercício foi de 35,32% contra 49,42% em 1985.

Em confronto com o total da despesa realizada, o percentual da parcela utilizada pelo Poder Executivo sofreu decréscimos decorrentes da inclusão, no exercício de 1986, do orçamento monetário.

2.2.2 Despesa por Categoria Econômica

Na classificação por categoria econômica, a despesa apresenta a seguinte constituição:

CATEGORIA ECONÔMICA	Cz$1.000	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	363.373.391	66,30
DESPESAS DE CAPITAL	184.735.320	33,70
SOMA	548.108.711	100,00

A parcela de Cz$363.373.391 que constitui as "Despesas Correntes" é composta do seguinte desdobramento, em Cz$1.000:

Despesas de Custeio	58.957.924
Transferências Correntes	304.415.467
Soma	363.373.391

As Despesas de Custeio, por outro lado, são formadas pelos valores:

	Cz$1.000
Pessoal	34.903.125
Material de Consumo	8.098.757
Serviços de Terceiros e Encargos	15.573.984
Diversas Despesas de Custeio	382.058
Soma	58.957.924

As "Despesas de Capital" são constituídas dos títulos:

	Cz$1.000
Investimentos	44.556.941
Inversões Financeiras	75.299.508
Transferências de Capital	64.878.871
Soma	184.735.320

As Transferências Correntes se apresentam com os títulos, em Cz$1.000:

Transferências Intragovernamentais	80.677.979
Transferências Intergovernamentais	98.292.144
Transferências a Inst. Privadas	5.512.227
Transferências ao Exterior	829.678
Transferências a Pessoal	29.752.629
Encargos da Dívida Interna	68.268.144
Encargos da Dívida Externa	17.358.834
Contribuição ao PASEP	3.663.470
Diversas Transferências Correntes	60.362
Soma	304.415.467

As Despesas de Capital compreendem os seguintes desdobramentos:

	Cz$1.000	
Investimentos		
Obras e Instalações	2.639.652	
Equipamentos e Material Permanente	6.217.294	
Investimentos em Regime de Execução Especial	24.490.969	
Constituição ou Aumento de Capital	11.193.178	
Diversos Investimentos	15.848	44.556.941
Inversões Financeiras		
Aquisição de Imóveis	9.134	
Aquisição de Bens para Revenda	61.407.623	
Aquisição de Título Capital Integralizado	10.484	
Constituição ou Aumento de Capital em Emp. de Com. e Financiamento	13.521.108	
Concessão de Empréstimos	283.729	
Depósitos Compulsórios	27.041	
Diversas Inversões Financeiras	40.388	75.299.507

Transferências de Capital

Transferências Intragovernamentais	35.269.804	
Transferências Intergovernamentais	7.406.732	
Transferências a Instituições Privadas .	69.765	
Transferências ao Exterior	10	
Amortização da Dívida Interna	1.168.555	
Amortização da Dívida Externa	20.964.006	64.878.872

2.2.3 Despesa por Função

Sob o detalhamento de função a despesa executada no exercício é integrada pelos valores:

	Cz$1.000	%
Legislativa	3.685.816	0,68
Judiciária	5.288.495	0,97
Administração e Planejamento	163.331.449	29,78
Agricultura	38.988.909	7,11
Comunicações	3.280.210	0,60
Defesa Nacional e Seg. Pública	35.700.813	6,51
Desenvolvimento Regional	75.778.362	13,82
Educação e Cultura	57.561.927	10,50
Energia e Recursos Minerais	21.515.949	3,93
Habitação e Urbanismo	5.244.552	0,96
Indústria, Comércio e Serviços	19.196.300	3,51
Relações Exteriores	3.464.443	0,64
Saúde e Saneamento	15.757.099	2,88
Trabalho	2.443.469	0,45
Assistência e Previdência	44.588.247	8,13
Transporte	52.282.671	9,53
Soma	(548.108.711)	100,00

Destaca-se entre as parcelas da composição o acentuado crescimento verificado na função de Administração e Planejamento, que participa com o elevado percentual de 29,78% no grupo, contra 15,33% do ano anterior, o que corresponde a um acréscimo percentual de 14,45% na função, decorrente da incorporação do orçamento monetário.

2.2.4 Despesa por Entidade Administrativa

Da execução da despesa orçamentária no exercício de 1986 os beneficiários com os recursos dispendidos estiveram distribuídos da seguinte forma:

		Cz$1.000
1. Administração Federal		513.456.630
1.1 Administração Direta		
1.1.1 Unidades Orçamentárias, Gestoras e Administrativas	374.090.397	
1.1.2 Fundos Especiais Autônomos	231.450	374.321.847
1.2 Administração Indireta		
1.2.1 Autarquias	78.573.466	
1.2.2 Empresas Públicas	11.713.507	
1.2.3 Sociedades de Economia Mista	32.788.357	
1.2.4 Fundações	16.059.453	139.134.783
1.3 Estados		22.762.610
1.4 Municípios		5.432.051
1.5 Distrito Federal		4.520.939
1.6 Instituições Privadas		1.936.081
1.7 Exterior		16.184
TOTAL DA DESPESA		548.124.495

2.3 Poupança do Setor Público

A poupança do setor público se apresenta constituída pelos seguintes valores:

	Cz$1.000
RECEITAS CORRENTES	380.134.765
(-) DESPESAS CORRENTES	363.373.391
Saldo em Conta Corrente	16.761.374
(+) RECEITAS DE CAPITAL	182.693.926
Recursos para Formação de Capital	199.455.300
(-) DESPESAS DE CAPITAL	184.735.320
Superavit Orçamentário	14.719.980

3. O BALANÇO FINANCEIRO

O movimento das operações de receita e despesa do Tesouro Nacional, no exercício de 1986, é dado a seguir:

Cz$1.000

CONTAS	RECEITA	DESPESA
Orçamentária	1.589.259.050	1.497.626.257
Extra-orçamentária	1.619.709.749	1.976.911.214
Interligação-Sistemas Contábeis	665.112.399	299.564.833
Parcelas Conversão DL 2283/86	7	-
Repasse concedido (M. Marinha)	-	352
	3.874.081.205	3.774.102.656
Saldo de 1985	109.481.848	-
Saldo p/ 1987	-	209.460.397
TOTAL	3.983.563.053	3.983.563.053

Fonte: Balanço Geral da União.

3.1 Operações Orçamentárias

Este agrupamento tem sua composição fundamentada nas seguintes importantes contas:

Cz$1.000

CONTAS	RECEITA	DESPESA
Receita Orçamentária	562.828.690	
Despesa Orçamentária da União		548.108.711
Operações de Entidades Federais	991.472.400	928.722.102
Fundos Especiais Autônomos	34.957.959	20.795.443
TOTAL	1.589.259.049	1.497.626.256

Fonte: Balanço Geral da União.

3.2 Operações Extra-orçamentárias

Compõem este conjunto as receitas e despesas extra-orçamentárias, cujos títulos mais representativos são dados a seguir:

Cz$1.000

TÍTULOS	RECEITA	DESPESA
Ingresso/Dispêndio Extra-orçamentário	4.190.718	4.800.466
Agentes Financeiros	1.474.521.379	1.869.371.075
Entidades Federais	12.100	556.344
Estados, Distrito Federal e Municípios	834	42.089
Outras Entidades	17.591.801	20.475.229
Outras Contas	123.392.914	81.666.010
TOTAL	1.619.709.746	1.976.911.213

Fontes: Balanço Geral da União.

O Título "Outras Contas" apresentou a seguinte composição:

OUTRAS CONTAS

Cz$1.000

TÍTULOS	RECEITA	DESPESA
Diversos Responsáveis	717.030	732.510
Despesas e Regularizar	1.296.268	1.296.268
Restos a Pagar	53.509.993	9.874.192
Serviço de Dívidas a pagar	21.722	166
Depósitos de Diversas Origens	20.367.101	19.402.979
Consignações	6.495.063	6.490.032
Encargos Sociais	1.368.677	1.360.302
Valores em Trânsito	503.210	482.979
Restituição de Receita	30.238.773	33.157.881
Convênios a Cumprir	9.638	3.317
Recurso Diferido	8.865.361	8.865.361
Depósito Indireto	78	23
TOTAL	123.392.914	81.666.010

Fontes: Balanço Geral da União.

3.3 Interligação - Sistemas Contábeis

Este título, entrelaçador das operações financeiras que tenham repercutido no Sistema Patrimonial, apresenta na Receita a importância de Cz$665.112.399 mil e na despesa o valor de Cz$209.460.397 mil.

3.4 Saldo do Exercício Anterior (1985)

O Saldo do exercício anterior, no montante de Cz$109.481.848 mil refletia as disponibilidades do Tesouro Nacional em poder dos seguintes agentes consignatários:

		Cz$1.000
<u>Disponível</u>		
Bancos-C/Movimento	2.773.669	
Rede Bancária-Arrecadação	3.429.846	
Banco do Brasil - Recolhimento	15.175.062	
Banco do Brasil - Transf. Recolhimento.	23.656.982	
Entidades Federais	57.004.959	
Fundos Especiais Autônomos	3.465.085	105.505.603
<u>Vinculado</u>		
Bancos-Convênios	16.483	
Bancos-Programas Especiais	3.925.552	
Bancos-Serviço da Dívida Externa	24.448	
Bancos-Depósitos e Cauções	8.248	
Bancos-Depósitos Judiciais	2	
Suprimento de Fundos	1.511	3.976.244
Total		109.481.847

3.5 Saldo para o Exercício Seguinte (1987)

Os valores representativos de disponibilidades do Tesouro Nacional assim se expressavam em 31 de dezembro de 1986:

Cz$1.000

Disponível

Caixa	1.391	
Bancos-C/Movimento	7.398.210	
Rede Bancária-Arrecadação	4.128.236	
Banco do Brasil - Recolhimento	29.489.632	
Banco do Brasil - Transferência de Recolhimento	16.252.664	
Entidades Federais	119.064.559	
Fundos Especiais Autônomos	17.623.731	193.958.423

Vinculado

Bancos-Convênios	60.137	
Bancos-Programas Especiais	15.133.196	
Bancos-Serviço da Dívida Externa	46.003	
Bancos-Depósitos e Cauções	261.753	
Bancos-Depósitos Judiciais	2	
Suprimento de Fundos	883	15.501.974
Total		209.460.397

3.6 Dívida Flutuante

As Letras do Tesouro Nacional - LTN e Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, emitidas com objetivo de captar recursos para cobrir deficits de caixa, mostraram o seguinte desempenho no exercício de 1986:

Saldo do exercício de 1985	42.800.000
Movimento Credor em 1986	608.719.101
	651.519.101
Movimento Devedor em 1986	561.897.299
Saldo para 1986	89.621.802

4. O BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, na gestão do exercício de 1986, está estruturado consoante o conjunto a seguir:

Cz$1.000

TÍTULOS	ATIVO	PASSIVO
Financeiro	1.351.225.780	445.170.486
Permanente	20.720.879	751.305.915
Créditos	4.540.502	-
Valores	169.427.359	-
Diversos	3.461.097.051	3.188.023.315
	5.007.011.571	4.384.499.716
Saldo Patrimonial (resultado positivo)		622.511.855
TOTAL	5.007.011.571	5.007.011.571

4.1 Financeiro

Os componentes que formam o elenco financeiro são:

Cz$1.000

TÍTULOS	ATIVO	PASSIVO
Disponível	193.958.423	
Vinculado	15.501.974	
Realizável	1.141.765.383	
Exigibilidade		445.170.402
Pendente-Credores		84
TOTAL	1.351.225.780	445.170.486

O conjunto Disponível que mostra os recursos monetários imediatamente à disposição do Tesouro Nacional, em 31.12.86, é dado a seguir:

Cz$1.000

T Í T U L O S	V A L O R
Caixa	1.391
Bancos-Movimento	7.398.210
Rede Bancária-Arrecadação	4.128.236
Banco do Brasil - Recolhimento	29.489.632
Banco do Brasil - Transf. de Recolhimento	16.252.664
Entidades Federais	119.064.559
Fundos Especiais - Autônomos	17.623.731
T O T A L	193.958.423

O conjunto vinculado deriva de valores monetários depositados em bancos ou entregues a titulares de suprimentos de fundos. A vinculação é mais significativa junto aos estabelecimentos financeiros e corresponde a recursos ligados à satisfação de compromissos assumidos:

Cz$1.000

T Í T U L O S	V A L O R
Bancos-Convênios	60.137
Bancos-Programas Especiais	15.133.196
Bancos-Serviço de Dívida Externa	46.003
Bancos-Depósitos e Cauções	261.753
Bancos-Depósitos Judiciais	2
Suprimento de Fundos	883
T O T A L	15.501.974

O Realizável, que completa o Ativo Financeiro, é composto das seguintes contas:

Cz$1.000

T Í T U L O S	V A L O R
Agentes Financeiros-Devedores	1.137.228.880
Entidades Federais-Devedores	562.010
Estados, Distr. Federal e Muncípios Devedores	26.378
Outras Entidades-Devedoras	3.840.641
Diversos Responsáveis	107.474
T O T A L	1.141.765.383

As quatro primeiras contas representam valores passíveis de obtenção ou recuperação pela Caixa do Tesouro, porque constituem haveres em poder daqueles titulares. A última conta, Diversos Responsáveis, corresponde a recursos aplicados por gestores cujos atos não mereceram acolhida e são passíveis de retorno aos cofres públicos.

No campo das Exigibilidades dentro do Passivo Financeiro tem-se o seguinte elenco de contas que representam o crédito de terceiros perante a União:

Cz$1.000

T Í T U L O S	V A L O R
Restos a Pagar	52.941.546
Serviço da Dívida a Pagar	45.996
Depósito de Diversas Origens	1.200.312
Consignações	16.617
Encargos Sociais	15.113
Valores em Trânsito	459.723
Restituição de Receita	3
Agentes Financeiros-Credores	390.284.253
Entidades Federais-Credoras	18
Estados, Distr.Federal, Municípios-Credores	-
Outras Entidades-Credoras	196.647
Convênios a Cumprir	10.174
T O T A L	445.170.402

Como se observou no quadro antecedente, a conta de Restos a Pagar, localizada sob o título Exigibilidades, apresenta o saldo credor, em 31.12.86, de Cz$52.941.545.639,83.

A formação desse saldo é demonstrada a seguir:

Cz$1.000

Saldo em 31.12.85	9.305.743
(+) Inscrição em 1986	53.509.994
(-) Pagamentos e Baixas em 1986	9.874.191
Saldo em 31.12.86	52.941.546

O último componente do Passivo Financeiro Pendente-Credores, está representado pelas seguintes contas:

Cz$1.000

C O N T A S	V A L O R
Operações - Lei nº 2.426/55	2
Financiamento do Algodão	1
Depósito Judicial	81
T O T A L	84

4.2 Permanente

O grande título PERMANENTE mostra, no Ativo e Passivo, a seguinte composição:

No Ativo Permanente | Cz$1.000

BENS DA UNIÃO	
Bens Imóveis	16.406.864
Bens Móveis	4.314.015
	20.720.879

No Passivo Permanente

	Cz$1.000
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Em títulos	723.350.152
Em contratos	7.308.537
	730.658.689
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
Em contratos	20.647.226
	751.305.915

4.3 Créditos

Este grande título do ATIVO engloba as seguintes contas:

	Cz$1.000
Dívida Ativa da União	3.949.941
Devedores-Parcelamento de Dívida	590.453
Responsáveis por Danos	107
	4.540.501

Pela sua expressividade dentro do título, cabe alguns comentários sobre a subconta Dívida Ativa da União, cuja movimentação de saldo é dada a seguir:

		Cz$1.000
Saldo de 1985		446.376
Inscrição em 1986		9.347.969
		9.794.345
1986		
Cobrança	875.743	
Cancelamentos	4.968.661	5.844.404
Saldo para 1987		3.949.941

A cobrança realizada em 1986 representou 196,1% do saldo transferido de 1985, contra 23,4% da efetuada em 1985 comparada ao saldo de 1984. Assim, parece superada a preocupação apontada em relatórios anteriores (páginas 205 do exercício de 1984) acerca da morosidade na cobrança desses haveres. Outrossim consideramos também significativos os percentuais nos aumentos das inscrições, em função de novos relatórios de controles por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional e nos cancelamentos em virtude de anistia fiscal determinada através de Decreto, em 1986.

O detalhamento da dívida ativa por unidade da federação está contido no Anexo nº 10.

4.4 Valores

Outro importante título do Ativo no Balanço Patrimonial é o ATIVO-VALORES. Responde ele pelos investimentos, existências e participações da União, assim especificados:

	Cz$1.000
Participação Societária	147.697.165
Jóias, Moedas e Outros Objetos	-
Títulos e Documentos Diversos	1.958
Ouro em Depósito	14.254.825
Almoxarifados	5.603.769
Participação em Fundos Rotativos	1.070.130
Outras Participações	799.512
	169.427.359

4.5 Diversos

Por último, o agrupamento DIVERSOS no Balanço Patrimonial é formado pelos seguintes títulos em que se subdividem as entidades federais:

Cz$1.000

Administração Descentralizada	Ativo	Passivo
Autarquias	2.727.756.486	2.592.667.589
Fundações	7.968.757	4.705.328
Fundos Autônomos	43.742.081	10.535.046
Empresas Públicas	681.629.727	580.115.352
	3.461.097.051	3.188.023.315

O confronto dos valores ativos e passivos revela, em favor dos primeiros, a diferença de Cz$273 bilhões, representativa do patrimônio líquido das entidades compreendidas na Administração Descentralizada.

4.6 Saldo Patrimonial

O Saldo Patrimonial, ao encerrar-se o exercício financeiro de 1986, foi de Cz$622 bilhões, assim distribuído:

Cz$1.000

Patrimônio da Administração Direta	205.622.186
Patrimônio da Administração Indireta	416.889.669
	622.511.855

4.7 Saldo Financeiro

A análise do Balanço Patrimonial nos conduz ao Saldo Financeiro da União, assim demonstrado:

SALDO FINANCEIRO
1985

Cz$ milhões

FONTES	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SALDO
Administração Direta			
Disponível	193.958.423		
Vinculado	15.501.974		
Realizável	1.141.765.383		
	1.351.225.780		
Entidades Federais	(119.064.558)		
Fundos Especiais Autônomos	(17.623.730)		
Exigibilidade		445.170.402	
Pendentes-Credores		84	
TESOURO NACIONAL	1.214.537.492	445.170.486	769.367.006
Administração Indireta			
Financeiro:			
Disponível	136.688.288		
Realizável	1.653.253.775		
Valores	172.667.549		
Outras Contas	25.508.174		
	1.988.117.786		
Realizável a Longo Prazo	376.762.103		
Passivo Financeiro		2.251.276.665	
UNIÃO FEDERAL	3.579.417.381	2.696.447.151	882.970.230

4.8 Resultado Patrimonial

Os elementos orçamentários e extra-orçamentários nos transportam ao Resultado Patrimonial, após o contraste entre as variações ativas (positivas) e as variações passivas (negativas).

Cz$1.000

Variações Ativas	5.108.199.064
Variações Passivas	4.767.790.255
Superavit Patrimonial	340.408.809

A composição desse resultado é demonstrada como segue:

4.8.1 Resultado Patrimonial - Orçamentário

As variações ativas resultantes da execução orçamentária foram as seguintes:

Variações Ativas

Receita Arrecadada	562.828.690	
Receita de Entidades Federais	991.472.400	
Receita de Fundos Especiais Autônomos	34.957.959	1.589.259.049

MAIS:

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS

Aquisição de Bens Imóveis	1.572.931	
Aquisição de Bens Móveis	2.302.719	
Aquisição de Material de Consumo ...	5.228.518	9.104.168
T O T A L		1.598.363.217

Variações Passivas

Despesa Realizada	548.108.711
Despesa de Entidades Federais	928.722.102
Despesa de Fundos Esp. Autônomos ...	20.795.443
	1.497.626.256

Esses valores, balanceados, levam ao Resultado Patrimonial da Execução Orçamentária:

	Cz$1.000
Receita Efetiva	1.598.363.217
Despesa Efetiva	1.497.626.256
Superavit Patrimonial da Gestão Orçamentária	100.736.961

4.8.2 Resultado Patrimonial Extra-orçamentário

O resultado patrimonial independente da execução orçamentária foi o seguinte:

Variações Ativas		Cz$1.000
Incorporação de Bens Imóveis		13.570.268
Incorporação de Bens Móveis		6.752.957
Aquisição de Títulos e Valores		16.636.369
Resgate de Empréstimos Tomados		5.193.295
Empréstimos concedidos		162
Inscrição da Dívida Ativa		9.347.969
Inscrição de Outros Créditos		755.163
Correção Monetária		330.029
Cancelamento de Dívidas Passivas		313.812
Variação Cambial		1.118.598
Superveniências Diversas		259.066
Ingresso Orçamentário		4.190.718
Variações Diversas:		
Administração Direta	1.054.898.659	
Administração Indireta	2.396.468.779	3.451.367.438
		3.509.835.844

Variações Passivas	
Alienação de bens Imóveis	228.642
Alienação de Bens Móveis	7.370.205
Alienação de Títulos e Valores	1.121
Empréstimos Tomados	3.006.693
Cobrança da Dívida Ativa	875.743
Cancelamento da Dívida Ativa	4.968.661
Correção Monetária	18
Baixa de Outros Créditos	292.644
Restabelecimento de Dívidas Passivas	1.077
Variação Cambial	2.733.075
Insubsistências Diversas	13.369
Dispêndio Extra-orçamentário	4.800.467
Parcela conversão Monetária - DL. nº 2.283/86	156
	24.291.871

Variações Passivas

Variações Diversas:		
Administração Direta	961.961.802	
Administração Indireta	2.283.910.426	3.245.872.228
		3.270.164.099

Em resumo, tem-se:

	Cz$1.000
Variações Ativas Independentes da Execução orçamentária	3.509.835.844
Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária	3.270.164.099
SUPERAVIT PATRIMONIAL DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	239.671.749

A conjugação dos resultados orçamentários e extra-orçamentários reflete a posição final da gestão do patrimônio — ou resultado econômico — ao encerrar-se o exercício financeiro de 1985.

	Cz$1.000
Superavit Patrimonial da Gestão Orçamentária	100.736.961
Superavit Patrimonial da Execução Extra-orçamentária	239.671.749
Superavit Patrimonial em 1985	340.408.710

Esse resultado final pode ser, alternativamente, obtido da seguinte forma:

Ativo Real Líquido em 31.12.86	622.511.855
Ativo Real Líquido em 31.12.85	282.103.145
SUPERAVIT PATRIMONIAL OBTIDO EM 1985	340.408.710

5. O BALANÇO DE COMPENSAÇÃO

O Balanço de Compensação, a partir dos Balanços-Gerais da União/1983, está sendo oferecido separadamente do Balanço Patrimonial, cujo contexto anteriormente participara.

5.1 Ativo Compensado

O Ativo Compensado envolve o conjunto de responsabilidades assumidas pela União em seu próprio nome ou em prol de terceiros, dentro destes componentes principais:

		Cz$1.000
Valores com Terceiros		
Devedores-Títulos	8.160.229	
Responsáveis por Bens da União	1.250	
Depositários FGTS não Optantes	126	8.161.605
Valores de Terceiros		
Responsáveis-Caixas	48.722	
Mercadorias Apreendidas	794.524	843.246
Valores e Obrigações		
Avales Concedidos	9.154.060	
Ações a Integralizar	-	
Garantias Diversas	792.263	
Empréstimos Externos Estados e Municípios	25.538	
Responsáveis Diversos	16.204.969	26.176.830
Emolumentos Consulares		
Selos		10.361
		35.192.042

5.2 Passivo Compensado

O Passivo Compensado do Balanço de Compensação traduz a contrapartida do conjunto de compromissos reciprocamente avençados entre a União e terceiros, dentro das correspondentes subdivisões já expostas no ativo, está assim expresso:

Contrapartida-Valores com Terceiros	8.161.605
Contrapartida-Valores de Terceiros	843.246
Contrapartida-Valores e Obrigações	26.176.830
Contrapartida-Emolumentos Consulares	10.361
Total	35.192.042

6. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da União apresentou a seguinte evolução no último qüinqüênio:

Patrimônio Líquido

Cz$ milhões

EXERCÍCIO	VALORES CORRENTES	VALORES A PREÇOS 86*	ÍNDICE
1982	5.579,7	358.593,5	100
1983	20.163,6	509.901,6	142
1984	78.735,8	621.144,8	173
1985	282.103,1	683.414,2	191
1986	622.511,8	622.511,8	174

Fontes dos dados: Balanço Geral da União

* Valores corrigidos pelo IGP/FGV (coluna 2)

Depreende-se do quadro anterior o expressivo crescimento real de 74% no período de 1982 a 1986.

7. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(Inclusões, Exclusões, Alterações).

A Secretaria do Tesouro Nacional, através da Secretaria de Controle e Fiscalização, não mediu esforços no intuito de que o Balanço Geral refletisse no seu bojo as receitas e despesas totais havidas na administração direta e indireta no exercício de 1986.

Entretanto, apesar de todo empenho envolvido para alcançar tão justo resultado, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Habitação deixaram de apresentar seus balanços junto aos respectivos órgãos de vinculação — Ministério da Fazenda e Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente — o que prejudicou tanto a publicação do anexo do 2º volume, como a incorporação contábil do ingresso e dispêndio junto aos Ministérios a que estão vinculados.

Ocorreram mutações no exercício com alteração de vínculo de entidades da administração indireta, de acordo com o objetivo a que foram criados, considerando a afinidade de programa do Ministério a que ficaram subordinados.

Estas alterações podem ser compendiadas da seguinte maneira:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

SUMÁRIO DE ALTERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ITEM	E N T I D A D E	VINCULAÇÃO ANTERIOR	VINCULAÇÃO ATUAL
01	Comissão Nacional de Energia Nuclear	Min. Minas e Energia	Conselho Segurança Nacional
02	Fundo de Reforma Administrativa	Sec. de Planejamento - PR	Sec. Administração Pública
03	Fundo para as Ativ. de Informática	Conselho de Seg. Nacional	Min. Ciência e Tecnologia
04	Conselho Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico	Sec. de Planejamento - PR	Min. Ciência e Tecnologia
05	Financ. de Estudos e Proj. - FINEP	Sec. de Planejamento - PR	Min. Ciência e Tecnologia
06	Inst. Nac. de Colonização e Reforma Agrária	Ministério da Agrigultura	Min. Ref. e Des. Agrário
07	Fundação Casa de Rui Barbosa	Ministério da Educação	Ministério da Cultura
08	Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	Ministério da Educação	Ministério da Cultura
09	Fundação Nacional de Arte - FUNARTE	Ministério da Educação	Ministério da Cultura
10	Fundação Nacional - Pró-Memória	Ministério da Educação	Ministério da Cultura
11	Fundo de Direito Autoral	Ministério da Educação	Ministério da Cultura
12	Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU	Ministério dos Transportes	Min. Des. Urbano e Meio Ambiente

Com o advento do Decreto nº 93.617, de 21.11.86, que eximiu de supervisão ministerial as entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais, foram isentados os seguintes órgãos da obrigação de apresentar seus balancetes junto ao Ministério do Trabalho, do qual, até então se achavam sob supervisão:

5677 - Conselho de Biomedicina
5678 - Conselho Federal e Regionais de Biologia
5679 - Conselho Federal e Regionais de Fonoaudiologia
5680 - Conselho Federal e Regionais de Assist. Sociais
5681 - Conselho Federal e Regionais de Biblioteconomia
5682 - Conselho Federal e Regionais de Contabilidade
5683 - Conselho Federal e Regionais de Corretores de Imóveis
5685 - Conselho Federal e Regionais de Enfermagem
5686 - Conselho Federal e Regionais de Eng. Arq. e Agronomia
5687 - Conselho Federal e Regionais de Estatística
5688 - Conselho Federal e Regionais de Farmácia
5689 - Conselho Federal e Regionais de Fisio e Terap. Ocup.
5690 - Conselho Federal e Regionais de Medicina
5691 - Conselho Federal e Regionais de Med. Veterinária
5692 - Conselho Federal e Regionais de Odontologia
5693 - Conselho Federal e Regionais da Ord. Músicos do Brasil
5694 - Conselho Federal e Regionais de Prof. de Rel. Públicas
5695 - Conselho Federal e Regionais de Psicologia
5696 - Conselho Federal e Regionais de Química
5697 - Conselho Federal e Regionais de Repres. Comerciais
5698 - Conselho Federal e Regionais de Téc. Administração
5699 - Conselho Federal e Regionais de Nutricionistas

CAPÍTULO II

O DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA E A POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO. *

(*) Para a elaboração desse capítulo, foram consultados, entre oútros, os seguintes documentos:

a) O desempenho da economia brasileira e a política econômico-financeira do Governo - SEPLAN/PR;

b) O desempenho das exportações e importações brasileiras em 1986 - CACEX/DICEX/BB;

c) Relatório da Secretaria da Receita Federal - 1986 - SRF/MF;

d) Relatório do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) - 1986;

e) Dívida Pública Interna Federal e informações monetárias - 1986 - BACEN.

1. INTRODUÇÃO

O início de 1986 foi marcado por duas tendências importantes: crescimento acelerado do produto real, o que, aliás, já vinha ocorrendo desde o final de 1984, e a exacerbação do processo inflacionário.

Porém, a situação externa apresentava-se altamente favorável, ao mesmo tempo que, internamente, estavam adiantados os efeitos de um largo conjunto de medidas, adotadas no final de 1985, com vistas ao reordenamento da Economia Nacional. Esse cenário constituiu-se nas pré-condições das principais mudanças de política econômica implementadas em 1986.

O contexto externo do início do ano mostrava-se excelente ao Brasil: o País contava com contínuas reduções dos preços do petróleo importado e das taxas de juros internacionais e com a persistente desvalorização do dólar em comparação às demais moedas fortes do mundo.

Esperava-se que esse contexto e a manutenção de uma política cambial ativa garantiriam a geração de um superavit médio mensal na balança comercial da ordem de US$1 bilhão, além de uma razoável folga cambial.

Desde 1985 o Governo Federal vinha implementando uma série de medidas com vistas ao reordenamento financeiro do setor público. Inicialmente, buscou-se aumentar a transparência das contas públicas, objetivando não apenas garantir uma clara prestação de contas ao Congresso Nacional e à sociedade, mas também suscitar o debate sobre a gravidade do desequilíbrio das contas governamentais.

Um passo importante nessa direção foi a unificação orçamentária ocorrida em 1985, que transferiu para o orçamento fiscal alguns encargos financeiros da União julgados de natureza fiscal e que, até então, eram financiados pelo conhecido orçamento monetário.

A partir do final de 1985, dois grandes instrumentos fiscais importantes e algumas medidas complementares buscaram reduzir as necessidades de financiamento em todos os níveis da administração pública.

A primeira medida, em novembro de 1985, foi a Emenda Constitucional nº 27, que visou aumentar a receita disponível dos estados e municípios através da transformação da Taxa Rodoviária Única em imposto sobre a propriedade de veículos automotores, apropriado pelos estados, Distrito Federal, territórios e municípios; e do aumento do percentual do produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) destinado ao Fundo de Participação dos Municípios, de 16% para 17%.

A segunda medida fiscal, a Lei nº 7.450, adotada em dezembro de 1985, objetivava aumentar a arrecadação, melhorar o sistema tributário, racionalizar o sistema de arrecadação e ajustá-lo a uma situação de alta inflacionária.

Do lado da despesa, previa-se uma redução líquida de gastos e uma mudança em sua composição, através da redução das despesas com pessoal e encargos da dívida, e da ampliação de recursos em programas sociais prioritários.

Dando continuidade ao programa de reordenamento institucional das finanças públicas, o Governo extinguiu a conta de movimento do Banco Central no Banco do Brasil, avançando mais um pouco em direção à unificação do caixa do Tesouro Nacional.

Já em março de 1986 o Governo criou a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com a finalidade de aumentar o controle sobre a execução financeira do Tesouro e modernizar os sistemas de administração financeira, contabilidade e auditoria.

Dessa forma, o conjunto de mudanças fiscais e institucionais, as quais serão detalhadamente apresentadas nos itens específicos a seguir, buscou orientar o sistema na

direção do equilíbrio macroeconômico, através da drástica redução do deficit público projetado para 1986, neutralizando, assim, uma das fontes primárias da inflação.

O crescimento do produto resultou da manutenção do incremento da demanda agregada iniciado no segundo semestre de 1984. Tal expansão decorreu, em primeiro lugar, da própria dinâmica das exportações e, posteriormente, da exacerbação do consumo interno. Este último, por sua vez, deveu-se, em grande parte, à rápida expansão da massa salarial, conseqüência tanto do aumento do nível de emprego como da política salarial de recuperação do poder aquisitivo.

Por outro lado, as condições climáticas adversas do último trimestre de 1985 alimentaram as expectativas pessimistas quanto ao desempenho da safra agrícola de 1986. Esse fato representou um sério golpe sobre a política de combate à inflação a partir de novembro de 1985, sendo que a taxa média de inflação chegou a atingir 14,5% a.m. no primeiro bimestre de 1986.

Diagnosticava-se, no final do primeiro bimestre de 1986, que o caráter da inflação brasileira era basicamente inercial. As condições externas eram favoráveis, o choque agrícola já javia sido praticamente absorvido ou amenizado pelo anúncio de importações, e os instrumentos de política econômica, de controle de consumo e do deficit público estavam acionados na direção correta. A taxa de inflação verificada naquela época seria explicada pelo processo de realimentação de preços e custos, conseqüência da correção monetária generalizada. Assim, a inflação tenderia a ficar estabilizada nos altos patamares até que um novo choque de oferta a deslocasse para cima novamente.

De qualquer modo, a alta taxa de inflação do início de 1986 tendia a corroer os ganhos dos assalariados, reduzir os investimentos e empregos, e, conseqüentemente, comprometer o crescimento econômico e a política de redistribuição de rendas.

Diante disso, o Governo optou por lançar, em 28.2.86, as bases do Plano de Estabilização Econômica (Plano Cruzado), que visou ao combate drástico à inflação sem provocar recessão, eliminando a indexação e estabelecendo o congelamento temporário de preços.

O Plano Cruzado partiu da premissa de que os instrumentos de política econômica até então acionados pelo Governo tendiam praticamente a equilibrar as estruturas de oferta e demanda agregada, que a inflação do País continha grande componente inercial e que o deficit público do Governo era apenas de caráter financeiro.

Como objetivo central, o Plano visou à redução drástica da inflação, sem, contudo, provocar recessão ou afetar diretamente a distribuição de renda.

As primeiras medidas adotadas pelo Governo foram:

- reforma monetária;
- fim da indexação generalizada;
- conversão dos contratos e obrigações, observando neutralidade distributiva;
- congelamento de preços.

O fim da indexação generalizada objetivou acabar com o processo de realimentação automática dos aumentos dos preços, apagando, assim, a memória da inflação passada.

Todos os preços da economia foram congelados temporariamente, sendo que se previam três fases consecutivas em tal processo:

- congelamento rígido;
- ajustamentos setoriais para corrigir a estrutura dos preços relativos; e
- descongelamento gradual.

No final do primeiro semestre de 1986, novos desafios se colocaram para a condução da política econômica, em função dos problemas surgidos com a conjugação do aquecimento da demanda agregada e de uma estrutura de preços relativos distocida, como a redução do saldo da balança comercial, ágios e desabastecimento, principalmente de produtos agropecuários e insumos.

Tornou-se imperativa, também, a definição de fontes adequadas de financiamento, para garantir a ampliação da capacidade produtiva e o desenvolvimento econômico a longo prazo.

Uma série de medidas corretivas foram adotadas pelo Governo, no período de julho a novembro de 1986, descritas a seguir:

- instituição, através do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, dos empréstimos compulsórios sobre o consumo de álcool e gasolina e aquisição de automóveis, com o objetivo de absorver, temporariamente, o excesso de poder aquisitivo e canalizar recursos do consumo para a poupança compulsória. As operações de câmbio referentes a viagens internacionais passaram a sofrer a incidência de encargos financeiros, visando às reservas de câmbio. Cabe observar que tanto os empréstimos compulsórios quanto os encargos financeiros passaram a incidir sobre dispêndios com o consumo de bens e serviços não-essenciais, recaindo, portanto, somente sobre as faixas de renda de maior poder aquisitivo da população;

- criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, pelo Decreto-Lei nº 2.288, regulamentado pelo Decreto nº 93.538/86, com a finalidade de contribuir para o financiamento de investimentos necessários ao desenvolvimento nacional e apoio à iniciativa privada na ampliação de suas atividades econômicas. O Fundo é composto por recursos provenientes dos empréstimos compulsórios, das reservas técnicas das entidades fechadas de previdência privada (30%), da subscrição de cotas pela União (com recursos do

IOF e de dotações orçamentárias adicionais), e de emissão, pelo Fundo, de obrigações de longo prazo;

- criação do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR pelo Decreto nº 93.115, de 14.8.86, com o objetivo de assegurar fontes permanentes e estáveis para apoio creditício à atividade rural. Constituído, inicialmente, com o saldo da extinta conta-movimento, o FDR contará também com outras fontes de recursos;
- adoção de uma política monetária mais apertada, a partir de julho, permitindo a elevação da taxa de juros e desestimulando, desse modo, a estocagem especulativa;
- criação das Letras do Banco Central;
- redução de impostos para importação de certos produtos cujo abastecimento interno se encontrava deficiente (leite, carne e outros);
- desvalorização pequena do Cruzado em relação ao dólar, em meados de outubro, de modo a sinalizar ao setor exportador que a política cambial, apesar de estável, era flexível.

Entretanto, essas correções mostraram-se insuficientes para reduzir o consumo e ampliar a poupança na escala desejada. Apesar das medidas em vigor, o desabastecimento localizado e a prática dos ágios tendiam a generalizarem-se, enquanto o Balanço de Pagamentos apresentava sinais de franca deterioração. De forma que o Governo implementou um largo espectro de medidas, que ficou conhecido como "Cruzado II".

Além da contenção da demanda agregada, o "Cruzado II" buscava, basicamente:

a) completar a desindexação da economia;

b) reduzir a participação do Estado na economia e desburocratizar suas atividades;

c) ajustar, seletivamente, o vetor de preços congelados;

d) incentivar a poupança e estimular a exportação.

As principais medidas foram as seguintes:

- quanto à desindexação, proibiu-se cláusula de correção monetária nos contratos novos; o rendimento da Caderneta de Poupança passou a ser medido através da variação da LBC mais 6% a.a.; a taxa de inflação oficial passou a levar em conta apenas o orçamento de famílias com renda de até cinco salários-mínimos. Na verdade, preservou-se apenas a escala móvel de salários (gatilho salarial);

- quanto à redução da participação do Estado na economia e à desburocratização, foi mantida a proibição das contratações de pessoal e a compra de material permanente até o final de 1987; foram extintas delegacias e escritórios dos Ministérios que não tinham atividade-fim; proibiu-se a concessão de empréstimos e avales por parte dos órgãos públicos das administrações direta e indireta; ocorreram combinações de aumentos de alíquotas do IPI e IOF e das margens do fabricante para automóveis, cigarros, bebidas, tarifas de energia elétrica, açúcar, gasolina, álcool e tarifas. O subsídio ao leite foi prorrogado, porém sujeito a uma política de reajustes graduais do preço ao longo de 1987;

- no que tange aos incentivos à poupança, foram criados a Poupança-Pecúlio e o PAIT - Plano de Poupança e Investimento em Benefício dos Trabalhadores. O mecanismo tradicional da Caderneta de Poupança também foi incentivado, através da prorrogação da isenção do Imposto de Renda e, posteriormente, do retorno à capitalização e retiradas mensais para pessoa física;

- na área externa, procurou-se estimular as exportações através do abatimento das contribuições do PIS/PASEP e de reduções do imposto de renda. Além disso, o Governo passou a adotar um esquema de mini-desvalorizações cambiais freqüentes, porém aleatórias, do Cruzado.

Nos itens subseqüentes, serão apresentadas análises detalhadas dos diversos setores da economia brasileira.

BRASIL: TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO REAL 1985-86

SETORES E SUBSETORES	1985	1986
SETOR PRIMÁRIO	8,8	-7,3
Lavouras	13,6	-10,0
Prod. Animal e Derivados	1,3	-3,1
SETOR SECUNDÁRIO	9,0	12,1
Indústria de Transformação	8,3	11,3
Extrativa Mineral	11,5	3,7
Construção Civil	11,3	17,7
Serv. Ind. Util. Pública	10,2	8,3
SETOR TERCIÁRIO	7,7	8,3
Comércio	9,7	9,9
Intermediário Financeiro	10,0	7,2
Transportes	4,6	11,6
Comunicações	16,9	20,9
Governo	2,4	2,4
PRODUTO REAL	8,3	8,2

Fonte: IBGE.

2. DESEMPENHO DA ECONOMIA

De acordo com estimativas preliminares da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 1986 foi de 8,2% seguindo a trajetória de recuperação da atividade econômica, verificada desde 1984.

A exemplo do ocorrido em 1985, quando o PIB cresceu 8,3%, a expansão da economia deu-se baseada no aumento da demanda do mercado interno, aquecido, principalmente, após a implementação do Plano de Estabilização Econômica, o qual intensificou o processo de elevação dos salários reais e do nível de emprego.

A melhora do emprego pode ser avaliada pela queda na taxa de desemprego calculada pelo IBGE, que fecha o ano no nível de apenas 2,2%. Como conseqüência do aumento do emprego e da elevação do salário médio real, a massa de salários apresentou crescimento significativo: 26% na indústria paulista, segundo estimativas da FIESP.

Graças ao desempenho favorável da economia, a renda "per-capita" brasileira evoluiu cerca de 5,6%, permitindo que, pela primeira vez nesta década, se ultrapasse o nível alcançado no ano de 1980.

Estimativas do INPES/IPEA indicam uma elevação da Formação Bruta de Capital Fixo de 16,2% do PIB em 1985, para 17,6% em 1986, ficando ainda aquém do nível de 1980, quando essa taxa se situou em 22% (cálculos feitos com base nos valores de investimento e PIB a preços de 1980).

O crescimento do PIB foi impulsionado sobretudo pelo excelente resultado da indústria, que apresentou um incremento de 12,1% em 1986, a maior taxa desde 1973.

A indústria de transformação registrou crescimento de 11,3%, representando o melhor desempenho desde 1976, motivado pela expansão do mercado interno. A indústria procurou atender à demanda adicional, basicamente, com aumento da utilização da capa-

cidade instalada (segundo estimativas da Fundação Getúlio Vargas, este nível alcançou 83% na indústria de transformação brasileira). Tal fato, aliado à elevação dos juros e à expectativa dos empresários de um amplo realinhamento de preços, propiciou uma desaceleração no ritmo de expansão da indústria de transformação, a partir de setembro, quando o crescimento havia alcançado 12%.

A expansão da massa salarial, associada ao congelamento dos preços, provocou o aumento da demanda, principalmente por bens de consumo, que tiveram crescimento de 20,3% (bens duráveis) e 8,9% (não-duráveis). O setor de bens de capital também cresceu significativamente (21,6%), enquanto o de bens intermediários expandiu-se 8,4%.

Dentre os gêneros da indústria de transformação que alcançaram maiores taxas de crescimento, podem-se destacar o de bebidas (23,2%) e o farmacêutico (22,3%), que apresentaram o melhor resultado nos últimos dez anos. Também tiveram significativo desempenho a indústria de material elétrico (22,2%), seguida de mecânica (21,7%), minerais não-metálicos (19,2%), têxtil (13,5%), material de transporte (12,5%) e metalurgia (11,8%). As indústrias de alimentos (0,2%) e química (1,6%) foram as que apresentaram taxas de crescimento menos expressivas.

Complementando o quadro geral da indústria, a construção civil logrou o excelente crescimento de 17,7%, os serviços de utilidade pública (energia elétrica, gás, etc.) cresceram 8,3%, e apenas a extrativa mineral apresentou o fraco desempenho de 3,7%, em função da queda na produção de minério de ferro.

O processo de crescimento da renda interna e da produção industrial refletiu-se na expansão das atividades terciárias de 8,3%, destacando-se comércio (9,9%), comunicação (20,9%) e transportes (11,6%). O produto das instituições financeiras apresentou crescimento de 7,2%, influenciado basicamente pela recuperação do setor, no final do ano, apesar da redução do número de pessoas, mais do que compensada pela elevação dos serviços prestados. Para o setor Governo, ficou estabelecida a evolução de 2,4%, baseada no crescimento histórico populacional.

Finalmente, o produto agropecuário decresceu 7,3% em 1986, sendo que a produção vegetal involuiu 10% e a produção animal 3,1%. Essa queda foi a maior nos últimos dez anos, ocasionada pela redução do abate de bovinos, a partir de julho, e principalmente por fatores climáticos adversos, como a forte estiagem que atingiu o Centro-Sul entre outubro/85 e janeiro/86, os quais contribuíram para quebras de safras de diversos produtos. A cultura mais prejudicada foi a do café (-46%), acompanhada pela do algodão (-38%), soja (-27%) e feijão (-13%). Em contrapartida, houve crescimento da produção de trigo (26%), arroz (15%) e mandioca (10%).

A despeito do fato do produto agropecuário ter caído tão drasticamente, 1986 foi um ano marcado pela retomada dos investimentos na agricultura, comprovada pelo aumento da compra de adubos, máquinas e equipamentos para o setor, além do próprio incremento na área plantada. Como resultado dos acréscimos dessas inversões, prevê-se que a safra 1986/87 seja altamente favorável, apresentando crescimento de no mínimo 8%.

3. PREÇOS E SALÁRIOS

O ano de 1986 trouxe sensíveis mudanças na área de preços e salários. O Plano de Estabilização de fevereiro e os efeitos dele decorrentes influenciaram sobremaneira o comportamento de algumas variáveis macroeconômicas, assim como alteraram a política salarial até então vigente.

O congelamento de preços, salários e câmbio reduziu drasticamente a variação de preços, e os efeitos dele decorrentes, em termos de consumo e expectativas, acabaram por estimular o crescimento econômico, com reflexos decisivos sobre o emprego e salários.

Com o Plano Cruzado, tanto os salários, aposentadorias e pensões quanto aluguéis e prestações do Sistema Habitacional foram convertidos na base de seu valor médio real, que prevaleceu no período entre os reajustes, de acordo com o contrato (6 a 12 meses). No caso dos salários, foi concedido um abono de 15% para o salário-mínimo e 8% para os demais salários acima da referida média real passada. Os rendimentos, depois de convertidos de acordo com as regras especificadas, e respeitadas as datas-bases de negociações no caso dos salários, deveriam ser congelados por um ano. Os preços de bens e serviços foram congelados em seus níveis de 28 de fevereiro, ao mesmo tempo que foi fixada a taxa de câmbio em Cz$13,84.

Com relação aos salários, foi criada a "escala móvel" de correção automática toda vez que a inflação acumulasse 20% a partir da data-base de negociação de cada categoria profissional. A institucionalização do seguro-desemprego representou, além da consolidação de uma grande conquista da classe trabalhadora, um importante instrumento de estabilização econômica e social. Esses dois instrumentos visavam garantir à classe trabalhadora um nível mínimo de renda, mesmo que o Plano Cruzado viesse a implicar reacomodações do setor produtivo ou mesmo que um resíduo inflacionário afetasse os salários reais.

A partir de então, dois períodos distintos seriam marcados em termos de preços, salários e abastecimento. Até meados do ano a variação dos preços esteve significativamente abaixo da experiência histórica brasileira. Com efeito, qualquer que seja o indicador utilizado, os resultados são de inequívoco sucesso com respeito à redução drástica da inflação. Se se utilizar o indicador oficial da inflação (índice híbrido), verifica-se que a variação acumulada desde março atingiu 4,61% no mês de julho.

A partir de março, com a aceleração do crescimento econômico, as empresas passaram a conceder reajustes espontâneos de salários, por necessidade de reter ou contratar pessoal adicional, notadamente nas ocupações que requeriam maior qualificação. Se se acrescentar a isto o abono salarial concedido em fevereiro, ademais da redução dos preços da cesta básica alimentar, que se seguiu ao congelamento, obtém-se um quadro nítido de aumento da taxa de salário real, da massa salarial e aumento de consumo interno. No âmbito das relações interindustriais e comerciais, a reação à elevação da demanda a nível de consumidor, intensificou a necessidade de maior aquisição de matérias-primas e da formação de estoques, bem como criaram-se expectativas positivas com respeito à realização de novos investimentos produtivos. Em termos macroeconômicos a demanda agregada acabou elevando-se de forma significativa.

Até meados do ano, à exceção de alguns produtos alimentares (leite e carne), não ocorreram desajustes maiores no que diz respeito ao abastecimento interno. Mas, ao persistir o aquecimento da demanda agregada, a estabilidade de preços e o equilíbrio das contas externas corriam sérios riscos, comprometendo o Plano Cruzado, a capacidade produtiva e o desenvolvimento econômico de longo prazo.

As medidas corretivas levadas a efeito no final de julho (Decreto-Lei nº 2.288, de 23.7.86), a despeito de equacionarem a problemática de recursos para o financiamento de setores críticos de mais longo prazo (Plano de Metas e FND), e de atuarem com respeito à diminuição da demanda agregada, não eliminaram as

distorções de preços relativos subjacentes ao congelamento. A permanência de aumentos salariais e de consumo, associada a um quadro de congelamento irrestrito de bens e de serviços, acabaram por generalizar o expediente de ágios, bem como provocaram problemas de desabastecimento, que se ampliaram por vários setores da economia. Em decorrência, os preços de bens e serviços, notadamente daqueles de difícil controle por parte das autoridades governamentais, iniciaram a retomada do processo de elevação recorrente.

No que diz respeito ao ajuste seletivo do vetor de preços, com a implantação do Cruzado II, ocorreram combinações de aumentos de alíquotas do IPI e IOF e das margens do fabricante para automóveis, cigarros, bebidas, energia elétrica, açúcar, gasolina, álcool, tarifas e remédios. O subsídio ao leite foi prorrogado, porém, sujeito a uma política de reajustes do preço ao longo de 1987.

Esse processo de realinhamento de preços e a expectativa de novos reajustes acabaram por pressionar a elevação da taxa de inflação. Já no mês de novembro, parte desses efeitos se fizeram sentir nos diversos índices de preços, sendo que os resultados do mês de dezembro, quando a inflação oficial atingiu 7,27% , a influência desse realinhamento foi decisiva, gerando, inclusive, expectativas de aceleração dos aumentos de preços no futuro.

Os resultados do ano, nessa área, atestam um crescimento dos salários reais (na indústria paulista) de 15%, sendo que a massa de salários, por força do crescimento do produto e do emprego, elevou-se em 26%. Em decorrência, o índice nacional de consumo (comércio varejista) cresceu 26,7%, em termos reais, enquanto o faturamento das empresas paulistas elevou-se em 16,8%, atingindo níveis acima de 21% ao mês em maio, junho e julho. O processo inflacionário, que ameaçava explodir no início do período, foi estancado subitamente com o congelamento de preços e salários ao final de fevereiro, voltando a reaparecer no final do ano.

ÍNDICE HÍBRIDO

INFLAÇÃO OFICIAL

DATA	ÍNDICE BASE MAR 1986=100	VAR% MENSAL	VAR% ACUM. ANO/ANT	VAR% ACUM.DESDE MAR	VAR% 12 MESES
1986					
JAN	87,54	16,22	16,22		234,76
FEV	100,11	14,36	32,91		247,48
MAR	100,00	-0,11	32,76	-0,11	207,98
ABR	100,78	0,78	33,80	0,67	189,51
MAI	102,19	1,40	35,67	2,08	172,36
JUN	103,49	1,27	37,40	3,38	155,78
JUL	104,72	1,19	39,03	4,61	137,62
AGO	106,48	1,68	41,36	6,37	111,94
SET	108,31	1,72	43,79	8,20	97,54
OUT	110,37	1,90	46,53	10,25	84,60
NOV	114,00	3,29	51,35	13,89	71,58
DEZ	122,29	7,27	62,36	22,17	62,36

FONTE: FGV, IBGE

(1) Índice formado pelas variações do IGP-DI até OUT/85, pelas variações do IPCA de novembro/85 a fevereiro/86, pelas variações do IPC de março a outubro/86 e pelas variações do INPC/R a partir de novembro/86.

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - AMPLO (IPCA)
IBGE

DATA	ÍNDICE BASE MAR 1986=100	VAR% MENSAL	VAR% ACUM. ANO/ANT	VAR% ACUM.DESDE MAR	VAR% 12 MESES
1986					
JAN	87,54	16,22	16,22		238,38
FEV	100,11	14,36	32,91		255,13
MAR	100,00	-0,11	32,76	-0,11	214,56
ABR	100,78	0,78	33,80	0,67	191,36
MAI	102,19	1,40	35,67	2,08	176,79
JUN	103,49	1,27	37,40	3,38	160,22
JUL	104,72	1,19	39,03	4,61	140,96
AGO	106,48	1,68	41,36	6,37	118,56
SET	108,31	1,72	43,79	8,20	98,55
OUT	110,37	1,90	46,53	10,25	84,60
NOV	116,38	5,45	54,52	16,26	75,17
DEZ	129,94	11,65	72,51	29,80	72,52

FONTE: IBGE

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - RESTRITO (INPC)
IBGE

DATA	ÍNDICE BASE MAR 1986=100	VAR% MENSAL	VAR% ACUM. ANO/ANT	VAR% ACUM.DESDE MAR	VAR% 12 MESES
1986					
JAN	88,26	17,20	17,20		237,39
FEV	101,33	14,81	34,56		252,57
MAR	100,00	-1,31	32,79	-1,31	211,04
ABR	100,43	0,43	33,36	-0,89	185,31
MAI	101,51	1,08	34,79	0,18	170,26
JUN	102,50	0,98	36,10	1,16	153,15
JUL	103,36	0,84	37,24	2,01	134,70
AGO	104,52	1,12	38,78	3,15	111,45
SET	105,76	1,19	40,42	4,37	93,20
OUT	107,27	1,43	42,43	5,86	79,98
NOV	110,80	3,29	47,13	9,33	67,14
DEZ	118,86	7,27	57,82	17,28	57,83

FONTE: IBGE

CONSUMO COMÉRCIO VAREJISTA

DATA	INC BRASIL -1-		IND. FATURAMENTO REAL/SP -2-		
	V% Mensal/Mês Ano Anterior	V% Acum./Per. Ano Anterior	ÍNDICE (*)	V% Mensal/Mês Ano Anterior	V% Acum./Per. Ano Anterior
1986					
JAN	13,10	13,10	87,27	11,30	11,30
FEV	17,80	15,10	86,51	16,70	13,92
MAR	11,10	13,70	96,09	13,19	13,66
ABR	35,70	19,10	106,90	39,05	19,87
MAI	28,50	21,40	118,21	24,96	21,05
JUN	29,10	22,80	110,79	26,11	21,94
JUL	27,50	23,60	121,32	21,72	21,91
AGO	18,00	22,80	113,25	8,94	19,98
SET	34,50	24,20	118,06	21,07	20,12
OUT	35,30	26,50	126,21	17,73	19,83
NOV	28,10	26,70	118,24	6,76	18,41
DEZ	27,10	26,70	150,84	5,01	16,75

FONTE: 1 - MIC/CDC

2 - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(*) BASE MÉDIA 1980=100

4. ASPECTOS MONETÁRIOS E FINANCEIROS

Os objetivos da Política Monetária em 1986 estiveram voltados para oferecer condições monetário-financeiras compatíveis com os planos de estabilidade de preços e de desenvolvimento econômico.

O cenário econômico que conduziu ao Plano Cruzado, em fevereiro de 1986, caracterizava-se por um sistema de indexação generalizado, que envolvia a seguinte assimetria, em termos de Política Monetária: ó aperto monetário gerava muita recessão e poucos resultados antiinflacionários; a expansão maciça de moeda provocava mudanças ascendentes nos patamares da inflação e poucos resultados no crescimento econômico. Esta assimetria retirava da Política Monetária o poder e a eficácia de controlar a liquidez do sistema. Além disso, a presença de forte indexação nos ativos financeiros causava dúvidas e indefinições sobre o conceito de moeda.

O Plano Cuzado devolveu à Política Monetária a soberania no controle da oferta de moeda, enquanto esta recuperava sua função de reserva de valor. O processo de remonetização da economia, que resultava desse novo cenário econômico, oferecia ao Governo a possibilidade de aliviar sua dívida, trocando-a por moeda sem causar impacto monetário e sem implicar pagamento de juros.

De acordo com as mudanças estruturais ocorridas no Orçamento Monetário, foram modificados, em março, os conceitos de base monetária e meios de pagamento. A base monetária passou a abranger somente contas do Banco Central, constituindo-se de papel-moeda e reservas bancárias em espécie, de Bancos Comerciais, Banco do Brasil e Caixas Econômicas. Aos meios de pagamento foram acrescidos os depósitos à vista das Caixas Econômicas e do BNCC (moeda escritural) e excluídos os saldos de caixa dessas instituições (moeda manual).

O Plano Cruzado trouxe também a desindexação dos ativos financeiros. As Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs) foram transformadas em Obrigações do Tesouro Nacional (OTNs), com valor de Cz$106,40 pelo período de um ano. Os títulos

pré-fixados ficaram sujeitos à tabela de conversão de cruzeiros para cruzados, com fator de desconto de 0,45% ao dia. A conversão das obrigações com cláusula de correção monetária pós-fixada para a nova moeda foi feita mediante indexação numa base pró-rata até 28 de fevereiro.

Visando sobretudo proteger o setor produtivo de elevações bruscas nas taxas de juros, evitar uma quebra no mercado financeiro, e fortalecer o mercado de títulos de longo prazo para a formação de poupança, o Governo foi impelido a tomar algumas medidas de teor financeiro.

Assim, em 26 de junho, foram criadas as Letras do Banco Central (LBCs), papéis pós-fixados indexados ao "overnight" com prazo de vencimento de até um ano. Esses papéis traziam à Política Monetária maior flexibilidade na condução das taxas de juros, ao mesmo tempo que permitiam um aprimoramento na administração da dívida mobiliária interna. Com essa medida o Governo evitou o seguinte dilema:

1) elevar as taxas de juros nominais, para viabilizar a colocação de títulos públicos de longo prazo (financiamento da dívida pública), cujo efeito seria uma asfixia do setor privado; ou

2) aumentar sobremaneira a oferta monetária, para manter os juros nominais estáveis, o que geraria impacto inflacionário, dado que a demanda por moeda já se encontrava ajustada aos novos padrões de mercado.

4.1 Evolução dos Agregados Monetários e Financeiros

O Plano de Estabilização Econômica alterou significativamente o perfil de oferta e demanda dos mercados de ativos financeiros. A interrupção do processo inflacionário implicou uma mudança de comportamento dos agentes econômicos quanto à composição de seus ativos. Em decorrência da restauração do papel de reserva de valor da moeda e da eliminação da correção monetária dos ativos indexados, houve substituição de haveres não-monetários por haveres monetários.

O processo de remonetização, como era de esperar, ocorreu basicamente no mês de março, quando os depósitos à vista aumentaram de 97,02%, os saldos de meios de pagamentos se elevaram em 80,1%, e a base monetária obteve crescimento à taxa de 35,9%. Por outro lado, nesse período, houve uma queda dos depósitos de poupança da ordem de 3,62%, caracterizando a mudança na composição do "portfolio" dos agentes econômicos.

A evolução dos depósitos à vista em face dos depósitos de poupança é mostrada a seguir:

Valores em Cz$ milhões

DEPÓSITOS DE POUPANÇA			DEPÓSITOS À VISTA		
1986	SALDO	VAR% A.M.	1986	SALDO	VAR% A.M.
JAN	265.139,00	21,83	JAN	80.267,00	-9,27
FEV	311.840,00	17,61	FEV	95.518,00	19,00
MAR	300.565,00	-3,62	MAR	188.194,00	97,02
ABR	283.587,00	-5,65	ABR	212.108,00	12,71
MAI	283.054,00	-0,19	MAI	244.588,00	17,80
JUN	289.236,00	2,18	JUN	288.119,00	17,80
JUL	295.174,00	2,05	JUL	283.545,00	-1,59
AGO	299.717,00	1,54	AGO	300.160,00	5,86
SET	312.116,00	4,14	SET	316.364,00	5,40
OUT	314.755,00	0,84	OUT	335.055,00	5,91
NOV	316.855,00	0,67	NOV	343.587,00	2,55
DEZ	326.360,00	3,00	DEZ	367.934,00	7,09

Fonte: Banco Central do Brasil.

O segundo semestre de 1986 caracterizou-se por um processo de ajustamento do mercado monetário, com o Banco Central segurando a expansão da moeda. Exceto em outubro, as taxas de crescimento mensais dos meios de pagamento ficaram abaixo das ocorridas em igual período do ano anterior, verificando-se tendência declinante da variação de doze meses, que chegou a 675% em maio, e fechou o mês de dezembro com 303,8%.

O ritmo de expansão dos haveres monetários retrocedeu a partir de abril, quando o aumento dos meios de pagamento foi de 19,4%, chegando a 15,1% em maio. Os depósitos à vista se elevaram de 12,71%, aumento bastante inferior ao ocorrido no primeiro mês do Plano Cruzado. Os depósitos de poupança caíram de 5,65% em abril e 0,19% em maio.

Em julho, houve queda nos meios de pagamento de 0,5%, e a base se expandiu de 14,1%. Os depósitos à vista caíram de 1,59%, enquanto os depósitos de poupança se elevaram de 2,05%.

No mês de dezembro, apesar da sazonalidade da demanda por moeda, típica do período, a expansão monetária manteve seu ritmo de desaceleração. Os meios de pagamento se expandiram de 9,3% no mês e a base de 3,7%, valores extremamente abaixo dos ocorridos no ano anterior, que foram de 33,4% e 41,6%, respectivamente.

PERÍODO	MEIOS DE PAGAMENTO 1/				BASE MONETÁRIA			
	SALDOS (Cz$ milhões)	VARIAÇÕES PERCENTUAIS			SALDOS (Cz$ milhões)	VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
		NO MÊS	NO ANO	EM 12 MESES		NO MÊS	NO ANO	EM 12 MESES
1985								
Janeiro	24.940	-10,0	-10,0	173,3	13.268	4,3	4,3	250,6
Fevereiro	28.128	12,8	1,6	203,7	15.069	13,6	18,4	302,5
Março	30.993	10,2	11,9	208,3	14.427	-4,3	13,4	307,7
Abril	34.324	10,7	23,9	198,1	14.602	1,2	14,8	249,4
Maio	37.205	8,4	34,3	206,8	16.532	13,2	29,9	272,8
Junho	44.267	19,0	59,8	242,0	17.829	7,8	40,1	208,4
Julho	49.101	10,9	77,2	246,6	19.626	10,1	54,2	207,1
Agosto	56.029	14,1	102,3	265,7	22.377	14,0	75,9	219,0
Setembro	65.014	16,0	134,7	273,6	25.763	15,1	102,5	232,7
Outubro	67.505	3,8	143,7	271,2	26.817	4,1	110,7	225,9
Novembro	83.917	24,3	203,0	295,3	32.106	19,7	152,3	240,6
Dezembro	111.976	33,4	304,3	304,3	45.468	41,6	257,3	257,3
1986								
Janeiro	102.136	-8,8	-8,8	309,5	45.941	1,0	1,0	246,2
Fevereiro	116.536	14,1	4,1	314,3	51.535	12,0	13,3	242,0
Março	209.827	80,1	87,4	577,0	70.029	35,9	54,0	385,4
Abril	250.610	19,4	123,8	603,1	94.782	35,3	108,5	549,1
Maio	288.499	15,1	157,6	675,4	109.024	15,0	139,8	559,5
Junho	334.351	15,9	198,6	655,3	120.553	10,6	165,1	576,2
Julho	332.650	-0,5	197,1	577,4	137.558	14,1	202,5	600,9
Agosto	355.449	6,9	217,4	534,4	145.798	6,0	110,7	551,6
Setembro (*)	372.519	4,8	232,7	473,0	149.852	2,8	229,6	481,7
Outubro (*)	397.404	6,7	254,9	488,7	157.605	5,2	246,6	487,7
Novembro (*)	413.515	4,1	269,3	392,8	172.456	9,4	279,3	437,1
Dezembro (*)	452.145	9,3	303,8	303,8	178.895	3,7	293,5	293,5

Fonte: BACEN

(*) Preliminar

1/ Série revisada em decorrência da incorporação dos saldos credores em conta de empréstimos à moeda escritural.

O comportamento do meio circulante é mostrado no quadro a seguir:

MEIO CIRCULANTE

a) Tesouro Nacional

Meio Circulante transferido em 1.4.65	Cz$	1.504.777,84
Emissão Líquida de 1.4.65 a 31.12.86	Cz$	92.610.913.569,39
MENOS		
Moeda não resgatada até 31.12.86	Cz$	191.659,70
Saldo da Reserva Monetária incorporado ao Estoque de Cédulas e Moeda, em 27.2.86	Cz$	1.974.854,40
Recebimento Administrativo (em 22.5.86)	Cz$	0,51
Diferença (pelo ajustamento cruzeiro x cruzado)	Cz$	0,01
Meio Circulante em 31.12.86 ..	Cz$	92.610.251.832,61

b) Meio Circulante em 31.12.85 ..	Cz$	28.110.856.376,34
Emissão Bruta em 1986	Cz$	188.378.786.306,99
Excesso dos Pagamentos sobre os Recebimentos (até 22.1.86)	Cz$	662.803,13
Diferença (pelo ajustamento cruzeiro x cruzado)	Cz$	0,01
MENOS		
Recolhimento em 1986	Cz$	123.880.002.737,60
Moeda não resgatada (baixa efetuada em 23.4.86, referente às moedas de um, dois e cinco centavos de cruzeiros)	Cz$	50.915,75
Recebimento Administrativo em 22.5.86	Cz$	0,51
Meio Circulante em 31.12.86 ..	Cz$	92.610.251.832,61

4.2 Fatores Condicionantes da Base Monetária

O saldo da base monetária aumentou de Cz$133,4 bilhões em 1986.

O principal fator explicativo do aumento da base foi o resgate de títulos públicos, que, através da injeção de recursos da ordem de Cz$92,5 bilhões, possibilitou o ajuste de liquidez da economia e a redução, em termos reais, da dívida pública durante o processo de monetização.

Visando dar aporte aos programas prioritários do Governo, foram destinados Cz$35,5 bilhões de recursos para Suprimentos ao Banco do Brasil (Crédito Rural, Estoques Reguladores, etc.) e Cz$6,4 bilhões para Operações de Fundos e Programas, canalizados principalmente à agroindústria.

A Execução do Tesouro Nacional participou com um impacto monetário expansionista de Cz$15,4 bilhões.

Os empréstimos compulsórios e os encargos sobre viagens e compra de dólares atuaram como principais fatores contracionistas, captando em conjunto Cz$15,4 bilhões de recursos.

Os demais fatores de contração da base foram Recursos Próprios do Banco Central (Cz$5 bilhões) e Depósito vinculados ao SBPE.

PRINCIPAIS FATORES CONDICIONANTES DA BASE MONETÁRIA

(+) Expansão (-) Contração — Variações em Cz$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	1986	
	DEZ	JAN/DEZ
1. Tesouro Nacional - Impacto Monetário	19.927	15.402
1.1 Resultado de Caixa	72,425	106.142
1.2 Transferências	-52.498	-90.740
2. Empréstimos de Liquidez	3.909	4.533
3. Suprimentos ao Banco do Brasil	3.320	35.498
3.1 Crédito Rural	2.897	16.313
3.2 Outros Créditos	423	19.185
3.2.1 Adiantamentos p/ Estatais	481	6.361
3.2.2 Estoques Reguladores	-58	-455
3.2.3 Não específicos		13.279
4. Operações do Setor Externo	3.119	3.039
5. Operações de Fundos e Programas	1.315	6.354
5.1 Repasses, Refinanciamentos e Despesas	11.467	40.442
5.1.1 Banco do Brasil	9.552	25.016
5.1.2 Outras Instituições	1.915	15.426
5.2 Recursos	-10.152	-34.088
6. Encargos c/ Viagens e Compra de Dólares (Res. nº 1.154)	-454	-1.634
7. Empréstimos Compulsórios (DL nº 2288/86)	-3.179	-13.754
8. Recursos Próprios do Banco Central	-4.296	-4.954
9. Depósitos Vinculados ao SBPE	-6.579	-6.579
10. Títulos Públicos Federais	-11.577	92.530
11. Outras Contas	935	2.993
Base Monetária	6.440	133.428
1. Papel Moeda	15.643	64.500
2. Reservas Bancárias	-9.203	68.928
2.1 Banco do Brasil	200	11.347
2.2 Bancos Comerciais	-9.688	55.506
2.3 Caixas Econômicas	285	2.075

Fonte: Banco Central do Brasil

4.3 Empréstimos do Sistema Financeiro

Com um total de Cz$1.167 bilhões ao final de 1986, os empréstimos do Sistema Financeiro apresentaram mudanças em termos de alocação entre os segmentos monetário e não-monetário.

As aplicações do sistema monetário alteraram sua participação no total dos empréstimos, passando de 38,2% em 1985 para 52,1% em 1986, enquanto o sistema não-monetário reduziu sua participação de 61,8% para 47,9% em 1986.

Grande parte das aplicações do segmento monetário foi direcionada ao setor rural, que foi beneficiado pelo crescimento dos depósitos à vista. O Banco do Brasil S.A., principal emprestador do setor rural, obteve o maior crescimento anual de empréstimos, 190%.

Os bancos de investimento obtiveram crescimento de 122% em suas aplicações, apresentando a maior taxa de crescimento dentro do segmento não-monetário. Isso pode ser explicado pela euforia de crescimento econômico que se seguiu à implementação do Plano Cruzado.

EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA FINANCEIRO AO SETOR PRIVADO

- Por Emprestadores Finais -

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31.12.86 (*) (Cz$ milhões)	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
			NO MÊS	NO ANO	EM 12 MESES
A - Sistema Monetário	607.957	52,1	6,5	177,2	177,2
1 - Banco do Brasil	183.804	15,7	9,5	190,4	190,4
2 - Bancos Comerciais	424.153	36,4	5,2	171,8	171,8
B - Sistema Não-Monetário	558.600	47,9	3,2	57,4	57,4
1 - Financeiras	72.992	6,2	4,2	19,9	19,9
2 - Bancos de Invest.	110.250	9,5	9,7	122,1	122,1
3 - BNH	34.551	3,0	2,2	61,6	61,6
4 - SCI e APE	128.289	11,0	1,2	55,5	55,5
5 - Caixas Econômicas	160.096	13,7	0,6	46,7	46,7
6 - BNDES	23.685	2,0	2,4	76,5	76,5
7 - Bancos Est. de Des. e BNCC	28.737	2,5	3,0	59,3	59,3
C - Total do Sistema (A+B)	1.166.557	100,0	4,9	103,1	103,1

Fonte: Banco Central do Brasil

4.4 Principais Haveres Financeiros

A composição dos Haveres Financeiros apresentou substanciais alterações em função do Plano Cruzado.

Os haveres monetários aumentaram sua participação de 13,9% em 1985 para 28,2% em 1986 e obtiveram 303% de crescimento neste ano. O melhor desempenho ficou por conta dos depósitos à vista, cuja taxa de crescimento no ano situou-se em 258%.

O saldo dos haveres não-monetários apresentou crescimento da ordem de 66,6% em 1986. A composição desses ativos também modificou-se. As participações dos depósitos de poupança e da dívida pública federal em poder do público reduziram-se de 27,1% para 20,5% e de 32,2% para 22,4%, respectivamente. Os depósitos a prazo tiveram aumento de 137,8% no ano, superior, portanto, à taxa de crescimento dos depósitos de poupança (50,9%).

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31.12.86 (*) (Cz$ milhões)	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
			NO MÊS	NO ANO	EM 12 MESES
TOTAL (A+B)	1.604.479	100,0	7,3	99,6	99,6
A - Haveres Monetários	452.145	28,2	9,3	303,8	303,8
1 - Papel-moeda em Poder do Público	84.211	5,3	20,4	258,2	258,2
2 - Depósitos à Vista[1/]	367.934	22,9	7,1	315,9	315,9
B - Haveres Não-Monetários	1.152.334	71,8	6,5	66,6	66,6
1 - Dep. Poupança	328.458	20,5	3,5	50,9	50,9
2 - Depósitos a Prazo	354.672	22,1	5,2	137,8	137,8
3 - Letras de Câmbio	48.207	3,0	7,2	46,8	46,8
4 - Letras Imobiliárias	372			192,9	192,9
5 - Tít. da Dív. Fed. Exceto Carteira do BACEN	359.219	22,4	12,5	39,0	39,0
6 - Tít. da Dív. Púb. Est. e Municipal	61.406	3,8	-2,6	83,4	83,4

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) Estimativas

1/ Inclui depósitos à vista nas Caixas Econômicas e no BNCC.

4.5 Mercado de Ações

O comportamento do mercado de ações caminhou no sentido inverso do das taxas de juros.

Nos dois primeiros meses de 1986, o mercado apresentou tendência de baixa, que se verificava desde fins de 1985. A expectativa inflacionária, que resultava em aumento da remuneração dos ativos indexados, foi o principal fator de queda nesse período.

Todavia, com a implantação do Plano Cruzado, este quadro se alterou, o índice BOVESPA registrou crescimentos de 53,1% e 50,9% em março e abril, respectivamente, enquanto o IBV apresentou variação mensal de 21% e 32,6% nesse mesmo período.

A valorização no mercado secundário motivou empresários a captar recursos com a emissão primária de ações, para implementar seus projetos de investimento. Assim, verificou-se que 65,6% das emissões do mercado primário ocorreram entre maio e setembro.

Devido à extinção da correção monetária e à expectativa de crescimento dos investimentos produtivos, houve desvio de recursos de aplicação em títulos indexados, para o mercado de ações. Assim, as taxas de juros situaram-se em baixos patamares no primeiro semestre de 1986. A taxa média de "overnight" das OTNs caiu de 15,93% a.a., em fevereiro, para 1,22% a.a., em março, enquanto que a taxa referencial de CDB de 90 dias apresentou-se no patamar de 19% a.a.

Após a alta explosiva do mercado secundário de ações, começaram a sentir-se sinais de ajustamento no mercado, que entrava em tendência de baixa. Em maio, o índice BOVESPA caiu 5,2% e o IBV aumentou apenas 3,6%. A partir do mês de maio, o índice BOVESPA entrou em processo contínuo de queda, e apenas no mês de novembro obteve variação positiva.

Ao contrário do que ocorreu no mercado de ações, o segundo semestre de 1986 foi marcado por uma contínua subida das taxas de juros. A taxa referencial do CDB de 90 dias apresentou significativa mudança de patamares, passando de 19,62% a.a. em

abril, 26% a.a. em junho, 47,10% a.a. em setembro, para 235,00%a.a. no mês de dezembro.

O comportamento das taxas de juros verificado no segundo semestre de 1986 refletiu expectativas de um descongelamento de preços. O aumento das taxas de juros atraiu capitais para ativos pré-fixados, agravando a tendência de baixa do mercado de ações, que já se encontrava em processo de ajustamento.

Os gráficos a seguir mostram o comportamento dos mercados de ações (índices BOVESPA e IBV) e das taxas de juros (taxa referencial de CDB de 90 dias).

4.6 O Mercado Segurador

O produto da atividade seguradora é a garantia ao seu usuário de um futuro economicamente estável. Nos últimos anos, o clima de crescente instabilidade da economia foi extremamente adverso a esse produto. Daí a receita anual das operações de seguros ter chegado à perda real de 25% no período de 1979 até 1984.

Por suas características, o Plano Cruzado criou as condições essenciais à recuperação e expansão do setor, impondo o pré-requisito de ajustes e mudanças indispensáveis ao convívio com uma nova realidade econômica nacional. Nesse processo de adaptação teria destaque o retorno à hegemonia da gestão técnica das carteiras de seguros, que se haviam transformado em caudatárias da gestão financeira.

Mais voltado para sua atividade-fim, numa economia em que a produção e a renda tiveram impulsos de crescimento, o mercado de seguros pôde alcançar expansão real estimada em 12%, com arrecadação de prêmios da ordem de Cz$34,4 bilhões. Nesse desempenho global do sistema importa assinalar a contribuição relevante dos seguros de pessoas (Vida, Saúde e Acidentes Pessoais), cujo aumento real de arrecadação acusou expressivo índice, estimado em 48%.

Em decorrência da alteração de comportamento do mercado financeiro modificou-se o índice de rentabilidade das aplicações das empresas seguradoras. O resultado dessas aplicações, em 1985, correspondeu a 45% da receita de prêmios de seguros, caindo para 39% em 1986 (balancetes do terceiro trimestre).

O resultado deficitário das operações de seguros, que equivaleu a 18% dos prêmios em 1985, aumentou para 20% em 1986. A soma algébrica desses resultados, positiva até setembro de 1986, caiu para 19% do volume de prêmios (27% em 1985), com a ocorrência de um fato novo: os balancetes de várias empresas seguradoras consignaram resultados finais negativos. Esse fato, e também os índices de desempenho global do mercado, não traduzem tendências nem características do sistema, cabendo a ressalva de que ocorreram sob as circunstâncias e influências

de um ano atípico. Um dado, porém, é significativo — o patrimônio líquido das empresas seguradoras, totalizando Cz$29,5 bilhões no terceiro trimestre do ano, correspondeu a quase 86% da receita das operações de seguros em todo o exercício.

4.7 Desempenho do Instituto de Resseguros do Brasil

O lucro bruto do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), deduzidas as correções monetárias do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente, foi de Cz$411,3 milhões.

Comparado com os de anos imediatamente anteriores (em valores constantes), o lucro bruto do Exercício registrou sensível declínio, fato previsto e explicável em função de 1986 ter sido um ano de substanciais reajustes.

Apesar da acentuada melhora de resultados operacionais, nos resseguros do mercado interno e na carteira de riscos do Exterior o declínio do lucro bruto pode ser explicado por dois fatores principais:

a) por força da desindexação: os resultados das aplicações de recursos financeiros caíram de Cz$4.535 milhões em 1985 para Cz$3.556,8 milhões em 1986;

b) por força do caráter cumulativo da base de incidência da atualização monetária: o saldo negativo da conta de correção teve em 1986 maior efeito redutor sobre o lucro bruto, embora seja inerente às organizações de resseguro uma posição em que a correção monetária do patrimônio líquido se avantage sobre a do ativo permanente, causando, assim, efeitos redutores sobre o lucro bruto.

A receita de prêmios de resseguros, com expurgo da inflação, superou os níveis de três anos anteriores, atingindo Cz$6.501,8 milhões (incremento real de 4% em relação a 1985).

É importante observar que a proporção entre prêmios de resseguro e prêmios de seguros diretos caiu de 20,2% em 1985 para 18,5% em 1986. Os prêmios de seguro direto obtiveram maiores índices de crescimento nas modalidades (Vida, Acidentes Pessoais,

Automóveis e Saúde), as quais têm inerentemente baixos níveis de resseguro. O destaque de tais modalidades foi devido à atipicidade num ano de profundos ajustes na economia do país.

A atuação do IRB, em 1986, no mercado internacional caracterizou-se pela continuidade do processo de "run-off", em Londres, onde as operações foram encerradas no final de 1982.

Nos Estados Unidos da América, a empresa controlada pelo IRB — "UAIC - United Americas Insurance Company" — está em boa fase de recuperação. O IRB pôde, assim, contemplar as transferências de excedentes do mercado brasileiro ao Exterior com maior participação.

No Rio de Janeiro, as operações de resseguro ativo (aceitações diretas de riscos ao Exterior) continuaram subordinadas à política de reduzida escala operacional. Houve revisão de taxas e melhoramento de comissões devido à reversão do longo ciclo desfavorável no mercado internacional.

Na área de resseguros passivos, transferência internacional dos riscos remanescentes após o esgotamento da capacidade do mercado interno, houve redução no volume de transferências. Isto foi devido ao aumento da capacidade retentiva nacional e à algumas revisões de contratos, o que caracterizou modificação significativa nesse setor (as transferências acusaram, em anos anteriores, 4% dos prêmios gerados, passando para 2,5% em 1986.)

5. FINANÇAS PÚBLICAS

Para a melhor compreensão do desempenho das contas do setor público brasileiro no ano de 1986, será necessário explicitar, de forma sintética, alguns antecedentes importantes e fundamentais ao próprio entendimento dos resultados.

Até 1985, o setor público do País convivia com três grandes orçamentos, a saber: Orçamento Fiscal da União, Orçamento das Empresas Estatais e Orçamento Monetário. Os dois primeiros orçamentos tratavam das contas de receita e despesa da Administração Federal Direta e Indireta, respectivamente, enquanto o terceiro era uma forma de agrupar, em um mesmo instrumento, gastos públicos em subsídios e incentivos, sem a devida programação, registro e acompanhamento, inclusive sem a explicitação das conseqüentes formas de financiamento.

A existência desses três orçamentos, formulados e geridos de forma independente, além de contrariar preceito constitucional, dificultava a formulação de uma política governamental integrada, distorcia a orientação dos recursos e facilitava a realização de despesas sem a correspondente identificação prévia das fontes de financiamento.

Objetivando iniciar um amplo processo de reordenamento financeiro do setor público, o Governo decidiu transferir para o Orçamento Fiscal diversas contas de caráter fiscal então presentes no Orçamento Monetário. Esse processo de unificação orçamentária foi o primeiro passo no sentido da obtenção de maior controle, registro e acompanhamento das contas do setor público brasileiro, uma vez que evidenciou, antecipadamente, a dimensão do deficit fiscal e a forma de financiá-lo, o que, na sistemática anterior, só era possível identificar durante a fase da execução orçamentária.

Dessa forma, ao analisar os resultados das contas do setor público do País em 1986, deve-se ter em mente que esse

foi o primeiro ano fiscal de execução do Orçamento Geral da União (OGU), que incluiu, após a unificação, entre outras, as seguintes contas: Reserva Monetária, Encargos da Dívida - OTN/LTN, Bônus, Proagro, Trigo, Estoques Reguladores, Equalização Açúcar/Álcool, Aquisição de Produtos Agrícolas (AGF), Aquisição de Açúcar e Finex.

5.1 Execução Financeira do Tesouro Nacional

A definição da Programação Financeira do Tesouro Nacional para o exercício de 1986 deu-se através do Decreto nº 92.230, de 27.12.85, onde foi estabelecido que a referida programação seria executada com base em cronogramas de desembolso, propostos pelos órgãos setoriais dos Sistemas, que informariam os gastos no País e no Exterior, de acordo com a seguinte discriminação:

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Encargos da Dívida Interna;
- Encargos da Dívida Externa;
- Outras Despesas Correntes;
- Amortização da Dívida Interna;
- Amortização da Dívida Externa;
- Investimentos; e
- Outras Despesas de Capital.

O planejamento, execução, acompanhamento e controle dos gastos preconizados pela Lei Orçamentária (Lei nº 7.420, de 17.12.85), e respectivas alterações, esteve sob a responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão criado na estrutura básica do Ministério da Fazenda, através do Decreto nº 92.452, de 10.3.86, caracterizando mais um passo na direção do reordenamento financeiro do setor público, com vistas a tornar mais transparentes os gastos do Governo Federal, a dimensão do deficit público e as formas de financiá-lo. O capítulo 3 dessa publicação apresenta, de forma detalhada, a estrutura e as atividades da Secretaria do Tesouro Nacional no ano fiscal de 1986.

A execução financeira do Tesouro Nacional apresentou, no ano de 1986, resultados amplamente satisfatórios, em razão do bom comportamento dos principais indicadores de atividade econômica e de alterações de ordem tributária. Antes de apresentar os resultados estatísticos, torna-se importante ressaltar que as cifras de receita e despesa contidas na execução financeira do Tesouro Nacional não são rigorosamente iguais às cifras apresentadas nos demonstrativos contábeis contidos no Capítulo I, uma vez que naquele caso considera-se o regime de competência, enquanto que na execução do Tesouro Nacional adota-se o regime de caixa.

Ao final do exercício, a receita líquida do Tesouro Nacional situou-se em Cz$394,1 bilhões, indicando um crescimento real de 28,1% em relação a 1985. Esse bom desempenho da arrecadação tributária, incluindo a contribuição para o FINSOCIAL, deveu-se, em grande parte, ao elevado ritmo de crescimento das atividades produtivas — produção industrial, comércio e emprego —, intensificado a partir da implementação do Plano de Estabilização Econômica.

A esse fator de ordem macroeconômica, acrescentam-se medidas de política fiscal e tributária adotadas pelo Governo, tais como:

- redução dos prazos de pagamento do IPI, IUEE, ISSC, FINSOCIAL, COTA DE PREVIDÊNCIA, entre outros, que passaram de até 165 dias em 1985 para exatamente 45 dias em 1986;
- Lei nº 7.450, de 23.12.85, que estabeleceu que as pessoas jurídicas de grande porte, tributadas com base no lucro real ou arbitrado, teriam o resultado apurado semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano;
- redução do prazo médio de retenção dos recursos arrecadados pela rede bancária, de 15 para apenas 3 dias úteis.

O quadro a seguir discrimina a evolução das principais receitas de caixa do Tesouro Nacional em 1985 e 1986:

RECEITAS DE CAIXA
- acumulado de janeiro a dezembro -

Cz$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	1985	1986	VAR. %	
			NOM.	REAL
Imp. Comércio Exterior	7,7	17,5	127,3	-0,6
Imp. Prod. Industrializados	22,0	75,2	241,8	49,4
Imp. de Renda	52,9	147,3	178,4	21,7
Imp. Oper. Financeiras	6,4	22,9	257,8	56,4
Imp. Especiais	4,9	15,1	208,2	34,7
Outros Tributos	2,8	9,8	250,0	53,0
Contribuições Fiscais	17,7	52,1	194,3	28,7
Receitas PROFIE	-	23,4	-	-
Receitas Diversas	20,1	30,8	53,2	-33,0
TOTAL	134,5	394,1	193,0	28,1

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF.

O Imposto de Renda, com participação de 37,4% na arrecadação de caixa total, foi o tributo que mais contribuiu para a arrecadação do exercício de 1986, superando em 21,7%, em termos reais, o volume arrecadado em 1985, e refletindo os resultados favoráveis da nova sistemática de declaração semestral das pessoas jurídicas com apuração de lucro real superior a 40.000 OTNs.

Cabe ressaltar que a arrecadação do Imposto de Renda não apresentou melhor desempenho em 1986, em razão do menor crescimento registrado no Imposto de Renda retido na fonte, conseqüência das reduções das retenções sobre:

- rendimentos do trabalho: em que pese o aumento da massa salarial em 1986, a redução das alíquotas de retenção sobre salários, implantada através da Lei nº 7.450/85,

não permitiu uma expressiva arrecadação dessa rubrica;

- rendimentos do Capital: houve isenção das aplicações de curto prazo, lastreadas em LBC.

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a segunda maior parcela da arrecadação tributária (19,1%), apresentou receita de cerca de Cz$75,2 bilhões, registrando um incremento real de 49,4% em relação ao verificado no ano anterior. Esse bom comportamento deveu-se, por um lado, à elevação dos níveis de produção industrial da economia (expansão de 12,1% em 1986), e por outro, aos reflexos das mudanças nos prazos de recolhimento do imposto, destacando-se a arrecadação proveniente do setor fumageiro, que representou mais de 20% da arrecadação total do IPI.

A evolução dos Impostos Especiais foi altamente influenciada pelas medidas adotadas pelo Plano de Estabilização Econômica, principalmente, no que diz respeito aos Impostos sobre Combustíveis e Energia Elétrica: a arrecadação do Imposto sobre Energia Elétrica (IUEE) apresentou um incremento real da ordem de 24% em 1986, em razão do aumento do consumo de energia residencial e industrial; a arrecadação do Imposto sobre Minerais (IUM) registrou expansão real de cerca de 15,4% e, por fim, a arrecadação do Imposto sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULCG) apresentou crescimento real de 1,7% no período, refletindo o aumento no consumo aparente de óleo diesel e gasolina.

As receitas PROFIE, que são as receitas provenientes das vendas de serviços de comercialização de produtos agrícolas — trigo/triticale, açúcar, preços mínimos e estoques reguladores — alcançaram, em 1986, o montante de Cz$23,4 bilhões, representando cerca de 6% do total das receitas de caixa no período.

Por outro lado, as despesas de caixa do Tesouro Nacional totalizaram Cz$500,2 bilhões em 1986, indicando incremento nominal e real de 312,7% e 80,4%, respectivamente, sobre o período anterior. O elevado crescimento da despesa no ano de 1986 deveu-se, basicamente aos seguintes fatores:

- inclusão, no rol das despesas orçamentárias, de gastos que, até 1985, eram executados com recursos do Orçamento Monetário;

- elevada transferência dos recursos com destinação específica e dos Fundos de Participação, em razão do bom desempenho da arrecadação das receitas vinculadas.

O quadro a seguir apresenta a discriminação das despesas de caixa do Tesouro Nacional no ano de 1986:

DESPESAS DE CAIXA
- 1986 -

Cz$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	PARTICIPAÇÃO (%)
Fundo de Participação	68,6	13,7
Pessoal e Encargos Sociais	104,0	20,8
Serviço da Dívida	39,5	7,9
PROFIE TOTAL	160,4	32,1
PROFIE - BACEN	90,7	18,2
PROFIE	69,7	13,9
Outras Despesas	127,7	25,5
TOTAL	500,2	100,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF.

Como pode ser observado no quadro acima, o maior volume de gastos (32,1%) deveu-se aos Programas Sujeitos a Tratamento Financeiro Específico - PROFIE, ou seja, aos dispêndios atribuídos às contas de caráter fiscal transferidas do Orçamento Monetário para o Orçamento Fiscal, sendo estes os principais gastos, em Cz$ bilhões:

- PROFIE BACEN .... Cz$ 90,7
  . Encar. da Dív. Públ. Mob. Interna ....Cz$62,2
  . Reserva Monetária ....Cz$ 6,2
  . Seguro Rural - PROAGRO ....Cz$ 6,1
  . Bônus ....Cz$ 4,3
  . "Sindicated Loans" ....Cz$ 4,0
  . Outros ....Cz$ 7,9

- PROFIE .... Cz$ 69,7
  . Conta Trigo ....Cz$32,6
  . Estoques Reguladores ....Cz$ 8,1
  . Aquisição de Açúcar ....Cz$ 7,2
  . Aquisição de Prod. Agrícolas (AGF) ...Cz$ 5,3
  . Finex ....Cz$ 5,3
  . Equalização Açúcar/Álcool ....Cz$ 3,2
  . Outros PROFIEs ....Cz$ 8,0

- PROFIE TOTAL .... Cz$160,4

Os dispêndios com pessoal e encargos sociais atingiram em 1986 a cifra de Cz$104 bilhões, equivalentes a 13,7% das despesas totais de caixa do Tesouro Nacional, indicando variação nominal e real de 150,4% e 9,5%, respectivamente, sobre aqueles verificados em 1985.

Foi repassado aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, em 1986, a título de Fundos de Participação, o montante de Cz$68,6 bilhões, contra Cz$21,4 bilhões transferidos em 1985, indicando um incremento real da ordem de 40%. Esse elevado volume de recursos transferidos aos Fundos de Participação (transferências brutas, sem contabilizar as deduções a cargo do PASEP) foi possível graças ao bom desempenho da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda (IR), conseqüência direta do crescimento econômico ocorrido no País em 1986 e das alterações de ordem institucional ocorridas anteriormente, como a Lei nº 7.450, de 23.12.85, e a Emenda Constitucional nº 27, de 28.11.85, que aumentou de 16% para 17% a parcela destinada às transferências aos Municípios, por conta da receita do IR e do IPI. O quadro a seguir apresenta a participação relativa de cada estado e região no total dos Fundos transferidos em 1986:

FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
VALORES BRASIL
- 1986 -

REGIÃO/ESTADOS/TERRITÓRIOS	% sobre BRASIL
NORTE	12,76
- Acre	1,94
- Amazonas	2,05
- Pará	4,36
- Rondônia	1,66
- Território do Amapá	1,51
- Território de Roraima	1,23
NORDESTE	43,75
- Alagoas	3,17
- Bahia	9,39
- Ceará	6,04
- Maranhão	5,59
- Paraíba	4,05
- Pernambuco	5,88
- Piauí	3,44
- Rio Grande do Norte	3,42
- Sergipe	2,77
CENTRO-OESTE	7,41
- Distrito Federal	0,34
- Goiás	4,03
- Mato Grosso	1,75
- Mato Grosso do Sul	1,28
SUDESTE	23,66
- Espírito Santo	1,75
- Minas Gerais	10,07
- Rio de Janeiro	3,16
- São Paulo	8,68
SUL	12,42
- Paraná	5,06
- Rio Grande do Sul	4,56
- Santa Catarina	2,80
B R A S I L	100,00

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF.

Ao final do ano passado, o Tesouro Nacional registrou, na execução financeira de caixa, o seguinte comportamento:

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL
- acumulado janeiro/dezembro 1986 -

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM CZ$ BILHÕES
1. Receita Total de Caixa	560,7
1.1 Receita de Caixa	394,1
1.2 Títulos Públicos	166,6
2. Despesas de Caixa	500,2
3. Resultado de Caixa	60,5
4. Impacto Monetário	-15,4
5. Disponib. Finan. em 31.12.85	17,8
6. Disponib. Finan. em 31.12.86	78,3

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF.

O quadro acima indica que a execução financeira do Tesouro Nacional, apresentou, durante o ano fiscal de 1986, o resultado de caixa positivo de Cz$60,5 bilhões, com impacto monetário expansionista na economia de apenas Cz$15,4 bilhões (o sinal negativo do item impacto monetário indica que, durante a execução financeira de 1986, o Tesouro Nacional injetou mais recursos na economia na forma de gastos do que retirou sob a forma de impostos).

Cabe ressaltar que os cálculos que levaram ao resultado positivo de caixa, conforme mostra o quadro, incluem a utilização, pelo Tesouro Nacional, em cumprimento à Lei Orçamentária e respectivas alterações, de Cz$166,6 bilhões provenientes da fonte "Operações de Crédito - Títulos Públicos". Se não considerarmos a utilização de recursos oriundos da colocação de títulos públicos, a execução financeira do Tesouro Nacional apresentou, em

1986, deficit fiscal da ordem de Cz$106,1 bilhões, o que reflete, mesmo assim, um excelente comportamento, uma vez que foram incluídos nas despesas de caixa cerca de Cz$160,4 bilhões referentes à cobertura dos gastos das contas transferidas do Orçamento Monetário para o Orçamento Fiscal.

O impacto sobre a Base Monetária, proveniente da execução financeira do Tesouro Nacional, ou seja, o resultado das contas de receitas e despesas do Tesouro Nacional junto ao mercado, não consideradas as transferências de recursos entre o Tesouro Nacional e o Banco Central, foi expansionista no montante de apenas Cz$15,4 bilhões. Esse valor é obtido, retirando-se do resultado de caixa do Tesouro Nacional as transferências do Banco Central ao Tesouro (Operações de Crédito - Títulos Públicos) e adicionando-se os valores transferidos pelo Tesouro ao Banco Central (PROFIE-BACEN).

O Tesouro Nacional encerrou o exercício fiscal do ano de 1986 com Cz$78,3 bilhões de disponibilidade global de caixa, resultado da soma do estoque inicial de Cz$17,8 bilhões proveniente do exercício anterior e o fluxo positivo de Cz$60,5 bilhões acumulado durante o ano de 1986.

5.2 Dívida Mobiliária Interna Federal

A evolução da dívida pública mobiliária interna federal apresentou resultados amplamente satisfatórios a partir da adoção do Plano de Estabilização Econômica. O quadro a seguir resume a posição de final de período da referida dívida nos anos de 1985 e 1986.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA FEDERAL
- Saldos em Cz$ milhões -

PERÍODO	TOTAL EM CIRCULAÇÃO (a)	CARTEIRA DO BACEN (b)	EM PODER DO PÚBLICO (c)	b/a %	c/a %
Dez/85 (I)	402.733	144.244	258.489	35,8	64,2
Dez/86 (II)	1.107.001	747.905	359.096	67,6	32,4
Variações % (II/I)					
Nominal	174,87	418,50	38,92	-	-
Real	57,73	197,53	-20,28	-	-

Fonte: Banco Central do Brasil.

Como pode ser observado, a dívida mobiliária interna federal em poder do público apresentou no final do exercício de 1986 uma redução real de 20,3% sobre o saldo registrado em dezembro de 1985, sendo que sua participação no total da dívida em circulação caiu de 64,2% em 1985 para 32,4% em 1986. Este comportamento deveu-se basicamente a dois fatores:

a) o elevado processo de remonetização da economia após a implementação do Plano de Estabilização Econômica, que permitiu a compra, pelo Governo, de dívida em poder do público;

b) o próprio crescimento econômico e a conseqüente melhoria da arrecadação, fazendo com que o Tesouro Nacional necessitasse menores quantidades de recursos provenientes da colocação de títulos públicos para financiar seus gastos.

Com a criação das Letras do Banco Central (LBC), procedeu-se, no mercado (fora do BACEN), a uma rápida troca de OTNs por LBCs. Em dezembro de 1985, as OTNs representavam 96,6% dos títulos em poder do público, sendo que essa relação caiu para 41,5% ao final de 1986. O quadro abaixo mostra a composição por tipo de título, em 31.12.86:

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA FEDERAL

- Composição por tipo de título em 31.12.86 -

Saldos em Cz$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	OTN	LTN	LBC	TOTAL
- EM CIRCULAÇÃO	569	336	202	1.107
- Em cart. do BACEN	420	328	0	748
- Em poder do público	149	8	202	359

Fonte: Banco Central do Brasil.

O impacto monetário das operações com títulos públicos registrou, no ano passado, resgate líquido de Cz$92,5 bilhões, em razão das mesmas causas citadas nos itens "a" e "b" mencionados acima. Por tipo de título, registrou-se resgate líquido de Cz$264,5 bilhões em OTNs e LTNs e impacto monetário contracionista pela colocação líquida de Cz$172 bilhões em LBCs.

Ao final de 1985, o prazo médio da dívida em OTNs e LTNs era de 10 meses e 11 dias, sendo que esse prazo foi reduzido para 8 meses e 12 dias no final de 1986, refletindo maior participação das LTNs no total da dívida em circulação. Ao analisar apenas o saldo da dívida em poder do público, o prazo médio de 5 meses e 19 dias ao final de 1985, em contraste com cerca de 10 meses ao final de 1986, é resultado da crescente substituição de OTNs e LTNs por Letras do Banco Central.

5.3 Necessidades de Financiamento do Setor Público Não-Financeiro

O desempenho das finanças do Governo, em 1986, medido pelo critério das Necessidades de Financiamento do Setor Público Não-Financeiro - Conceito Operacional, foi consideravelmente mais favorável que o verificado em 1985. Esse indicador, como porcentagem do Produto Interno Bruto (PIB), passou de 4,3% em 1985 para 2,9% no ano passado, como pode ser observado nas estatísticas apresentadas no quadro abaixo:

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO
- Nova versão que inclui os encargos da dívida externa -

ANOS	VALORES EM Cz$ MILHÕES	% SOBRE O PIB
1981	1.532	6,0
1982	3.694	7,3
1983	5.251	4,4
1984	10.558	2,7
1985	58.141	4,3
1986	100.669	2,9

Fonte: Banco Central do Brasil.

A obtenção desse resultado decorreu tanto das ações específicas implementadas na área tributária como do reflexo das políticas de estabilização econômica contidas no Plano Cruzado e seus desdobramentos.

Além dos fatores que determinaram o aumento das receitas públicas mencionados anteriormente, contribuíram, ainda, para reduzir as necessidades de financiamento do setor público em 1986:

- redução da evasão fiscal, em razão da maior exigência de nota fiscal por parte da população;

- eliminação da perda real de receita devida à elevada taxa de inflação que anteriormente incidia sobre o volume de recursos fiscais que permanecia na rede bancária pelo lapso de tempo entre a arrecadação e o recolhimento dos tributos;
- equilíbrio do orçamento da Previdência Social (SINPAS), que resultou do enorme aumento de receita em função da ampliação da massa salarial.

Por outro lado, os efeitos negativos no lado das receitas que devem ser debitados ao Plano Cruzado decorreram de:

- congelamento de preços e tarifas defasados das empresas estatais;

- redução da arrecadação esperada de impostos, tanto pela retração das operações de "open market", como pela não-realização dos aumentos de preços previstos antes do Plano Cruzado para os cigarros e combustíveis;
- isenções e reduções de alíquotas de tributos federais e estaduais, como formas alternativas de viabilizar o abastecimento interno de certos produtos depois do congelamento de preços, como a redução do ICM sobre a comercialização de carne.

5.4 Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND

No período de julho a dezembro de 1986, foram arrecadados recursos, a serem imcorporados ao FND, da ordem de Cz$23,4 bilhões, conforme esquema apresentado a seguir:

F.N.D.

- arrecadação acumulada de julho a dezembro de 1986 -

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM Cz$ BILHÕES	PART. %
. Empréstimos s/Compra de Veículos	8,7	37,34
. Empréstimos s/Combustíveis	7,7	33,05
. Encargos Financeiros s/ Viagens Internacionais	1,6	6,86
. Contribuição dos Fundos de Pensão	5,3	22,75
T O T A L	23,3	100,00

Fonte: Secretaria Especial de Assuntos Econômicos - SEAE/MF.

OBS: Dos Cz$16,4 bilhões arrecadados pelos empréstimos compulsórios s/ compra de veículos e combustíveis, aproximadamente Cz$13,7 bilhões haviam sido transferidos ao Banco Central do Brasil até a posição de 31.12.86.

Os recursos dos empréstimos compulsórios ficaram congelados no Banco Central durante o período de 1986, e serão remunerados de acordo com o rendimento da Caderneta de Poupança. O recolhimento dos Fundos de Pensão deu-se somente no último dia do ano, sendo aplicados, a partir de então, em títulos públicos federais da carteira do Banco Central do Brasil.

A aplicação dos recursos do FND dar-se-á a partir de março de 1987, sendo que, para este ano, o Fundo está orçado em Cz$170 bilhões, que serão aplicados nas seguintes áreas: siderurgia, energia, desenvolvimento industrial, insumos básicos e agroindústria.

6. SETOR EXTERNO

6.1 O Ambiente Externo no Início de 1986

O ano de 1985 foi caracterizado por redução no ritmo de crescimento, tanto das economias industrializadas como nos países em desenvolvimento. A despeito das condições desfavoráveis do mercado internacional, o Brasil obteve elevado superavit na balança comercial (US$12.471 milhões), ao mesmo tempo que a situação dos indicadores externos apresentavam-se bastante favoráveis na virada do ano. Com efeito, os preços de importação do petróleo, por exemplo, mantiveram-se em níveis inferiores aos do início da década. Ademais, os juros externos, que haviam atingido taxas recordes em 1979/80, caíram sistematicamente até 1985.

Do ponto de vista da economia interna, o Plano de Estabilização Econômica de fevereiro de 1986, através de seus reflexos no consumo doméstico e em algumas variáveis externas, acabou por desarticular uma situação de relativo equilíbrio no que concerne ao relacionamento com o Exterior.

A propósito, a política econômica, na medida em que elevou o salário real, massa salarial e consumo interno, acabou por desfavorecer as exportações. No lado dos custos, elevações de preços internos, muitas vezes, escamoteadas sob a forma de ágios, traduziam uma certa defasagem cambial, pelo menos em relação ao final de fevereiro, o que acabou provocando uma evolução desfavorável na relação câmbio-salários. Por outro lado, as importações foram aumentadas em face da necessidade de regularizar o abastecimento do consumo interno e de impedir pontos de estrangulamento na oferta de insumos industriais.

Ainda do lado das exportações, as expectativas criadas, a partir de setembro, de uma maxidesvalorização do Cruzado levaram a uma retração das vendas externas. A volta ao sistema de minidesvalorizações a partir de outubro, depois do regime de câm-

bio fixo, que vigorou desde 28 de fevereiro, foi uma resposta a esse comportamento do setor exportador.

A lenta recuperação do crescimento do produto real do mundo industrializado também acabou influenciando o modesto resultado do crescimento das exportações brasileiras. Com efeito, as taxas de crescimento do produto nacional bruto em 1986, tanto dos Estados Unidos (2,8%), quanto dos países da OGDE (2,5%), não atingiram os níveis alcançados em 1984 (6,4% e 4,7%, respectivamente).

6.2 Resultados do Setor Externo em 1986

O comportamento das contas externas em 1986 apresentou dois períodos distintos: enquanto o primeiro semestre foi favorável, uma vez que a balança comercial registrou saldos continuamente crescentes, o segundo semestre experimentou tendência oposta.

Nos primeiros seis meses do ano, a balança comercial apresentou um superavit de US$6,2 bilhões — 13.3% acima do registrado no mesmo período do ano anterior. No segundo semestre, por seu turno, a redução das exportações, mais acentuada do que a queda nas importações, acabou erodindo o saldo comercial. O resultado final apresentou um superavit comercial de US$9,527 bilhões — 23,7% abaixo daquele verificado em 1985.

As exportações de produtos básicos sofreram redução de 13,93% em relação ao ano anterior. Uma das causas fundamentais desse comportamento foi a deterioração dos preços dos produtos agrícolas no mercado internacional, tendência que se acentuou nos últimos anos. Os produtos semimanufaturados passaram de US$2.758 milhões em 1985 para US$2.481 milhões em 1986 (recuo de 10,04%), enquanto os manufaturados, no mesmo período, apresentaram os valores de US$14.063 milhões e US$12.386 milhões (queda de 11,92%), respectivamente.

Do lado das importações, destaque deve ser dado à queda nas aquisições de petróleo e trigo. O primeiro sofreu queda de 48,6% (importações de US$5.417 milhões em 1985 contra US$2.786 milhões em 1986), enquanto as importações de trigo montaram US$248 milhões, resultado 58% inferior ao do ano anterior. Por outro lado, as importações de máquinas e equipamentos e produtos alimentícios tiveram forte influência no resultado final da balança comercial, na medida em que neste ano os valores estiveram substancialmente acima daqueles verificados historicamente.

Em decorrência dos elevados compromissos financeiros da dívida externa, o Balanço de Pagamentos do País fechou o ano de 1986 com um deficit em conta corrente da ordem de 1,1% do PIB. A despeito da limitação de entrada de financiamentos novos na conta de Capitais Autônomos, e apesar do fato de os investimentos externos diretos (líquidos) terem mantido a tendência de queda observada desde 1984, o hiato de recursos reais que o Brasil acabou por remeter ao exterior em 1986 foi de US$6,3 bilhões, valor significativamente menor que o de 1985.

Em função do resultado global do Balanço de Pagamentos, as Reservas Internacionais (conceito Liquidez Internacional) reduziram-se em aproximadamente US$3,6 bilhões, e a Dívida Externa Líquida passou de US$85 bilhões no final de 1985 para US$98 bilhões no final de 1986. A relação serviço da Dívida/Exportação subiu de 46% para 54% no mesmo período, porém, graças ao excepcional desempenho do PIB, a relação Dívida/PIB caiu dos 39% em 1985 para 37,5% em 1986.

Durante o ano de 1986 manteve-se a assistência creditícia à exportação. O saldo final em 31.12.86 dessa assistência às vendas externas foi estimado em Cz$54.869 milhões, cifra 169,04% superior àquela verificada no ano anterior. Nesta carteira, as aplicações destinadas a amparar exportações, nas suas diversas modalidades, cresceram 93,12% passando de Cz$12.559 milhões para Cz$24.256 milhões, enquanto na rede bancária a assistência à produção para exportação, com recursos próprios e/ou captados no mercado interno, o saldo foi de Cz$30.613 milhões, com um crescimento da ordem de 290,75%. Os créditos à exportação pela rede bancária evoluíram de US$2.256 mil em dezembro de 1985 para US$2.926 mil em dezembro de 1986, o que equivale a um crescimento percentual da ordem de 29,7%.

BRASIL: INDICADORES DO SETOR EXTERNO

US$ Milhões

ITENS	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
1. Exportações	20.132	23.293	20.175	21.899	27.005	25.639	22.393
2. Importações	22.955	22.091	19.395	15.429	13.916	13.153	12.866
3. Balança Comercial (1-2)	-2.823	1.202	780	6.470	13.089	12.486	9.527
4. Juros (Líquidos)	-6.311	-9.161	-11.353	-9.555	-10.203	-9.660	-9.300
5. Outros Serviços e Transferências	-3.673	-3.775	-5.737	-3.752	-2.369	-2.524	-3.100
6. Saldo em conta Corrente (3+4+5)	-12.807	-11.734	-16.310	-6.837	517	302	-2.873
7. C/Corrente/PIB(%)	(5,1)	(4,2)	(5,8)	(3,3)	0,2	0,1	(1,1)
8. Investimentos Diretos (Líquidos)	1.121	1.584	992	664	1.076	720	-100
9. Hiato de Recursos (6-4+8)	-5.375	-989	-3.965	3.382	11.796	10.682	6.327

Fonte: Banco Central do Brasil

NOTA: (1) Estimativa Preliminares

BRASIL: INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO EXTERNO

US$ Milhões

ANO	RESERVAS INTERNACIONAIS (2)	DÍVIDA LÍQUIDA	SERVIÇO DA DÍVIDA/EXPORTAÇÕES (%)	DÍVIDA LÍQUIDA/PIB (%)
1980	6.913	46.934	64,6	18,8
1981	7.507	53.904	71,5	19,5
1982	3.994	66.204	72,2	23,4
1983	4.563	76.756	67,8	36,8
1984	11.996	79.096	48,4	37,5
1985	10.482	85.375	46,4	38,8
1986 (1)	6.856	97.944	53,6	37,5

Fonte: Banco Central do Brasil "Programa Econômico" nov/86 e FUNCEX

NOTAS: (1) Estimativas preliminares

(2) Conceito de Liquidez Internacional, definido como: reservas em ouro+ DES+Posição no FMI + Divisas Conversíveis.

CAPÍTULO III

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

1. INTRODUÇÃO

Foi criada, em 10 de março de 1986, através do Decreto nº 92.452, na estrutura básica do Ministério da Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como um dos órgãos centrais de planejamento, coordenação e controle financeiro, diretamente subordinada ao Ministro de Estado da Fazenda. A estrutura inicial da STN foi reformulada pelo Decreto nº 93.874, de 23 de dezembro de 1986, sendo esta a sua atual composição:

- órgãos de assessoramento direto ao Secretário:
  . Gabinete;
  . Assessoria Técnica;

- órgãos de coordenação e atividades específicas:
  . Secretaria de Programação Financeira (SEFIN);
  . Secretaria de Informática (SEINF);
  . Secretaria de Haveres e Riscos do Tesouro Nacional (SERTE);
  . Secretaria de Controle Financeiro do Setor Público (SECOF);
  . Secretaria de Controle e Fiscalização (SEFIC);
  . Secretaria de Normas e Orientação (SENOR);
  . Secretaria de Despesa de Pessoal (SEDEP);

- órgãos de apoio:
  . Divisão de Documentação (DIDOC);
  . Divisão de Apoio Administrativo (DIAPA);

- órgãos descentralizados:
  . Delegacia do Tesouro Nacional no Distrito Federal e nas capitais dos estados.

A criação da STN fez parte de um rol de alterações institucionais e estruturais ocorridas na economia brasileira, dentro de um contexto mais amplo do reordenamento financeiro do setor público como um todo, onde destacaram-se:

- UNIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- REFORMA FISCAL DE DEZEMBRO DE 1985;
- CONGELAMENTO DA CONTA MOVIMENTO DO BANCO DO BRASIL;
- PLANO DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA;
- PLANEJAMENTO A MÉDIO E LONGO PRAZOS;

Para que o Governo como um todo, especialmente o Ministério da Fazenda, estivesse completamente apto a operacionalizar as mudanças ocorridas, foi necessário criar uma estrutura operacional eficiente no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional e desenvolver e implantar um inovador sistema de administração financeira federal.

A STN incorporou a antiga Comissão de Programação Financeira (CPF) e a Secretaria Central de Controle Interno (SECIN), e recebeu novas atribuições, que serão a seguir descritas.

A criação da STN objetivou o reordenamento da administração financeira federal, com vistas ao efetivo controle dos gastos públicos. Para tal, vem, desde 10.3.86, exercendo as funções de:

- órgão Central dos Sistemas de Administração e Programação Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- controlar as operações realizadas por conta e ordem do Tesouro Nacional e nas quais o Tesouro Nacional figure como mutuário ou financiador;
- controlar as responsabilidades assumidas pelo Tesouro Nacional, em decorrência de contratos de empréstimos e financiamentos, para assegurar o pagamento dos compromissos nas datas de vencimento;
- autorizar os pagamentos necessários à satisfação de compromissos financeiros garantidos pelo Tesouro Nacional e não honrados pelos devedores, e adotar as medidas legais tendentes à regularização e recuperação dos recursos despendidos;

- controlar os valores mobiliários representativos de participação societária da União em empresas públicas, sociedades de economia mista e quaisquer outras entidades, bem como os respectivos rendimentos e os direitos inerentes a esses valores;
- compatibilizar com os objetivos da execução financeira e orçamentária da União a contratação de operações de crédito externo, previamente à concessão de credenciamento pelo Banco Central do Brasil, e a contratação ou renovação de operações de arrendamento mercantil;
- assessorar o Presidente do Conselho Monetário Nacional no controle da execução dos programas de recursos e aplicações das instituições financeiras públicas federais, aprovados pelo referido Conselho, sem prejuízo da competência de outros órgãos;
- conferir tratamento financeiro específico a projetos ou atividades contemplados no Orçamento Geral da União, vedado o redirecionamento dos recursos que lhe forem destinados;
- executar, sem caráter de exclusividade, atividades de auditoria contábil e de programas, especialmente as decorrentes de acordos com organismos internacionais;
- realizar as auditorias especiais que lhe forem determinadas pelo Presidente da República.

A operacionalização das principais funções da STN seguiu, durante o ano de 1986, um Plano de Trabalho, que, resumidamente, procurou o aprimoramento da gestão dos recursos públicos, com:

- desenvolvimento dos Sistemas Normativos e Gerenciais;
- acompanhamento e Controle Financeiro do Setor Público.

O programa de aprimoramento da gestão dos recursos públicos destinou-se a aperfeiçoar os métodos de controle da gestão pública, e encontra-se em adiantada fase de execução, principalmente após a implementação, em 2.1.87, do "Sistema Integrado de

Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI", sendo esse um sistema amplo, moderno e inovador, que interligou, "ON-LINE", através de um banco de dados centralizado, os órgãos centrais, setoriais e executores da administração pública federal.

2. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFORMÁTICA - SEINF

A implantação do SIAFI esteve sob a coordenação da Secretaria de Informática - SEINF, da STN, que, juntamente com outros órgãos da administração federal, identificou que havia dificuldades e distorções nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e de Controle Interno, da administração pública federal, quais sejam:

- defasagem na escrituração contábil: observava-se defasagem mínima de 45 dias entre um fato e o levantamento de demonstrativos orçamentário, financeiro e patrimonial. Assim, era inviável o uso das informações com fins gerenciais pelos executores e órgãos centrais e setoriais;
- incompatibilidade dos dados utilizados: como não se utilizava a contabilidade como fonte de informações, os dados utilizados nas diversas fases do orçamento e da programação financeira apresentavam sérias inconsistências, ocasionando grande prejuízo para a realização das atividades de todos os órgãos;
- trabalhos realizados de forma rudimentar: as unidades gestoras, que necessitam controlar suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e as DECOFs, que têm de verificar a disponibilidade de crédito antes de efetivarem os registros contábeis, mantinham, em muitos casos, registros manuais;
- falta de integração dos sistemas de informação: não havia qualquer integração entre os sistemas de informação, tanto no que se refere à integração vertical (central-setorial) quanto à horizontal (central-central e setorial-setorial). Novamente, encontravam-se inconsistências consideráveis nos dados disponíveis para a decisão;

- existência de 3.700 contas correntes bancárias: em decorrência dos fatos anteriormente citados, não se conseguia implantar um sistema de conta única no Banco do Brasil para as disponbilidades do Tesouro Nacional. A conseqüente manutenção de elevado saldo médio naquele Banco reduzia sobremaneira a flexibilidade de administração de caixa;
- despreparo do pessoal: a cultura então vigente era a de que a contabilidade existia apenas para o atendimento de aspectos formais. Admitia-se, no máximo, a elaboração de análises mensais, mas com grande defasagem de tempo. Além disso, o pessoal envolvido nos diversos sistemas, via de regra, não tinha treinamento voltado para as modernas técnicas de administração financeira.

Dado o reconhecimento das distorções existentes, foi concretizada a necessidade de criação de um sistema de teleinformática, capaz de suprir as carências da Administração Pública, com os seguintes objetivos básicos:

- prover os órgãos centrais, setoriais e executores, de mecanismos adequados de controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- fornecer meios para agilizar a programação financeira, otimizando a utilização dos recursos do Tesouro Nacional;
- permitir que a Contabilidade Pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais para todos os níveis da administração;
- integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos;
- obter a transparência dos gastos públicos.

Os objetivos precípuos do SIAFI foram atingidos, com a interligação "ON-LINE" dos órgãos centrais, setoriais e executores a um banco de dados central, através das seguintes diretrizes básicas:

- unificação dos recursos de caixa do Governo Federal, conforme estabelecido no Artigo 92 do Decreto-Lei nº 200, de 1967;

- modernização e padronização da administração financeira;
- maior eficiência na utilização dos recursos, a partir da programação baseada na efetiva disponibilidade;
- eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

Não obstante o total envolvimento na implantação do SIAFI, a SEINF executou, logo após a implementação do Plano de Estabilização Econômica, a conversão do Sistema de Contabilidade e de Execução Orçamentária - CEO, de cruzeiros para cruzados, além da adaptação desse novo sistema ao processamento de todas as notas financeiras emitidas no País.

Além disso, a SEINF foi responsável pela manutenção do Sistema PROFINAC/86 (Sistema de Programação Financeira Nacional) que atende à Secretaria de Programação Financeira (SEFIN), e que:

- acompanha o orçamento dos órgãos da Administração Direta, liberando recursos das várias fontes;
- faz a programação financeira para os respectivos órgãos;
- emite informações gerenciais;
- gera "interface" (fita magnética) para CISET, com todas as liberações na data;
- acompanha e classifica a receita do Tesouro;
- efetua as previsões de arrecadação e restituição, classificando-as.

3. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE NORMAS E ORIENTAÇÃO - SENOR

Para que as modificações estruturais efetuadas na Administração Pública Federal pudessem ser realizadas e operacionalizadas, foi preciso fazer, durante 1986, um amplo programa de

treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como uma série de alterações de ordem legal.

Assim, a Secretaria de Normas e Orientação - SENOR, da estrutura da STN, desenvolveu, no decorrer de 1986, os processos de reformulação dos Sistemas de Controle Interno e de Programação Financeira, e promoveu, juntamente com a ESAF e o SERPRO, o programa de treinamento destinado a desenvolver e implantar o SIAFI.

O programa de treinamento, desenvolvido no período de seis semanas, contou com a participação de todas as unidades gestoras federais — mais de 3.000 em todos os estados da federação — e objetivou habilitar os servidores dos diversos níveis técnico-administrativo envolvidos nas tarefas de programação, administração e execução da despesa, a operacionalizarem o SIAFI. Procurou-se, assim, inteirar e integrar o pessoal no processo de inovação de métodos de gerência de recursos públicos e modernização do aparelho administrativo do Governo, levando-o, nesse sentido, a participar efetivamente dos processos, para se alcançarem os objetivos de fornecer a necessária transparência dos gastos públicos e de acompanhar o controle da despesa.

Os instrutores, fundamentais à execução dessa primeira fase do treinamento, que contou com a presença de cerca de 5.100 servidores da União em todo o Brasil, foram selecionados, em caráter de voluntariado, junto ao corpo de técnicos dos órgãos de controle e de orçamento dos vários Ministérios.

Buscando atender também às demandas e necessidades diagnosticadas a nível do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, foi iniciado, em 1986, um programa de treinamento dirigido à área de auditoria. Nesse sentido, dois projetos de treinamento foram iniciados, voltados exclusivamente para as atividades de auditoria do Governo Federal, sendo um a nível de formação — Curso de Auditoria Contábil Governamental — e outro a nível de especialização — Programa Avançado de Auditoria Governamental (PAAG).

A SENOR elaborou uma série de estudos que pudessem disseminar verticalmente, mediante a consolidação de uma só peça,

a legislação pertinente, objetivando a assimilação dos novos conceitos introduzidos, bem como a compreensão global das normas gerais então adotadas.

Em conseqüência desses estudos, foram editados no Diário Oficial da União, de 24 de dezembro de 1986:

- Decreto-Lei nº 2.312, de 23.12.86, que revoga as disposições sobre as atividades de administração financeira da União, objetivou propiciar ao Poder Executivo, a tomada de decisões mais ágeis em matéria financeira, que, a partir de sua vigência, passou a ser regulada em decreto;
- Decreto nº 93.872, de 23.12.86, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional e atualiza e consolida a legislação pertinente, estabeleceu critérios sobre as seguintes matérias:

. unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional;

. programação financeira;

. administração financeira, compreendendo:
  - discriminação das dotações;
  - empenho da despesa;
  - liquidação da despesa;
  - pagamento da despesa;
  - pagamento da despesa por meio de suprimentos de fundos;
  - convênios, acordos ou ajustes;
  - subvenções, auxílios e contribuições;
  - restos a pagar;
  - fundos especiais;
  - depósitos e consignações;
  - operação de crédito - normas gerais;
  - operações de crédito externo;
  - operações de arrendamento mercantil;
  - papel-moeda;
  - dívida pública;
  - valores mobiliários da União;

. contabilidade e auditoria;

. prestação de contas e tomada de contas;
. disposições gerais.

Quanto à nova estruturação dos Sistemas de Controle Interno e de Programação Financeira, a SENOR atuou na elaboração do Decreto nº 93.874, de 23.12.86, que estabeleceu que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo seria composto pelos Sistemas de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria e pelo Sistema de Programação Financeira.

4. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - SEFIC

A Secretaria de Controle e Fiscalização - SEFIC apresenta suas atividades desdobradas em duas subsecretarias: Subsecretaria de Contabilidade e de Auditoria, representando o órgão central dos Sistemas de Contabilidade e de Auditoria.

A Subsecretaria de contabilidade reformulou o PLANO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, com o propósito de atender, de maneira uniforme e sistematizada, o registro contábil dos atos e fatos relacionados com os recursos do Tesouro Nacional sob a responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta, de forma a proporcionar maior flexibilidade no gerenciamento e consolidação dos dados e atender às necessidades de informações em todos os níveis da Administração Pública Federal.

A estrutura do novo Plano de Contas objetivou, principalmente:

- realçar o estado patrimonial e suas variações, realocando as contas típicas de controle para os grupos de compensação, de forma a propiciar o conhecimento mais adequado da situação econômico-financeira de uma gestão administrativa;
- possibilitar a extração de relatórios necessários à análise gerencial, inclusive Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme anexos 12, 13, 14 e 15 exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

- padronizar o nível de informações dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de auxiliar o processo de tomada de decisão, ampliando a quantidade dessas informações e facilitando a elaboração do Balanço Geral da União;
- permitir, através do elenco de contas e tabelas, a implantação de um sistema integrado de informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais na Administração Pública Federal (SIAFI), capaz de atender aos aspectos legais e gerenciais.

Em sequência, elaborou a Tabela de Eventos de contabilização, transformando os atos e fatos administrativos rotineiros em registros contábeis automáticos, substituindo a forma de apresentação do Plano de Contas, no que tange à correspondência entre as contas.

Dentre as atividades normais de órgão central do Sistema de Contabilidade, destacam-se como aspectos relevantes no exercício de 1986, além da elaboração das contas do Governo Federal, as orientações contábeis sobre as modificações introduzidas pelo Plano Cruzado na mudança da moeda nacional de Cruzeiro para Cruzado, contadas as implicações nos registros contábeis dos órgãos públicos.

A Secretaria de Auditoria executou uma série de trabalhos que agora serão descritos.

Com o advento da STN, as atividades de auditoria foram institucionalmente redesenhadas, sendo descentralizadas para as Secretarias de Controle Interno Setoriais as responsabilidades pelas auditorias de tomadas e prestações de contas, até então centralizadas no âmbito da extinta Secretaria-Central de Controle Interno.

Para a STN ficou, além da atribuição normativa de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades do Sistema de Auditoria, a competência de realizar, privativamente, as auditorias decorrentes de acordos com organismos internacionais, bem como aquelas, de natureza especial, que lhe forem determinadas pelo Presidente da República.

Atribuição Normativa e de Acompanhamento

As providências mais relevantes adotadas em 1986 foram as seguintes:

a) Manual de Organização Básica e Operacional do Sistema de Auditoria

Com os objetivos de padronizar a execução dos trabalhos no âmbito do Sistema, evitando-se a heterogeneidade de procedimentos e de estrutura dos relatórios de auditoria, e de se estabelecer uma memória organizacional e de operacionalidade das tarefas que lhe são cometidas, de modo a minimizar a influência das pessoas no funcionamento.

Tal trabalho consiste, basicamente, na definição das principais tarefas a serem desempenhadas pelos integrantes do Sistema; na descrição e fluxo dos documentos mais relevantes que nele circulam; na conceituação e identificação dos tipos de auditoria a serem executadas; na orientação do planejamento e programação dos trabalhos; nas interações entre os diversos componentes do Sistema, etc.

O Manual será atualizável, e a sua primeira versão deverá ser encaminhada no princípio de 1987 aos integrantes do Sistema, para apreciação e oferecimento de sugestões, com vistas ao alcance de um documento que atenda o interesse de todas as partes.

b) Despesas de Pessoal sem Crédito Orçamentário

Ofício-circular STN nº 022/86, recomendando aos órgãos de controle setoriais observarem a decisão do Tribunal de Contas da União quanto à indispensável existência de crédito orçamentário para realização de despesas de pessoal.

c) Relatórios de Auditoria de Fundos Especiais de Natureza Contábil

Ofício-circular STN nº 009/86, recomendando aos órgãos de controle setoriais observarem nos relatórios de auditoria de tais Fundos, além dos aspectos usuais, a

existência de saldos bancários, e o cumprimento da proibição de empenhar, transferir e levar a crédito de qualquer fundo recursos orçamentários que não lhes forem especificamente destinados em lei orçamentária ou em créditos adicionais.

d) Relatório de Atividades de 1986 e Programação para 1987

Ofício-circular STN nº 002/87, solicitando aos órgãos de controle setoriais dados relativos às atividades de auditoria de 1986 e à programação para 1987, com vistas a uma avaliação de desempenho dos trabalhos e identificação dos pontos de estrangulamentos que impedem o alcance de maior eficiência do Sistema.

e) Cadastro de Empresas Privadas de Auditoria

Realização de estudos objetivando a implantação do cadastro de empresas privadas de auditoria que venham prestar serviços na administração pública federal, conforme disposto no Decreto nº 93.874, de 23.12.86, artigo 22, inciso XXIV.

f) Manual do Conselheiro Fiscal

Colaboração prestada à SENOR/STN quanto ao oferecimento de sugestões, com vistas à elaboração do referido Manual.

g) Novo Plano de Contas

Colaboração prestada à Subsecretaria de Contabilidade da STN quanto ao oferecimento de sugestões, com vistas a elaboração do Novo Plano de Contas.

h) Acompanhamento das Despesas Realizadas

Colaboração prestada à SEINF/STN quanto às listagens de acompanhamento das despesas realizadas e a sua forma de apresentação.

Atribuição Executiva

A realização das auditorias decorrentes de financiamentos obtidos junto a organismos internacionais envolve a maior parcela da atribuição executiva da SAU.

Em 1986 foram realizadas auditorias em 69 Projetos, sendo 35 decorrentes de acordos com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e 34 resultantes de acordos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, envolvendo o exame de cerca de 150 diferentes entidades executoras, nas suas respectivas áreas.

Ainda na área de recursos externos foram realizadas 24 auditorias de Convênios decorrentes de Acordos de Cooperação Técnica Internacional.

Complementaram as tarefas executivas da SAU a realização de duas auditorias especiais, em colaboração com a SEFIN/STN, destinadas a verificar se as entidades responsáveis pela execução de segmentos do PROFIE estavam aparelhadas, em termos de sistema de controle e administrativo, para executarem a contento tal atribuição.

Finalmente, ressalte-se que, além do usual envio dos relatórios de auditoria às entidades executoras/coordenadoras dos projetos, ao BIRD ou BID e às Secretarias de Controle Interno Setoriais, iniciou-se, a partir de agosto/86, a prática de resumir as impropriedades identificadas na condução dos projetos, com as respectivas recomendações da auditoria, para envio ao Ministro da área, de modo a oferecer-lhe uma visão sintética sobre o assunto e facilitar a adoção rápida das providências necessárias.

Atividades de Auditoria das CISETs

Embora contem com o problema de quantitativo insuficiente de pessoal qualificado, para dispensarem às auditorias tempo e profundidade adequados para a obtenção de um trabalho de elevado nível técnico, os órgãos setoriais de controle, de um modo geral, cumpriram com eficiência as auditorias devidas ao exercício de 1985.

Evidentemente, como decorrência da alteração institucional de descentralização das atividades para as quais os órgãos setoriais tiveram que se estruturar, e do fato de que demandou algum tempo até que parte dos auditores então lotados na antiga SECIN entrassem em pleno exercício nesses órgãos, ocorreram alguns atrasos na programação e execução das auditorias de Tomadas e Prestações de Contas. Registre-se, porém, que tais atrasos foram devidamente informados ao Egrégio Tribunal de Contas da União e, posteriormente, foram recuperados, principalmente como conseqüência do esforço e dedicação dos integrantes daqueles órgãos, direta ou indiretamente envolvidos com as atividades do Sistema.

Uma das formas empregadas para cumprir a programação foi aumentar o quantitativo de auditores, através da promoção de treinamentos de pessoal de formação contábil que estava em relativa disponibilidade em outras áreas, principalmente como decorrência de alterações institucionais no âmbito do Sistema de Controle Interno, e transferi-lo para as atividades de auditoria, onde, numa primeira etapa, atuarão de forma coadjuvante aos técnicos mais experimentados.

A seguir, quadro-resumo das 2.107 auditorias realizadas pelo Sistema, exclusive STN, durante o exercício de 1986:

Auditorias Realizadas em 1986

Órgãos/Entidades	Tomadas de Contas	Prestações de Contas
. Órgãos da Administração Direta	787	-
. Órgãos Autônomos	9	98
. Fundos Especiais		15
. Autarquias		92
. Empresas Públicas		42
. Sociedade de Economia Mista		220
. Fundações		18
. Sociedade Por Cotas Resp. Ltda.		11
. Especiais (pessoas)	532	20
. Especiais (órgãos/entidades)	43	12
. Convênios/Subvenções/Auxílios		208
Totais	1.371	736

Nota: Exclusive o Ministério da Educação, que não forneceu os dados.

Treinamento e Formação de Auditores

A Secretaria do Tesouro Nacional, através da SENOR, iniciou a prática da formação de auditores, com vistas a aproveitar na área pessoal de formação contábil que, em razão da implantação do SIAFI, ficou em relativa disponibilidade nas CISETs.

Tal curso, que vem sendo levado a efeito na ESAF, compreende o nível básico, onde são ministradas as matérias necessárias à formação do auditor.

Um curso de nível intermediário também está sendo montado visando atingir uma clientela que, embora já tenha alguma experiência na área de auditoria, requer treinamento adicional, de modo a atingir aperfeiçoamento e homogeneização técnica.

Finalmente, destaca-se o Curso do Treinamento de Auditores da STN, derivado de financiamento obtido junto ao Banco Mundial, com vistas a fornecer ao quadro da STN técnicas modernas de auditoria governamental, capacitando-os, inclusive, para programar e supervisionar as tarefas de auditoria.

Concebido em alto nível técnico, contará ainda com um módulo, a ser ministrado por técnico estrangeiro, onde serão abordados os requisitos de auditoria exigidos pelo Banco Mundial em projetos por ele financiados, de modo a adequar nossos padrões técnicos aos empregados por aquela instituição.

A duração total do curso, que iniciou-se em 1º.10.86, será de 514 horas/aulas e treinará 30 técnicos da Subsecretaria de Auditoria da STN.

Além da formação técnica, o referido módulo terá como resultado a elaboração de um Manual sobre procedimentos de auditoria de projetos financiados com recursos externos.

5. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HAVERES E RISCOS DO TESOURO NACIONAL - SERTE

Como mencionado anteriormente, a Secretaria do Tesouro Nacional acompanhou, durante o ano de 1986, todos os com-

promissos diretos do Governo Federal e controlou todas as operações de crédito interno e externo do Tesouro Nacional.

A Secretaria de Haveres e Riscos do Tesouro Nacional - SERTE, da STN, participou do exame e manifestação de processos de contratação de operações de crédito externo e interno pela República Federativa do Brasil ou com aval do Tesouro Nacional. No âmbito das operações externas, a SERTE elaborou estudos, proposições e pareceres a respeito de:

- critérios para liberação dos recursos originários da Fase II, depositados no Banco Central sob o amparo da Resolução nº 479, em função do bloqueio imposto pela Resolução nº 1.134;
- risco do Tesouro Nacional em operações de financiamento relativas a importação de produtos agropecuários;
- formulação de mecanismos que possibilitem ao Tesouro Nacional a concessão de garantia em contratos de exportação de bens e serviços ("bid, performance and refundment bonds"), a empresas que não disponham de contragarantias julgadas suficientes;
- sistemática de concessão de empréstimos de longo prazo, pelo Tesouro Nacional, a entidades da Administração Pública destinados ao refinanciamento do serviço da dívida externa;
- desenvolvimento e implantação de sistema específico - CEMPEX destinado a controlar os compromissos externos com aval do Tesouro Nacional - (Aviso MF-030 e seus sucedâneos), o que permitirá a redução dos pagamentos de juros de mora, com reflexos positivos sobre os encargos da dívida.

No âmbito das operações internas, a SERTE elaborou estudos, proposições e pareceres a respeito de:

- análise de pedidos de cobertura de compromissos externos de responsabilidade do setor público, mediante a utilização do mecanismo de empréstimo-ponte (Avisos MF-09 e sucedâneos) ou de recursos fiscais (Aviso MF-87/85) e elaboração dos

documentos pertinentes, com vistas à efetivação do pagamento de tais compromissos;

- registro, acompanhamento e controle das operações de empréstimos-ponte e de cobertura com recursos do Orçamento da União;

- exame e elaboração de minutas de Votos ao Conselho Monetário Nacional relativos a assuntos da área;

- levantamento de dados relativos aos compromissos honrados pela União através do mecanismo do Aviso MF-87/85 e ainda não ressarcidos pelos devedores.

Cabe ressaltar, também, que foi por intermédio de estudos e pareceres técnicos da SERTE, que a STN:

- manifestou-se à PGFN, em pareceres, para instruir Votos da União, aprovados pelo Sr. Ministro da Fazenda e a serem proferidos nas assembléias gerais ordinárias e extraordinárias das empresas públicas ou sob controle direto e indireto do Tesouro Nacional, em matérias da competência legal das mencionadas assembléias, nos termos dos Decretos nºs 89.309/84 e 92.452/86;

- orientou os Conselheiros Fiscais, representantes do Tesouro Nacional junto às empresas públicas ou sob controle direto ou indireto da União, na sua atuação de fiscalização e acompanhamento da gestão administrativa e econômico-financeira das entidades;

- acompanhou e controlou as participações diretas e indiretas do Tesouro Nacional no capital das empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades controladas, coligadas ou sob qualquer forma de participação minoritária.

6. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO DO SETOR PÚBLICO - SECOF

A Secretaria do Tesouro Nacional centralizou e desenvolveu uma série de acompanhamentos orçamentários financeiros e

patrimoniais das diversas áreas do setor público financeiro e não-financeiro, que no passado não eram realizados ou eram efetuados de forma pulverizada e descentralizada.

A Secretaria de Controle Financeiro do Setor Público - SECOF, da estrutura da STN, foi responsável pelo desenvolvimento de um sistema capaz de justapor dados estatísticos de entidades públicas, bancos oficiais federais e da administração direta e indireta de estados e municípios, e com isso, obter condições favoráveis à real identificação da situação financeira do setor público como um todo.

Para manifestar-se sobre pedidos de contratação de operações de crédito, financiamento e arrendamento mercantil do setor público junto ao Ministério da Fazenda, a SECOF desenvolveu uma metodologia para a análise do desempenho econômico-financeiro da administração direta de estados e municípios e da administração indireta federal, estadual e municipal.

No âmbito dos estados e municípios, a SECOF efetuou, dentre outros acompanhamentos de rotina, os seguintes trabalhos:

- criação de Banco de Dados com estatísticas do endividamento da administração direta e indireta de estados e municípios;
- elaboração periódica de informações gerenciais sobre os estados, com estatísticas de endividamento, ICM, FPE, orçamento e posição junto ao Tesouro Nacional;
- consolidação da dívida dos estados com vistas à sugestão de propostas de rolagem.

A SECOF implantou um sistema de registro, acompanhamento e controle de operações de crédito ou arrendamento mercantil interno e externo das Entidades Públicas Federais, visando compatibilizá-las com a execução orçamentária e financeira da União.

Foi através dos estudos técnicos da SECOF que a STN montou o esquema financeiro para viabilizar o Plano de Saneamento do Sistema SIDERBRAS e operacionalizou o processo de capitalização da ELETROBRÁS, condição necessária para a entrada de recursos do BIRD.

Além disso, a SECOF analisou e acompanhou a execução dos orçamentos de 1986 das Instituições Financeiras Públicas Federais (IFPF) e elaborou um sistema de acompanhamento e controle da execução dos programas de recursos e aplicações daquelas instituições.

7. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - SEFIN

Por fim, a Secretaria do Tesouro Nacional fez cumprir a Lei nº 7.420, de 17 de dezembro de 1985, que aprovou o Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1986, estimando a receita e fixando a despesa, levando-se em conta as alterações institucionais posteriores.

A Secretaria de Programação Financeira - SEFIN, da STN, foi a responsável pela execução das leis orçamentárias, tendo desenvolvido um sistema capaz de acompanhar e controlar, diariamente, o fluxo de caixa do Tesouro Nacional, com ênfase na receita, despesa, resultado de caixa e o conseqüente impacto monetário.

Para que a execução e acompanhamento das leis orçamentárias fossem mais eficazes e capazes de fornecer importantes informações gerenciais, a SEFIN realizou, em 1986, além dos eventos de rotina, os seguintes tabalhos especiais:

- fixação de prazos uniformes para as liberações de recursos para o pagamento de despesas com pessoal da Administração Federal;
- levantamento do volume a ser despendido diariamente no atendimento dos compromissos com os encargos e amortizações da dívida interna e externa e com os projetos co-financiados por organismos internacionais, assegurando-lhes liberações em tempo hábil;
- implantação de sistema de acompanhamento físico-financeiro dos dispêndios transferidos do Orçamento Monetário para o

Orçamento Fiscal, tratados como Programas Sujeitos a Tratamento Financeiro Específico - PROFIE, com destaque para aqueles voltados para áreas de abastecimento (estoques reguladores e preços mínimos), saneamento financeiro do setor sucro-alcooleiro e os relacionados aos Fundos e Programas Administrados pelo Banco Central e à dívida pública mobiliária interna;

- implantação de sistema de acompanhamento físico-financeiro de programas custeados pelas contribuições do FINSOCIAL, PIN e PROTERRA;
- acompanhamento das transferências federais aos estados, DF e municípios, por conta dos Fundos de Participação.

Além disso, a SEFIN editou, mensalmente, boletim informativo sobre a execução financeira do Tesouro Nacional, contendo informações detalhadas e desagregadas dos diversos itens de despesa e receita da União, e sobre as transferências federais por conta dos Fundos de Participação, cumprindo a meta governamental de fornecer maior transparência às contas do setor público.

8. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPESA DE PESSOAL - SEDEP

Tendo sido criada na estrutura da Secretaria do Tesouro Nacional, através do Decreto nº 93.214, de 3 de setembro de 1986, a Secretaria de Despesa de Pessoal será implementada em 1987.

As principais funções dessa Secretaria são: planejar, organizar, supervisionar e controlar a realização do pagamento do pessoal civil dos órgãos e entidades federais que recebem transferências à conta do Tesouro Nacional, exclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista, dos inativos e pensionistas do Tesouro Nacional, bem como a remuneração de consultores técnicos e especialistas, ainda que sujeitos a regime especial de trabalho.

A N E X O S

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

ANEXO Nº 01

RELATÓRIO	EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA	CÓDIGO 999.001	EXERCÍCIO 1986	MÊS DEZEMBRO
RESUMO GERAL		CÓDIGO	EMISSÃO 31/12/86	FOLHA 01

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	% *	REALIZACAO **	VARIACAO REAL ***
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	290.930.500.000,00	380.134.764.672,20	67,54	130,66	25,32
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	213.606.400.000,00	292.330.538.380,38	51,93	136,85	18,08
1110.00.00	IMPOSTOS	208.635.000.000,00	288.878.694.403,27	51,32	138,46	19,59
1111.00.00	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR	17.122.000.000,00	18.246.114.736,57	3,24	106,56	2,11-
1111.01.00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTACÃO	10.122.000.000,00	16.712.036.701,99	2,96	165,10	40,51
1111.02.00	IMPOSTO SOBRE A EXPORTACÃO	7.000.000.000,00	1.534.078.034,58	,27	21,91	77,26-
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	118.286.560.000,00	149.052.661.742,50	26,48	126,00	12,00
1112.01.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	119.000.000,00	30.293,40		,02	160,57
1112.03.00	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS	560.000,00	1.031.795,01		184,24	25,24
1112.03.01	ATRIBUIDO A UNIÃO NO TERRITORIO DO AMAPA	196.000,00	551.845,91		281,55	14,02
1112.03.02	ATRIBUIDO A UNIÃO NO TERRITORIO RORAIMA	364.000,00	479.949,10		131,85	41,21
1112.04.00	IMPOSTO S/RENDA PROVENTOS QUALQ.NATUREZA	118.167.000.000,00	149.043.588.067,91	26,48	126,12	11,99
1112.04.01	PESSOAS FISICAS	4.704.000.000,00	5.895.096.825,18	1,04	125,32	10,96
1112.04.02	PESSOAS JURIDICAS	28.371.000.000,00	43.773.424.023,56	7,77	154,28	55,67
1112.04.03	RETIDO NAS FONTES	85.092.000.000,00	99.375.067.219,17	17,65	116,78	,28-
1112.05.00	IMPOSTO S/A PROPRIE.VEICULOS AUTOMOTORES		8.011.586,18			
1112.05.01	ATRIB.UNIÃO NO T.DO AMAPA		4.336.299,61			
1112.05.02	ATRIB.UNIÃO NO T.DE RORAIMA		3.675.286,57			
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULACÃO	62.672.680.000,00	106.956.578.134,41	19,00	170,65	38,57
1113.01.00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.415.000.000,00	75.591.670.396,58	13,43	170,19	37,83
1113.01.01	PRODUTOS DO FUMO	9.716.000.000,00	18.697.429.196,71	3,32	192,43	17,05
1113.01.09	OUTROS PRODUTOS	34.699.000.000,00	56.894.241.199,87	10,10	163,96	46,38
1113.02.00	IMP.S/OPERAC.RELATIVAS CIRC.MERCADORIAS	70.000.000,00	144.855.770,86	,02	206,93	84,21
1113.02.01	ATRIBUIDO A UNIÃO TERRITORIO DO AMAPA	38.500.000,00	82.954.827,27	,01	215,46	84,87
1113.02.02	ATRIBUIDO A UNIÃO NO TERRITORIO RORAIMA	31.500.000,00	61.900.943,59	,01	196,51	63,32
1113.03.00	IM.OP.CRED.CAMBIO SEG.REL.TIT.VAL.MOBIL.	12.810.000.000,00	23.346.881.710,16	4,14	182,25	42,39
1113.04.00	IMP.SERV.TRANSP.ROD.MUN.EST.PESS.CARGAS	1.527.680.000,00	2.867.850.635,81	,50	187,72	40,35
1113.04.01	IMP.SERV.TRANSP.ROD.MUNICIP.EST.PESSOAS	547.680.000,00	689.383.163,18	,12	125,87	31,14
1113.04.02	IMP.SERV.TRANSP.ROD.MUNICIP.EST.CARGAS	980.000.000,00	2.178.467.472,63	,38	222,29	43,54
1113.06.00	IMP.SOBRE SERVICO DE COMUNICACAO	3.850.000.000,00	5.005.319.621,00	,88	130,00	30,78
1114.00.00	IMPOSTOS ESPECIAIS	10.553.760.000,00	14.623.339.789,79	2,59	138,56	15,63
1114.01.00	IMP.UNICO LUBR.COMB.LIQUI.GASOSOS ADIC.	3.149.930.000,00	3.535.395.465,89	,62	112,23	2,49
1114.01.01	IMP. UNICO LUBR. COMB. LIQUIDOS GASOSOS	2.813.930.000,00	3.144.563.194,74	,55	111,74	2,06
1114.01.02	ADIC.IMP.UNICO LUBR.COMB.LIQUIDOS GASOS.	336.000.000,00	390.832.271,15	,06	116,31	6,06
1114.02.00	IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	5.318.950.000,00	7.860.432.719,04	1,39	147,78	23,03
1114.03.00	IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	2.084.880.000,00	3.227.511.604,86	,57	154,80	14,02
1120.00.00	TAXAS	4.971.400.000,00	3.451.843.977,11	,61	69,43	42,56
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	187.766.600,00	399.598.761,97	,07	212,81	57,70
1121.01.00	EMOLUMENTOS DE MINERACÃO	26.600,00	82.542,21		310,30	366,14
1121.02.00	TAXA DE FISCALIZAC. DAS TELECOMUNICAÇÕES	64.029.000,00	84.352.878,05	,01	131,74	52,27
1121.03.00	TAXA INSP.FISC.PRODUC.COMERC.SEMENT.MUDA	12.740.000,00	21.901.253,07		172,61	28,45
1121.04.00	TAXA REG.LICENC.INST.BENEF.ALG.PLAN.TEXT		6.780,86			65,60
1121.05.00	TAXAS DE MIGRACÃO	63.910.000,00	122.027.121,19	,02	190,93	34,03
1121.06.00	TX.INSP.FIS.PROD.COM.FERT.COR.INO.E.BIOF	3.605.000,00	38.255.634,80		1061,18	574,49
1121.07.00	TAXA INSP.SANIT.INDUST.PRODUT.ORIG.ANIM.	36.421.000,00	118.558.059,98	,02	325,52	63,20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

ANEXO Nº 01

RELATORIO: EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA — CÓDIGO: 999.002 — EXERCÍCIO: 1986 — MÊS: DEZEMBRO

RESUMO GERAL — CÓDIGO: — EMISSÃO: 31/12/86 — FOLHA: 02

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	%	REALI-ZACAO	VARIACAO REAL
1121.08.00	TAXA DE INSPEÇAO E FISCALIZAÇAO BEBIDAS	2.492.000,00	5.110.556,59		205,07	41,62
1121.09.00	TAXA INSP.FISC.PROD.DEST.ALIMENT.ANIMAL	1.176.000,00	2.242.899,09		190,72	9,39
1121.11.00	TAXA FISCALIZAC.PRODUTOS USO VETERINARIO	805.000,00	1.353.528,33		168,14	38,58
1121.12.00	TAXA FISCALIZAC.PRODUTOS FITOSSANITARIOS	637.000,00	1.386.603,71		217,67	5,45-
1121.13.00	TAXA FISC.PROD.CONTROL.P/MINIST.EXERCITO	1.925.000,00	4.230.904,09		219,78	5,64
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.783.633.400,00	3.052.245.215,14	,54	63,80	46,97-
1122.01.00	EMOLUMENTOS CONSULARES	21.560.000,00	41.985.496,29		194,73	62,04
1122.02.00	EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DIST. FEDERAL	1.050.000,00	5.052.089,80		481,15	654,83
1122.04.00	EMOLUMENTOS DA CONSOLIDAC.LEIS TRABALHO	7.350.000,00	25.458.717,02		346,37	61,49
1122.05.00	EMOLUM.S/INSC.AVERBAÇ.CEDULA CRED.INDUST	175.000,00	688.746,89		393,56	67,22
1122.06.00	TAXA JUDICIARIA DA JUSTIÇA DIST. FEDERAL	1.470,00	229.173,25		5590,01	3402,06
1122.07.00	CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	1.895.180,00	3.535.285,68		186,54	50,45
1122.08.00	CUSTAS JUDICIAIS	70.000.000,00	165.849.960,75	,02	236,92	3,77
1122.09.00	PENSÕES MILITARES	329.000.000,00	484.631.328,24	,08	147,30	16,38
1122.10.00	MONTEPIO CIVIL	2.730.000,00	7.343.846,70		269,00	23,68
1122.12.00	TAXA P/CERT.QUITAC.CONSOLID.LEIS TRABALH	70.000,00	73.760,90		105,37	52,09-
1122.13.00	TAXA DE DISTRIBUIÇAO DE PREMIOS	7.700.000,00	14.242.514,02		184,96	19,33
1122.14.00	TAXA DE EXPLORAÇAO DE LOTERIAS	18.900.000,00	39.648.252,11		209,77	36,27
1122.15.00	TAXA MILITAR	18.200.000,00	20.450.043,18		112,36	12,03
1122.16.00	TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS	1.260.000.000,00	1.971.663.185,27	,35	156,48	38,80
1122.17.00	TAXA RODOVIARIA UNICA	2.905.000.000,00	54.066.749,69		1,86	98,44-
1122.18.00	EMOLUM.S/INSC.AVERBAÇ.CEDULA CRED.EXPORT	1.750,00	3.697,78		211,30	33,81
1122.19.00	TAXA DE CLASSIFICAÇAO PRODUTOS VEGETAIS	140.000.000,00	217.322.367,57	,03	155,23	12,04
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.851.570.000,00	56.657.121.378,39	10,06	129,20	13,06
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.152.720.000,00	36.433.424.066,17	6,47	134,17	5,21
1210.01.00	CONTRIB.P/FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	15.190.000.000,00	24.815.779.158,50	4,40	163,36	34,42
1210.02.00	CONTRIBUIÇAO DO SALARIO-EDUCACAO	4.494.000.000,00	8.175.905.136,06	1,45	181,92	3,44
1210.03.00	COTA DE PREVIDENCIA	7.140.000.000,00	2.707.864.122,16	,48	37,92	65,20-
1210.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUÇAO SINDICAL	224.000.000,00	509.089.219,24	,09	227,27	57,54
1210.05.00	CONTRIBUICAO PARA ENSINO AEROVIARIO	45.500.000,00	95.561.060,03	,01	210,02	31,54
1210.06.00	CONTRIB. P/DESENV.ENSINO PROFIS.MARITIMO	59.220.000,00	129.225.370,18	,02	218,21	47,14
1220.00.00	CONTRIBUICÕES ECONOMICAS	16.698.850.000,00	20.223.697.312,22	3,59	121,10	30,63
1220.01.00	CONTRIB.P/PROG.INTEGRAÇAO NACIONAL - PIN	3.570.000.000,00	7.924.654.594,03	1,40	221,97	105,96
1220.02.00	CONT.PROG.RED.TER.EST.AGROIND.NOR/NORD.	2.380.000.000,00	5.281.653.675,49	,93	221,91	105,86
1220.03.00	CONT.DESENV.APERF.ATIVID.FISCALIZAÇAO	224.000.000,00	504.667.278,12	,08	225,29	26,89
1220.03.01	SELO ESPECIAL DE CONTROLE	196.000.000,00	408.548.998,90	,07	208,44	21,88
1220.03.02	LOJAS FRANCAS, ENTREPOST.ADUAN.DEP.ALFAN	28.000.000,00	96.118.279,22	,01	343,27	53,71
1220.04.00	TAXA ORGANIZ.REGULAMENT.MERCADO BORRACHA	350.000.000,00	558.910.757,39	,09	159,68	11,31
1220.05.00	CONTRIBUIC.S/APOSTAS COMPETIÇÕES HIPICAS	10.850.000,00	29.660.692,79		273,37	89,60
1220.12.00	C/PARTE VALOR PETROLEO BRUTO PRODUC.NAC.	700.000.000,00	828.112.661,64	,14	118,30	1,39
1220.13.00	COTA-PARTE MARGEM REVENDA COMBUSTIVEIS	490.000.000,00	695.935.185,10	,12	142,02	13,69
1220.16.00	ADICION.S/TARIFAS PASSAG.AEREA DOMESTICA	224.000.000,00	223.999.999,99	,03	99,99	7127,38
1220.18.00	ADIC.FRETE P/RENOVACAO MARINHA MERCANTE	5.600.000.000,00	77,47			100,00-
1220.19.00	CONTRIBUIC.S/CONSUMO ACUCAR E ADICIONAL	2.940.000.000,00	3.797.929.635,31	,67	129,18	,98-
1220.20.00	CONTRIBUIC.S/CONSUMO DO ALCOOL E ADICION	210.000.000,00	378.172.754,89	,06	180,08	20,57

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

ANEXO Nº 01

RELATORIO	CODIGO	EXERCICIO	MÊS
EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA	999.003	1986	DEZEMBRO
RESUMO GERAL	CODIGO	EMISSÃO 31/12/86	FOLHA 03

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	%	REALIZACAO	VARIACAO REAL
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.205.540.000,00	2.621.591.289,91	,46	217,46	76,73
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	194.600.000,00	290.257.144,37	,05	149,15	66,01
1311.00.00	ALUGUEIS	1.820.000,00	2.652.873,44		145,76	15,27-
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	1.890.000,00	7.229.487,86		382,51	75,12
1313.00.00	FOROS	2.100.000,00	2.054.483,22		97,83	110,29
1314.00.00	LAUDEMIOS	70.000.000,00	160.512.494,27	,02	229,30	127,76
1315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	63.000.000,00	117.543.944,54	,02	186,57	22,61
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	55.790.000,00	263.861,04		,47	2,50-
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	980.140.000,00	2.330.788.647,38	,41	237,80	81,56
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	70.000,00	450.571,30		643,67	2301,39
1322.00.00	DIVIDENDOS	770.070.000,00	2.330.338.076,08	,41	302,61	81,52
1323.00.00	PARTICIPAÇOES	210.000.000,00				
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.800.000,00	545.498,16		1,77	97,80-
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	16.769.200,00	12.580.957,89		75,02	6,22-
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	16.688.000,00	12.096.351,27		72,48	8,35-
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIVADOS	70.000,00	69.026,14		98,60	66,32-
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	11.200,00	415.580,48		3710,54	3133,21
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	24.710.000,00	55.621.974,45		225,09	9,96
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	24.710.000,00	55.621.974,45		225,09	9,96
1520.29.00	INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	24.570.000,00	55.321.161,96		225,15	9,82
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIA TRANSFORMAÇAO	140.000,00	300.812,49		214,86	43,70
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	29.850.198.000,00	26.657.618.748,69	4,73	89,30	1613,97
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	29.571.686.900,00	26.342.152.447,36	4,68	89,07	1949,52
1600.01.01	SERVIÇOS COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	1.216.600.000,00	1.258.368.169,14	,22	103,43	2,06-
1600.01.02	SERV.COMERC.LIVROS,PERIOD.MAT.ESC.PUBLIC	157.500,00	26.092.338,55		6566,56	5374,91
1600.01.03	SERV.COMERC.PRODUTOS AGROPECUARIOS	28.354.900.000,00	25.057.592.139,99	4,45	88,37	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	29.400,00	99.799,68		339,45	6,78
1600.02.00	SERVICOS FINANCEIROS	4.830.000,00	12.799.720,52		265,00	53,27
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	1.400.000,00	8.815.089,41		629,64	230,56
1600.02.02	TAXA P/CONCESSAO AVAL DO TESOURO NACION.	2.730.000,00	3.236.290,04		118,54	43,06-
1600.02.99	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	700.000,00	748.341,07		106,90	6110,45
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	11.200.000,00	19.634.926,16		175,31	66,32
1600.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	11.200.000,00	19.634.926,16		175,31	66,32
1600.08.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.022.000,00	148.746,41		14,55	86,86-
1600.09.00	SERVICOS DE SOCORRO MARITIMO	609.000,00	661.592,87		108,63	49,40
1600.11.00	SERVICOS DE METROLOGIA	840.000,00	504,74		,06	87,20-
1600.12.00	SERVICOS TECNOLOGICOS	11.900.000,00	12.671.185,18		106,48	14,16-
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.100.000,00	25.379.880,08		157,63	9,12-
1600.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZAÇAO	175.000,00	1.673,90		,95	590,35
1600.15.00	SERVICOS DE METEOROLOGIA	245.000,00	424.803,10		173,38	7,29-
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	11.620.000,00	24.788.807,97		213,32	4,39
1600.17.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	399.000,00	9.148.596,46		2292,88	472,66
1600.18.00	SERVICOS REPARACAO,MANUTENÇAO,INSTALACAO	2.100,00	1.648,17		78,48	14,54
1600.20.00	SERV.CONSULT.ASSIST.TECNICA,ANAL.PROJETO	30.310.000,00	16.551.020,11		54,60	13,23-
1600.21.00	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	1.820.000,00	3.190.246,94		175,28	45,60-

ANEXO Nº 01

RELATORIO	EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA	CODIGO 999.004	EXERCICIO 1986	MÊS DEZEMBRO
	RESUMO GERAL	CODIGO	EMISSÃO 31/12/86	FOLHA 04

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	%	REALIZACAO	VARIACAO REAL
1600.22.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	126.000,00	19,50		,01	
1600.23.00	SERV.REG.MARCAS PATENTES,TRANSF.TECNOLOG	3.500.000,00	97.351,53		2,78	3405,61
1600.24.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	24.493.000,00	64.514.601,45	,01	263,40	104,60
1600.30.00	TARIFA DE UTILIZACÃO DE FAROIS	121.730.000,00	119.953.736,61	,02	98,54	,36-
1600.31.00	TARIFAS AEROPORTUARIAS	2.590.000,00	4.155.428,90		160,44	47,27
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	35.000.000,00	1.341.810,73		3,83	717,58
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	214.813.550,00	154.658.160,85	,02	71,99	158,88
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	214.812.850,00	154.653.654,88	,02	71,99	158,89
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	214.812.850,00	154.653.654,88	,02	71,99	158,89
1711.03.00	TRANSF.RECURSOS FUNDOS PROG.BACEN	78.400.000,00				
1711.04.00	TRANSF.COTA-PARTE CONTRIBUICÕES RURAIS	100.397.850,00	113.859.927,26	,02	113,40	
1711.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	36.015.000,00	40.793.727,62		113,26	31,72-
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	700,00	4.505,97		643,71	77,46
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.160.499.250,00	1.645.033.781,64	,29	76,14	34,04-
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.093.190.000,00	1.639.662.469,25	,29	149,98	19,40
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	909.699.000,00	1.060.911.726,25	,18	116,62	4,55-
1911.01.00	MULTA JUROS DE MORA IMPOSTO S/IMPORTACÃO	28.000.000,00	58.554.801,50	,01	209,12	57,13
1911.02.00	MULTA JUR.MORA IMP.S/RENDA PROV.Q.Q.NAT.	575.820.000,00	685.500.168,98	,12	119,04	1,17
1911.03.00	MULT.JURO MORA IMP.S/PRODUT.INDUSTRIALIZ	129.500.000,00	158.156.759,27	,02	122,12	9,44
1911.04.00	MULTA JUROS IMP.UN.LUBR.COMB.LIQ.GASOSOS	70.000,00	4.057,07		5,79	51,90-
1911.05.00	MULTA JUROS IMPOSTO UNICO ENERG.ELETRICA	1.043.000,00	7.854.102,59		753,02	927,54
1911.06.00	MULT.JUROS MORA DO IMP.UNICO.S/MINERAIS	13.020.000,00	21.269.684,39		163,36	60,30
1911.07.00	MULT.JUR.IMP.SERV.TRANSP.RODOV.MUN.ESTAD	9.660.000,00	16.187.808,23		167,57	13,32
1911.30.00	MULTA JUROS MORA TAXA RODOVIARIA UNICA	105.000.000,00	14.813.846,32		14,10	91,00-
1911.31.00	MULTA JUROS MORA TAXA FISCALIZ.TELECOMUN	1.981.000,00	2.463.536,60		124,35	141,52
1911.32.00	MULTA JUROS MORA TX.FISC.PROD.CONTR.MEX	105.000,00	6.548,74		6,23	234,44
1911.99.00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	45.500.000,00	96.100.412,56	,01	211,20	64,61
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	172.433.773,35	,03	4926,67	2897,14
1912.01.00	MULTA JUROS MORA CONTR.P/FUN.INV.SOCIAL	3.500.000,00	168.583.142,91	,02	4816,66	4862,76
1912.02.00	MULTA JUROS MORA CONTRIB.SALAR.EDUCAÇÃO		120.568,49			3183,96
1912.99.00	MULTA JUROS MORA OUTRAS CONTRIBUICÕES		3.730.061,95			32,81-
1918.00.00	MULTA JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.450.000,00	10.514.283,80		429,15	33,45
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	177.541.000,00	395.802.685,85	,07	222,93	59,53
1919.02.00	MULTAS DO REGULAMENTO P/TRAFEGO MARITIMO	1.610.000,00	1.640.803,89		101,91	32,76-
1919.03.00	MULTA DE POLUIÇÃO DE AGUAS	578.900,00	471.503,02		81,44	,68
1919.04.00	MULTA PREVISTA ACORDO INTERNAC.S/PESCA	560,00				
1919.05.00	MULTA DECORRENTE APREENSÃO EMBARC.PESCA	1.540,00	362,17		23,51	79,84-
1919.06.00	MULTA DO CODIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	4.200.000,00	1.247.817,77		29,70	82,26-
1919.07.00	MULTA PREVISTA NO REGULAM.DO ESTRANGEIRO	7.000.000,00	17.797.708,89		254,25	37,10
1919.08.00	MULTA PREVISTA LEI DO SERVICO MILITAR	11.200.000,00	22.665.535,60		202,37	38,18
1919.10.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACÃO SANITARIA	343.000,00	178.822,92		52,13	30,13-
1919.11.00	MULTA DECOR.SERV.INSP.FISCALIZ.AGROPECUA		8.435.488,06			13,96
1919.12.00	MULTA PREVISTA LEGISL.REGISTRO COMERCIO	7.000,00	16.875,95		241,08	37,56
1919.13.00	MULTAS PREV.NA LEGISL.S/LUB.COMBUSTIVEIS	2.100.000,00	6.919.563,56		329,50	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	150.500.000,00	336.428.204,02	,05	223,54	67,30

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

ANEXO Nº 01

RELATÓRIO	EXECUCAO DA RECEITA POR NATUREZA	CÓDIGO: 999.005	EXERCÍCIO: 1986	MÊS: DEZEMBRO
	RESUMO GERAL	CÓDIGO:	EMISSÃO: 31/12/86	FOLHA: 05

	ESPECIFICACAO	ARRECADACAO PREVISTA	ARRECADACAO LIQ. REALIZADA	%	REALI-ZACAO	VARIACAO REAL
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107.800.000,00	776.918.189,12	,13	720,70	255,62
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	37.800.000,00	36.274.338,14		95,96	122,14
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	70.000.000,00	740.643.850,98	,13	1058,06	266,40
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	575.267.000,00	486.136.119,63	,08	84,50	48,03
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	557.767.000,00	322.058.980,24	,05	57,74	12,35
1931.01.00	REC.DIV.ATIVA IMP.RENDA PROV.Q.Q.NATUREZ	280.000.000,00	146.157.018,83	,02	52,19	22,93
1931.01.01	REC.DIV.ATIVA IMP.RENDA PESSOA FISICA	92.400.000,00	47.367.716,73		51,26	,17-
1931.01.02	REC.DIV.ATIVA IMP.RENDA PESSOA JURIDICA	163.100.000,00	69.206.574,06	,01	42,43	29,11
1931.01.03	REC.DIV.ATIVA IMP.RENDA RETIDO FONTE	24.500.000,00	29.582.728,04		120,74	65,74
1931.02.00	REC.DIV.ATIVA IMPOSTO PROD.INDUSTRIALIZ.	255.500.000,00	153.178.619,32	,02	59,95	4,90
1931.03.00	REC.DIV.ATIVA IMP.SERV.T.ROD.MUN.ESTAD.	2.660.000,00	2.232.919,73		83,94	151,95
1931.05.00	REC.DIV.ATIVA IMPOSTO S/ENERGIA ELETRICA	7.000,00	90,00		1,28	
1931.06.00	REC.DIV.ATIVA IMPOSTO UNICO S/MINERAIS	2.100.000,00	5.743.864,10		273,51	,12
1931.99.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	17.500.000,00	14.746.448,26		84,26	2,35-
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	17.500.000,00	164.077.139,39	,02	937,58	292,91
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	384.242.250,00	1.257.682.996,36-	,22-	327,31-	319,22-
1990.01.00	COTA-PARTE RENDA LOTERIAS FEDERAIS	119.000.000,00	132.400.961,56	,02	111,26	28,21-
1990.02.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	42.000.000,00	64.897.754,35	,01	154,51	14,76
1990.03.00	RECEITA DECORRENTE ALIENAC.BENS APREEND.	70.000.000,00	101.692.652,69	,01	145,27	33,98
1990.04.00	PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS	840,00	1.017,92		121,18	128,20
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	153.241.410,00	1.556.675.382,88-	,27-	1015,83-	706,09-
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	147.686.000.000,00	182.693.925.943,86	32,45	123,70	3450,06
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	147.657.076.000,00	182.643.126.178,30	32,45	123,69	3490,95
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	136.689.269.905,30	169.686.863.932,92	30,14	124,14	722,98
2111.00.00	TITULOS DE RESPONSAB.TESOURO NACIONAL		2,83			
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	136.689.269.905,30	169.686.863.930,09	30,14	124,14	722,98
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	10.967.806.094,70	12.956.262.245,38	2,30	118,12	164,44
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	21.924.000,00	40.688.764,64		185,59	8,88-
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	2.114.000,00	10.882.208,30		514,76	177,34
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	2.114.000,00	10.882.208,30		514,76	187,71
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	19.810.000,00	29.806.556,34		150,46	26,82-
2221.00.00	ALIENAC.IMOVEIS RURAIS P/COLON.REF.AGRAR	5.810.000,00	5.530.792,29		95,19	63,04-
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	14.000.000,00	24.275.764,05		173,39	5,79-
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	7.000.000,00	10.111.000,92		144,44	34,14-
	T O T A L G E R A L	438.616.500.000,00	562.878.690.616,06	100,00	128,31	62,95

NOTA: * Participação percentual em relação ao total;
** Arrecadação líquida realizada/arrecadação prevista;
*** $\left[\left(\frac{\text{Arrecadação 86}}{\text{Arrecadação 85} \times 2{,}2875}\right) - 1\right] \times 100$

ANEXO Nº 02

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

ARRECADAÇÃO DE 1986

ESTADO	Cz$
Acre	1.660.273,39
Alagoas	2.358.452,05
Amazonas	1.936.210,39
Amapá	791.453,22
Bahia	22.280.542,47
Ceará	6.546.523,05
Brasília	682.890,59
Espírito Santo	6.099.356,85
Goiás	24.895.732,29
Maranhão	6.577.249,55
Minas Gerais	48.040.286,94
Mato Grosso do Sul	17.658.271,44
Mato Grosso	23.722.270,07
Pará	12.342.118,87
Paraíba	2.444.025,94
Pernambuco	4.309.437,37
Piauí	8.009.355,07
Paraná	39.277.078,71
Rio de Janeiro	6.532.376,50
Rio Grande do Norte	3.792.405,90
Rondônia	3.236.754,26
Roraima	464.623,05
Rio Grande do Sul	41.032.364,45
Santa Catarina	14.481.480,69
Sergipe	2.309.752,85
São Paulo	80.194.623,41
BRASIL	381.675.909,37

FONTE: DC/INCRA

ANEXO Nº 03

EVOLUÇÃO DA DESPESA DA UNIÃO

SEGUNDO OS PODERES

1985/1986

Cz$ mil

MINISTÉRIOS OU ÓRGÃOS	1985	1986	VARIAÇÃO * REAL (%)	% S/TOTAL
DESPESA TOTAL........................	130.425.844	548.108.711	83,71	100,00
PODER LEGISLATIVO..................	1.666.642	4.068.047	6,70	0,74
Câmara dos Deputados..............	747.229	1.848.795	8,16	0,34
Senado Federal....................	776.498	1.828.789	2,96	0,33
Tribunal de Contas da União........	142.915	390.463	19,44	0,07
PODER JUDICIÁRIO...................	1.499.042	5.781.629	68,61	1,05
Supremo Tribunal Federal...........	42.003	145.440	51,37	0,03
Tribunal Federal de Recursos.......	69.050	398.906	152,55	0,07
Justiça Militar....................	62.348	169.830	19,08	0,03
Justiça Eleitoral..................	200.725	1.825.367	297,55	0,33
Justiça do Trabalho................	852.845	2.490.633	27,67	0,45
Justiça Federal de 1ª Instância....	165.882	448.404	18,17	0,08
Justiça do DF e dos Territórios...	106.189	303.049	24,76	0,06
PODER EXECUTIVO....................	62.937.513	193.631.671	34,49	35,33
Presidência da República...........	2.435.844	6.774.275	21,58	1,24
Ministério da Aeronáutica..........	5.778.755	18.365.269	38,93	3,35
Ministério da Agricultura..........	3.437.413	8.859.450	12,67	1,62
Ministério das Comunicações........	519.588	3.247.310	173,21	0,59
Ministério da Educação e Cultura...	11.010.575	33.348.688	32,41	6,08
Ministério do Exército.............	4.484.891	13.968.811	36,16	2,55
Ministério da Fazenda..............	2.247.770	6.825.973	32,76	1,25
Ministério da Ind. e do Comércio...	952.299	2.968.165	32,26	0,54
Ministério do Interior.............	3.558.142	5.662.425	-30,43	1,03
Ministério da Justiça..............	857.455	2.126.961	8,44	0,39
Ministério da Marinha..............	4.823.313	12.414.926	12,52	2,27
Ministério das Minas e Energia.....	850.906	10.701.644	449,80	1,95
Ministério da Prev. e A. Social....	3.573.379	8.200.813	0,33	1,50
Ministério das Relações Exteriores.	1.351.192	3.495.973	13,11	0,64
Ministério da Saúde................	2.791.187	11.839.967	85,44	2,16
Ministério do Trabalho.............	652.824	2.443.469	63,62	0,45
Ministério dos Transportes.........	13.528.929	34.369.186	11,06	6,27
Ministério da Cultura..............	69.824	1.020.092	538,67	0,19
Ministério do Des.Urb. e M.Ambiente	11.859	2.260.770	8.233,88	0,41
Ministério da C. e Tecnologia......	1.368	4.200.419	134.128,71	0,77
Ministério da R. e do Des. Agrário.	-	537.085	-	-
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO.............	9.843.825	33.411.167	48,38	6,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO........	10.509.477	183.186.068	661,99	33,42
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.............	11.253.359	29.924.851	16,25	5,46
TRANSFERÊNCIAS A EST., DF E TERRIT...	32.715.986	98.105.275	31,09	17,90

* $\left[\left(\frac{\text{DESPESA 86}}{\text{DESPESA 85x2,2875}}\right) - 1\right] \times 100$

FONTE: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 04

EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA DESPESA

POR CATEGORIA ECONÔMICA

1986

Cz$ mil

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA (A)	DESPESA REALIZADA (B)	% SOBRE O TOTAL DA DESPESA	REALIZAÇÃO (C=B/A)x100	VARIAÇÃO REAL * (D)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	576.952.738	548.108.711	100,00	95,00	83,71
1. DESPESAS CORRENTES	378.088.805	363.373.391	66,30	96,11	51,23
. DESPESAS DE CUSTEIO	61.878.066	58.957.924	10,76	95,28	25,04
Pessoal Civil	20.628.576	19.289.024	3,52	93,51	15,86
Pessoal Militar	15.095.458	14.084.681	2.57	93,30	2,44
Obrigações Patronais	1.584.992	1.529.420	0,30	96,49	23,23
Outros Custeios	24.569.040	24.054.799	4,39	97,91	54,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.210.739	304.415.468	55,54	96,27	57,64
Inativos	21.612.874	19.843.781	3,62	91,81	12,31
Pensionistas	9.666.866	8.839.907	1,61	91,44	21,28
Salário-Família	536.212	525.032	0,10	97,92	5,72
Pessoal Adm. Descentralizada	41.480.312	40.701.701	7,43	98,12	101,48
Outras Transferências	242.914.475	234.505.047	42,78	96,54	79,42
2. DESPESA DE CAPITAL	198.455.977	184.735.320	33,70	93,09	218,08
. INVESTIMENTOS	48.115.560	44.556.941	8,13	92,60	120,62
. INVERSÕES FINANCEIRAS	75.443.015	75.299.508	13,74	99,81	433,37
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74.897.402	64.878.871	11,84	86,62	173,02
. RESERVA DE CONTINGÊNCIA **	407.956				

* $[(\frac{\text{DESPESA 86}}{\text{DESPESA 85} \times 2,2875}) - 1] \times 100$

Fonte: Balanço Geral da União

** A realização está distribuída em despesas correntes e de capital

ANEXO Nº 05

DESPESA POR ÓRGÃOS, SEGUNDO A SUA CATEGORIA ECONÔMICA

1 9 8 6

Cz$ mil

ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	% S/TOTAL
Câmara dos Deputados...............	1.744.025	104.770	1.848.795	0,34
Senado Federal.......................	1.674.681	154.108	1.828.789	0,33
Tribunal de Contas da União..........	384.406	6.056	390.462	0,07
Supremo Tribunal Federal.............	120.491	32.905	153.396	0,03
Tribunal Federal de Recursos.........	374.718	38.964	413.682	0,08
Justiça Militar......................	168.621	1.208	169.829	0,04
Justiça Eleitoral....................	1.794.671	11.474	1.806.145	0,33
Justiça do Trabalho..................	2.391.442	98.239	2.490.633	0,45
Justiça Federal de 1º Instância......	460.701	20.503	481.204	0,09
Justiça do DF e dos Territórios......	265.035	38.013	303.048	0,06
Presidência da República.............	14.924.291	14.670.261	29.594.552	5,40
Ministério da Aeronáutica............	15.088.897	6.740.031	21.828.928	3,98
Ministério da Agricultura............	6.925.533	10.291.301	17.216.834	3,14
Ministério das Comunicações..........	2.022.178	2.089.312	4.111.490	0,75
Ministério da Educação e Cultura.....	34.706.429	4.885.985	39.592.414	7,22
Ministério do Exército...............	18.956.691	3.483.385	22.440.076	4,09
Ministério da Fazenda................	169.031.651	73.403.740	242.435.391	44,23
Ministério da Indústria e Comércio ..	7.927.227	14.259.128	22.186.355	4,05
Ministério do Interior...............	3.844.884	7.093.518	10.938.402	2,00
Ministério da Justiça................	2.592.554	316.588	2.909.142	0,53
Ministério da Marinha................	12.795.190	3.896.818	16.692.008	3,04
Ministério das Minas e Energia.......	11.035.626	9.973.261	21.008.887	3,83
Ministério da Previdência e A. Social	12.858.857	2.710	12.861.567	2,35
Ministério das Relações Exteriores...	3.388.423	160.971	3.549.394	0,65
Ministério da Saúde..................	10.305.446	2.015.695	12.321.141	2,25
Ministério do Trabalho...............	2.388.460	293.809	2.682.269	0,49
Ministério dos Transportes...........	18.334.370	19.073.622	37.407.992	6,82
Ministério da Cultura................	742.813	277.055	1.019.868	0,19
Ministério do Des. Urb. e Meio Amb...	3.220.534	7.093.013	10.313.547	1,88
Ministério da Ciência e Tecnologia...	2.435.213	2.239.828	4.675.041	0,85
Ministério da Reforma e Des. Agrário.	469.331	1.968.095	2.437.426	0,44
T O T A L	363.373.391	184.735.320	548.108.711	100.000

FONTE: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 06

DESPESA POR FUNÇÕES, SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

1 9 8 6

Cz$ mil

F U N Ç Õ E S	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	% S/TOTAL
Legislativa.........................	3.427.363	258.452	3.685.815	0,67
Judiciária..........................	4.965.338	323.157	5.288.495	0,96
Administração e Planejamento........	92.860.665	70.470.784	163.331.449	29,80
Agricultura.........................	12.164.504	26.824.405	38.988.909	7,11
Comunicações........................	1.186.575	2.093.635	3.280.210	0,60
Defesa Nacional e Segurança Pública..	27.286.720	8.414.093	35.700.813	6,51
Desenvolvimento Regional............	60.842.681	14.935.681	75.778.362	13,83
Educação e Cultura..................	52.230.574	5.331.353	57.561.927	10,50
Energia e Recursos Minerais.........	11.026.230	10.489.719	21.515.949	3,93
Habitação e Urbanismo...............	1.710.858	3.533.694	5.244.552	0,96
Indústria, Comércio e Serviços......	9.405.813	9.790.488	19.196.301	3,50
Relações Exteriores.................	3.303.524	160.919	3.464.443	0,63
Saúde e Saneamento..................	12.630.076	3.127.023	15.757.099	2,87
Trabalho............................	2.151.460	292.009	2.443.469	0,45
Assistência e Previdência...........	44.438.450	149.797	44.588.247	8,13
Transporte..........................	23.742.561	28.540.110	52.282.671	9,54
T O T A L	363.373.392	184.735.319	548.108.711	100,00

FONTE: Balanço Geral da União

ANEXO Nº 07

TESOURO NACIONAL

VINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO

1985 - 1986

Cz$ bilhões

	1985 (A)	1986 (B)	PARTICIPAÇÃO SOBRE O TOTAL		VARIAÇÃO (B/A) %
			(A)	(B)	
TOTAL	38.629,5	123.036,4	100,0	100,0	218,5
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	23.651,4	72.882,9	61,2	59,2	208,2
CONTA DE PREVIDÊNCIA	2.792,5	2.967,8	7,2	2,4	6,3
CONTRIBUIÇÃO SAL. EDUCAÇÃO	2.669,9	8.641,9	6,9	7,0	223,7
PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN/PROT)	2.463,6	12.841,3	6,4	10,4	421,2
IMP. ÚNICO ENERG. ELÉTRICA	1.490,3	4.887,6	3,9	4,0	228,0
IMP. ÚNICO MINERAIS	966,3	2.955,5	2,5	2,4	205,8
TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA	704,1	-	1,8	-	-
IMP. ÚNICO COMBUST. LUBRIF. E ADIC.	649,2	1.816,3	1,7	1,5	179,8
ADIC. FRET. RENOV. MARIN.MERC.	525,0	-	1,4	-	-
VALOR PETR. BRUTO P. NACIONAL	331,8	791,2	0,9	0,7	138,4
REC. DIRETAMENTE ARRECADADOS *	1.147,5	3.891,6	2,9	3,2	239,1
OUTRAS VINCULAÇÕES	1.237,9	11.360,3	3,2	9,2	817,7

(*) Recursos próprios de Órgãos Autônomos e Fundos da Administração Federal.

FONTES: Banco do Brasil S.A. e Secretaria de Programação Financeira - SEFIN/STN.

ANEXO Nº 08

INCENTIVOS FISCAIS - Decreto-lei nº 1.376/74

- Exercício de 1986 -

Valores Transferidos/Acumulados até a 2ª quinzena dezembro

Ó R G Ã O	TRANSFERÊNCIAS NA QUINZENA	ACUMULADO ATÉ A QUINZENA
FINOR	57.706.735,51	6.545.000.000,00
FINAM	634.537.901,62	2.447.557.410,22
FISET/Pesca	*25.000.000,00 (-)	36.000.000,00
FISET/Turismo	3.149.424,38	127.000.000,00
FISET/Reflorestamento	*418.000.000,00 (-)	2.126.000.000,00
GERES	70.753.844,36	197.753.844,36
EMBRAER	86.000.000,00	456.000.000,00
MOBRAL	142.017.223,22	952.000.000,00
TOTAL	551.165.129,09	12.887.311.254,58

Fonte: Banco do Brasil S.A.

ANEXO Nº 09

PROGRAMAS ESPECIAIS - Decreto-Lei nº 1.376/74

Exercício de 1986

Valores Transferidos/Acumulados até a 2ª quinzena/dezembro

ÓRGÃOS	Transferências na 2ª quinzena	Acumulado até a 2ª quinzena
PIN-FINOR (BNB)	348.036.034,84	4.242.897.762,50
PROTERRA-FINOR (BNB)	231.510.688,19	2.829.440.491,97
PIN-OUTROS (BNB)	-	1.730.000.000,00
PROTERRA-OUTROS (BNB)	-	577.000.000,00
TOTAL BNB	579.546.723,03	9.379.338.254,47
PIN-FINAM (BASA)	632.931.514,63	1.731.000.000,00
PROTERRA-FINAM (BASA)	422.652.724,96	1.154.000.000,00
PROTERRA-OUTROS (BASA)	-	577.000.000,00
TOTAL BASA	1.055.584.239,59	3.462.000.000,00
TOTAL GERAL	1.635.130.962,62	12.841.338.254,47

Fonte: Banco do Brasil S.A.

ANEXO Nº 10

DEMONSTRATIVO CORRESPONDENTE ÀS INFORMAÇÕES
PREVISTAS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL

- DE 8.5.85 -

2ª QUINZENA DE DEZEMBRO/86

BNB PIN/PROTERRA (Respectivamente)

R E S T I T U I Ç Ã O				VALORES PENDENTES DE LIBERAÇÃO	
PENDENTE DE QUINZENAS ANTERIORES (A)	RELATIVA À QUINZENA (B)	REALIZADA NA QUINZENA (C)	SALDO PENDENTE D=A+B-C	BLOQUEADO NA QUINZENA	SALDO ACUMULADO
- -	573.254.122,87 315.301.587,50	573.254.122,87 315.301.587,50	- -	- -	- -

Fonte: Banco do Brasil S.A.

BASA PIN/PROTERRA (Respectivamente)

R E S T I T U I Ç Ã O				VALORES PENDENTES DE LIBERAÇÃO	
PENDENTE DE QUINZENAS ANTERIORES (A)	RELATIVA À QUINZENA (B)	REALIZADA NA QUINZENA (C)	SALDO PENDENTE D=A+B-C	BLOQUEADO NA QUINZENA	SALDO ACUMULADO
- -	159.162.906,75 208.878.526,82	159.162.906,75 208.878.526,82	- -	- -	- -

Fonte: Banco do Brasil S.A.